COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PORTARIA Nº 124/2018

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Procedo, nesta data, a abertura do **Volume nº 027** da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria 124/2018, que se inicia com a folha nº 5797. Para constar, eu, Luciano Menon de Freitas, secretário *ad hoc*, subscrevo e assino.

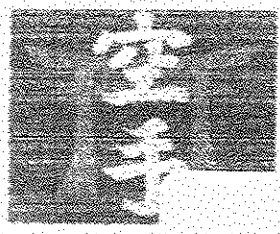
Sinop/MT, 23 de janeiro de 2019.

Luciano Menon de Freitas
Secretário *ad hoc*

fls 5797-A

ASSOCIAÇÃO NORTE DE KARATE
ANORKA





改革

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

PROJETO DE LEI DE INCENTIVO

Nº 011 / 2013

SENSEI SÉRGIO FARIAS FAIXA PRETA 3º DAN

Rg 5798

Associação Norte de Karatê

Filiada-FKE-MT: Federação de Karatê Oficial de Matogrosso
CNPJ 01.292.002/0001-64
Fone 9629-7176

Sinop-MT ao 01 do mês de maio de 2013.

Oficio 026/2013

PARA: Marcos Ivan Lopes

M.D.: PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANALISE DE INCENTIVO FISCAL DE PROJETOS ESPORTIVOS.

Senhor Presidente:

Eu Sérgio Farias, Portador do RG sob nº 916 488 SSP/ MT e CPF 593.090.751-04, residente e domiciliado neste município, sito rua ribeirão roquete nº 30 bairro residencial Ipiranga. Venho solicitar a esta Comissão técnica, a avaliação do projeto Campeões Pra Valer, proposto pela Associação Norte de Karatê, na modalidade Karatê para manutenção da seleção municipal que representará a cidade de Sinop no evento treinamento da seleção estadual (Cuiabá) e campeonato brasileiro regional (Goiânia, Goiás).

Sem Mais.

Atenciosamente.

Presidente

fls 5799

PREFEITURA DE
SINOP

1

PREFEITURA DE SINOP SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE. Lei de Incentivo Fiscal Esportivo – 885/2005- Portaria 207/2013	Cadastro de Órgãos, Entidades, Ligas, Associações, Atletas e Federações	Anexo I

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO:		
1 – Nome do órgão / proponente: Associação Norte de Karatê	2 – CNPJ da Entidade: 01.292.002/0001-64	
3 – Inscrição Estadual:	4 – Esfera Administrativa: Municipal	5 – Status Jurídico: Municipal
6 – Endereço: Rua Ribeirão Roquete nº 30		
7 – Município: Sinop		8 – CEP: 78.550.0000
9 – DDD: (66)	10 – Telefone: 9629-7176	11 – Fax:
12 – e-mail:	13 – Site:	
14 – Modalidade beneficiada: Karatê	15 – Tempo de exercício da atividade em Sinop: 26 Anos	
II – IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE:		
16 – Nome: Sergio Farias	17 – CPF: 593090751-04	
18 – Endereço: Rua Ribeirão Roquete n º 30	19 – C.I. Orgão Expedidor: 916488 SSP/MT	
III – DOS ATLETAS:		
Relação de alunos que serão beneficiados com ônibus para Cuiabá e para campeonato brasileiro regional..		
20 – Nomes:	CPF:	
1-CARLOS ABERTO DE ARAUJO	593045	
2-MARLETE DE OLIVEIRA	0451204	
3-CLAYTON JHONI PEREIRA	164422	
4-OSNEI FERNANDES	532122	
5-SANDI ARIELI SAUER	14379801-02	
6-FERNANDA ZORZAN SLOVINSKI	———	
7-AMANDA BROIANO FERREIRA	060495	
8-GABRIELLI FERREIRA MOHR	324025	
9-LUCAS DARMIRLAN BARCELOS	———	
10-MATEUS VINICIUS	———	
11-AMANDA DA SILVA	———	
12-EVILIN CALIXTO	034028041-04	
13-VANDERSON DA SILVA	———	
SINOP 08/05 DE 2013		

PREFEITURA DE
SINOP

PREFEITURA DE SINOP SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE. Lei de Incentivo Fiscal Esportivo – 885/2005 Portaria 207/2013	Dados do Projeto:	Anexo III

I – DADOS DO PROJETO:

1 – Título do projeto: Campeões pra Valer	2 – Período: 08 /05 a 18/06de 2013

3 – **Objetivo Geral:** São dar oportunidade as crianças menos favorecidas através do projeto de esporte (campeões pra valer) a pratica de esporte (Karatê) com objetivo de formar grandes campeões não só de medalhas, mas no seguimento de suas vidas, respeitando e obtendo respeito. É trabalhar a alta estima de cada criança para os mesmo possam sonhar e acreditar no seu potencial, de serem dignos e respeitados. Apoiar estas crianças é mudar ela para melhor ou transformar o que é bom em algo mais especial

4 – **Objetivo Específico:** I – Participar treino da seleção mato-grossense e campeonato brasileiro regional.

5 – **Justificativa1**: É sabido dizer que as classes menos favorecidas sempre viram o esporte como uma forma de galgar posições na vida, superar barreiras das ascensões sociais de potencialmente obter sucesso comprovadamente na atualidade sabemos que é muito mais que isso... Fazer produzir esporte e gerar mais saúde, mais equilíbrio mental, mais auxilia na educação, uma didática voltada não somente na formação de um atleta, mas sim na formação de um cidadão consciente de seus deveres.
Justificativa2: justifico aqui que: sem o apoio da lei de incentivo fiscal para esses alunos fica difícil eles participarem das competições, porque os mesmo são carentes e depende muito desse projeto.
Justificativa 3: este benefício será para pagar aluguel de ônibus (Cuiabá) e despesas campeonato brasileiro regional(Goiânia/goiás).

6 – Quantidade de pessoas trabalhando no projeto: uma Pessoa

Sinop 08/05de 2013 Assinatura:

Pg 5801

PREFEITURA DE
SINOP

7 – Nome fantasia da empresa: ITACIARA MOTORS	8 – Razão Social: ITACIARA MOTORS LTDA
9 – Inscrição Estadual: 13.179.807-3	10 – Endereço completo: RUA COLONIZADOR ENIO PEPINO Nº 5055
11 – CNPJ: 02.345.431/0001-15	12 – DDD: (66)
13 – Responsável: Ivelise Ramalho Bandelow	
14 – Telefone: 3511-3600	15 – Fax: 3511-8600
16 – e-mail: financeiro@itaciar.com.br	17 _ site: www.itaciara.com.br
VALOR _ R$1.800,00	

7 – Nome fantasia da empresa: VIANORTE VEICULOS	8 – Razão Social: BRESSAN, LAMONATTO & CIA.LTDA
9 – Inscrição Estadual: 13190965-7	10 – Endereço completo: RUA COLONIZADORA ENIO PEPINO Nº 3333
11 – CNPJ: 03.512.021/0001-84	12 – DDD: (66)
13 – Responsável: Tarso Antônio Vargas	
14 – Telefone: 3211-0101	15 – Fax:
16 – e-mail: vianorte@vagm.com.br	17 _ VALOR 4.000,00

7 – Nome fantasia da empresa: moto ideal	8 – Razão Social: moto ideal. LTDA
9 – Inscrição Estadual: 131125060	10 – Endereço completo: AV GOV Júlio Campos 945
11 – CNPJ: 149362310001-16	12 – DDD: (66)
13 – Responsável: Kelen D. Kaifer	
14 – Telefone: 3517-2100	15 – Fax:
16 – e-mail: CDCsinop@motoideal.com.br	17 _ VALOR 5.000,00

III – INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DO PROPONENTE:		
18 – Banco: cx economica	19 – Agencia: 0854 Op – 003	20 – Conta Corrente: 1895-1
21 – Praça de Pagamento: Sinop	22 – Titular: Associação Norte de Karatê	

Local e data: Sinop/ 08/05/2013	Assinatura:

Fls 5802

PREFEITURA DE
SINOP

PREFEITURA DE SINOP SEC. MUN. ESPORTES E LAZER. Lei de Incentivo Fiscal Esportivo – 885/2005 Portaria 207/2013	Dados do Projeto:	Anexo IV

I – ORÇAMENTO ANALÍTICO:

1- Participar de competições estaduais e brasileiro regional.
2- Treinamento seleção mato-grossense
3- Aluguel de ônibus R$ 3.000,00
4- Inscrição campeonato brasileiro 13 atletas R$ 100,00 total R$ 1.300,00
5- Diárias de hotel 4 dias, 13 atletas R$ 240,00 total R$ 3.100,00
6- Ajuda de custo para atletas 06 dias R$ 260,00 total R$3.380,00
7- Total geral R$ 10.800,00

II – ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

1- Elaboração do projeto.
2- Participar treinamento seleção mato-grossense
3- Participar campeonato brasileiro regional
4- Locação de ônibus para treinamento da seleção de Sinop junto a federação mato-grossense.
5- Custear despesas dos atletas campeonato brasileiro regional,(inscrição, diárias de hotel e alimentação).

III – METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS (EVENTO):

Atingir um numero expressivo de alunos em treinamento para melhor representar nosso município em competições.	Participar treinamento seleção estadual
Oportunizar condições financeiras aos atletas para representar nosso município em competições de auto nível.	Participar campeonato brasileiro regional.
SINOP 08/05 DE 2013	Assinatura:

5803

PREFEITURA DE
SINOP

PREFEITURA DE SINOP SEC. MUN. ESPORTES, LAZER e JUVENTUDE. Lei de Incentivo Fiscal Esportivo – 885/2005-Portaria207/2013	Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos	Anexo V

I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS:

Meta	Etapa/ fase	Especificação	Quantidade	Início	Término
Ônibus	01/01	Locação viagem para Cuiabá	13	08/08	19/05
Brasileiro regional	01/02	Inscrição,	13	08/05	19/05
Brasileiro regional	02/02	Hotel	13	08/05	18/06
Brasileiro regional	03/02	Alimentação	13	08/05	18/06

II – PLANO DE ESPECIFICAÇAO DOS RECURSOS POR NATUREZA DE DESPESA:

Natureza	Discriminação	Valor	
		Concedente	Proponente:
01/01	Aluguel de ônibus para Cuiabá	R$ 3.000,00	00
01/02	13inscrições brasileiro regional	R$ 1.300,00	00
02/02	04 dias / 13 atletas 52 diárias de hotel	R$ 3.120,00	00
03/02	Ajuda de custo para atletas	R$ 3.380,00	00
	Valor TOTAL:	R$ 10.800,00	

I – CRONOGRAMA DE RENUNCIA DE RECEITA:

CONCEDENTE ANO:

META	JAN	FEV	MAR	ABR 5.000,00	MAI 5.800,00	JUN
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

II – PARECER TÉCNICO:

Estou certo que todos os atletas desta equipe estão em plenas condições de estarem treinando e participando de competições dentro e fora do nosso município, com o condicionamento físico, técnica e psicologia, certo a pratica deste esporte.

III – DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

1 – Nome: Miguel Junior dos Santos Guedes	2 – CREF: 1730 MT
3 – Endereço: orquídeas Nº848	
4 – profesormigueljr@hotmail.com	5 – Telefones (com DDD): (66) 96422024
SINOP 01/05 2013	
DECLARAÇÃO DO PROPONENTE: DECLARO QUE SOU RESPONSAVEL PELO O PROJETO E OS DADOS AQUI SÃO TODOS VERDADEIROS.	Assinatura proponente:
Local. Sinop 08/05/2013	

fls 5804

Declaração

7 – Nome fantasia da empresa: moto ideal	8 – Razão Social: moto ideal. LTDA
9 – Inscrição Estadual: 131125060	10 – Endereço completo: AV GOV Júlio Campos 945
11 – CNPJ: 149362310001-16	12 – DDD: (66)
13 – Responsável: Kelen D. Kaifer	
14 – Telefone: 3517-2100	15 – Fax:
16 – e-mail: CDCsinop@motoideal.com.br	17 _ VALOR 5.000,00

Declaro aos devidos fins de direitos estabelecidos pela Lei Nº 885/2005 portaria 207/2013 que é empreendedora do Projeto, "Campeões pra Valer" 2013 apresentadas pela Associação Norte de Karatê. Esta empresa repassará para o referido projeto o valor de R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) no mês de maio e R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) no mês de junho.

Sem Mais.

Sinop – MT, 08 maio de 2013.

Daniel Martignago
CRC-MT 012239/O-1 CPF: 033.261.999-02

Responsável

Declaração

7 – Nome fantasia da empresa: VIANORTE VEICULOS	8 – Razão Social: BRESSAN, LAMONATTO & CIA.LTDA
9 – Inscrição Estadual: 13190965-7	10 – Endereço completo: RUA COLONIZADORA ENIO PEPINO Nº 3333
11 – CNPJ: 03.512.021/0001-84	12 – DDD: (66)
13 – Responsável: Tarso Antônio Vargas	
14 – Telefone: 3211-0101	15 – Fax:
16 – e-mail: vianorte@vagm.com.br	17 _ VALOR 4.000,00

Declaro aos devidos fins de direitos estabelecidos pela Lei Nº 885/2005 portaria 207/2013 que é empreendedora do Projeto, "Campeões pra Valer" 2013 apresentadas pela Associação Norte de Karatê. Esta empresa repassará para o referido projeto o valor de R$ 2.000,00(dois mil reais) no mês de maio e R$ 2.000,00 (dois mil reais) no mês de junho.

Sem Mais.

Sinop – MT, 08 maio de 2013.

Responsável

TARSO ANTÔNIO VARGAS
Contador - CRC/RS nº 053809/O-S-0
CIC 477.513.350-87

fls 5806

Declaração

7 – Nome fantasia da empresa: ITACIARA MOTORS	8 – Razão Social: ITACIARA MOTORS LTDA
9 – Inscrição Estadual: 13.179.807-3	10 – Endereço completo: RUA COLONIZADOR ENIO PEPINO Nº 5055
11 – CNPJ: 02.345.431/0001-15	12 – DDD: (66)
13 – Responsável: Ivelise Ramalho Bandelow	
14 – Telefone: 3511-3600	15 – Fax: 3511-8600
16 – e-mail: financeiro@itaciar.com.br	17 _ site: www.itaciara.com.br
VALOR _ R$1.800,00	

Declaro aos devidos fins de direitos estabelecidos pela Lei Nº 885/2005 portaria 207/2013, que é empreendedora do Projeto, "Campeões pra Valer" 2013 apresentadas pela Associação Norte de Karatê. Esta empresa repassará para o referido projeto o valor de R$ 1.800,00(mil e oitocentos reais). No mês de junho. Sem Mais.

Sinop – MT, 08 de maio 2013.

Responsável

Ivelise Ramalho Bandelow
Financeiro
ITACIARA MOTORS LTDA

Fls 5807

Milenio Turismo e M. Trans

Orçamento 0001
CNPJ: 13362792/0001-96 IM 3859

Locação de 01 ônibus com 42 lugares, com banheiro, som, sem ar-condicionado.
De Sinop, MT a Cuiabá, MT ida e volta com traslado dentro de Cuiabá.
No valor de 3000,00 R$ (três mil reais).

Milenio Turismo
e M. Trans

fls 5808

FEDERAÇÃO DE KARATÊ OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
ENTIDADE OFICIAL
FUNDADA EM 11 DE JULHO DE 1987
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Ofício N.° 048 **F.K.E.M.T** **Cuiabá** 20 de MAIO 2.013

ATLETAS: Amanda Broiano, Camila Vaz, Sergio Farias Junior, Lucas Darmilan, Gabrielli Ferreira, Wanderson pereira, Marcos João, Gleissy Kelly, Sândi Arieli Osnei Pereira, Fernanda Zarzon, Clayton Jhoni, Sergio Farias.
ACADEMIA: ANORKA SINOP

Ref : Comunicado, (Faz)

PARABÉNS

Venho através de o presente comunicar a convocação desses atletas para fazer parte da Seleção de Karatê do Estado de Mato Grosso, que estará participando do **Campeonato Brasileiro de Karatê/2013 na cidade de Goiânia de 30 de maio a 02 de junho.**

Dos gastos de todos os Atletas que vão viajar:
- Taxa de inscrição da CBK. 100,00
- Ajuda de custo. 260,00
- Hotel. 240.00

Total: 600.00 por atleta.

Parabéns você estará representado o Estado de Mato Grosso no Brasileiro de 2013.

Atenciosamente

TECNICO DA SELEÇÃO
JOSE WILSON

SEDE ADMINISTRATIVA: RUA L – 3, QUADRA - 13, CASA - 11 *PARQUE CUIABÁ*
FONE : 30520748 –Cel 92110748 CEP - 78.095-330 CUIABÁ- MT

fls 5809

KARATE OFICIAL

CAMPEONATO ESTADUAL - 2013



Convite

A Universidade Federal de Mato Grosso e o Presidente da federação de Karate Oficial do Estado de Mato Grosso tem a honra de convidar Vossa senhoria e sua equipe, para participar do **CAMPEONATO ESTADUAL de Karate Oficial** em todas as categorias- Fraudinha, Mirim, Infantil, Infanto Juvenil, Juvenil, Adulto(Masculino e Feminino), com divisão de peso e faixa, que será realizado na cidade de Cuiabá, no ginásio da UFMT– **no dia 27/28 de Julho de 2013.**

Contamos com sua Presença.

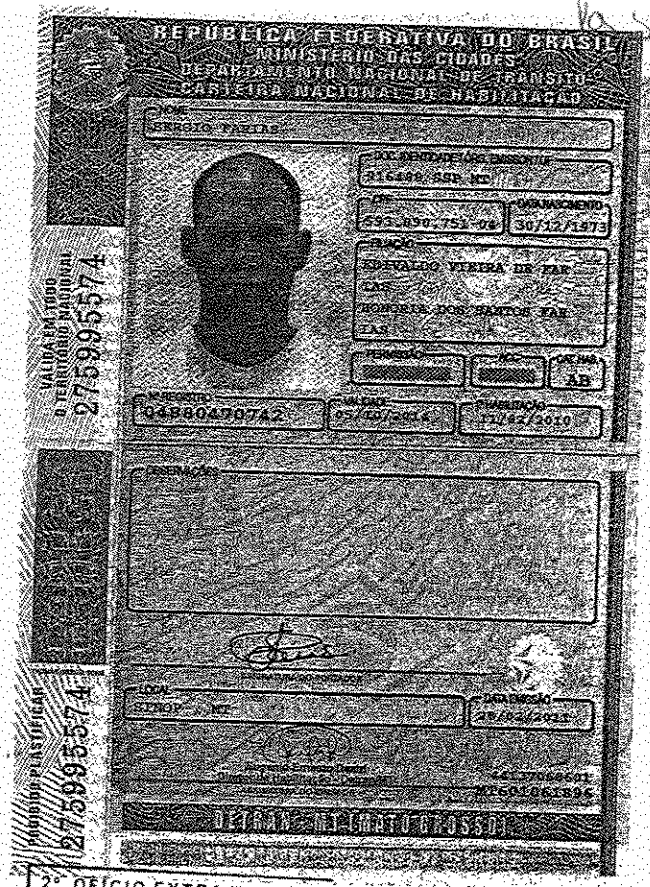
Telefone pra Contato: xx (65) 30520748 Cel 92110748.

Imail - emidio.karateoficialmt@hotmail.com

Cuiabá MT, 05 de Junho de 2013.

Emidio Filho

ESPAÇO EM BRANCO



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. CÓD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS I NATURAIS.

2º **2º Ofício Extrajudicial**
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Gabriel

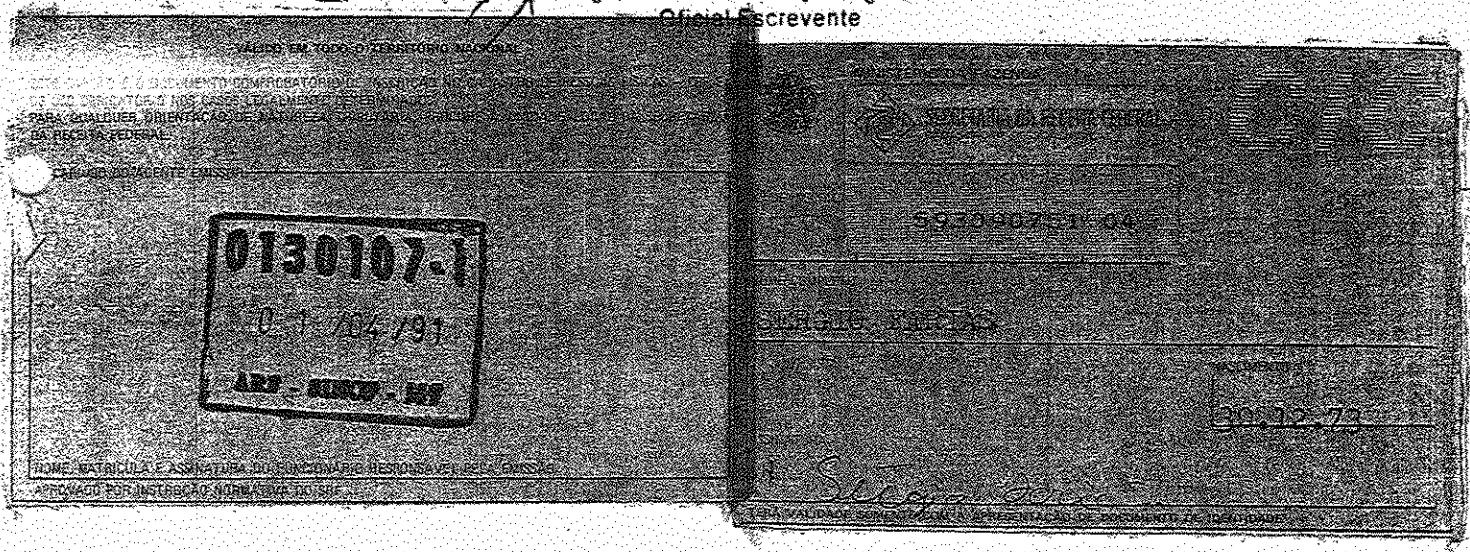
AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 08 de Maio de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo.AGO34637 Cod. Ato. 06. Valor R$ 2,10
Consulte http:\\www.tj.mt.gov.br/selos Atend.WILLIANY

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERV.: 170

ALANA HAUBERT SANTOLIN-OFICIAL ESCREV.
Cristiane Madalena da Costa Ruschel
Oficial Escrevente



ESPAÇO EM BRANCO

11 JUN 2010

Ata de Assembléia de Eleição e posse da nova Diretoria, aos 26 (vinte e seis) do mês de abril do ano de dois mil e dez,reuniram-se em Assembléia geral, a rua ribeirão Roqueti, quadra 10, lote 03, no bairro jardim Ipiranga em Sinop- MT, as 08h30min,os membros participantes da **Associação Norte de Karatê** para participarem da eleição da nova diretoria, estando presente a maioria dos membros teve início a votação e em seguida foi feita a apuração dos votos que disputaram a eleição para composição da nova diretoria da associação Norte de Karatê. A mesa apuradora dirigida por 02 (dois) representante comprovou vencedora a chapa única, que obteve 30 (trinta) votos, com 02 (dois) votos em branca e 03 (três) votos nulos, num total de 35 (trinta e cinco) votantes, que teve os seguintes cargos a serem ocupados, presidente, vice-presidente, primeiro secretario segundo secretario, primeiro tesoureiro, segundo tesoureiro, por indicação e votação por aclamação oram eleitos para os cargos citados os seguintes membros; Presidente: **Sérgio Farias**, casado, domiciliado a Rua Ribeirão Roqueti nº 30, Bairro Jardim Ipiranga, em Sinop, RG nº916 488 SSP-MT, profissão do comercio. Vice-**Presidente Luiz Carlos Ferreira**, solteiro, domiciliado a Rua Arinos, quadra 10 lote 03, bairro jardim Ipiranga, em Sinop-MT, RG nº 997036,SSP-MT, profissão do comercio. **Primeiro Secretario, Vânia Vaz Ferreira Mohr**, casada, domiciliada a estrada Sabrina nº 616, bairro menino Jesus, em Sinop, RG nº 103395-4 SSP-MT, Professora. **Segundo Secretario, Raquel Broiano**, Solteira , domiciliada a Rua Rio Arinos, quadra 10 lote 03, bairro jardim Ipiranga, em Sinop-MT, RG nº 1436690, SSP-MT, profissão do comercio. **Primeiro Tesoureiro, Rozimeire Vaz Ferreira Farias**, casada, domiciliada a Rua Ribeirão Roqueti, nº 30, bairro jardim Ipiranga, em Sinop-MT, RG nº1238183-7, SSP-MT, Profissão, técnica de enfermagem. **Segundo Tesoureiro, Maria Aparecida Farias da Silva**, casada, domiciliada, Rua dos Pessegueiros nº 255, bairro jardim jacarandás, em Sinop-MT, RG nº 160817-3, SSP-MT, Profissão do comercio, todos brasileiros. Estes aceitaram os cargos bem como compreenderam os direitos e deveres que lhes implicam. Nada mais havendo, o Presidente eleito fez um resumo dos trabalhos do dia bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu Vânia Vaz Ferreira Mohr, Secretaria, nesta reunião lavrei a presente Ata, que foi lida, achada conforme e afirma pelos demais presentes.

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoas Jurídicas
Tabelião Silvio Cabral
Fone/Fax: (66) 3531-4555 - email: 2_oficio@terra.com.br

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) de:
[1259472] - SERGIO FARIAS
[1259900] - ROZIMEIRE VAZ FERREIRA FARIAS
Em testº da verdade
Sinop-MT, às 15:48:21, 11 de Junho de 2010
MARCIA CRISTINA DA SILVA OFICIAL JURAMENTADA
Selo(s): AGO34628 - Valor: R$ 2,10

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E IMÓVEIS

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoas Jurídicas
Fone/Fax: (66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 08 de Maio de 2013

Estado de Mato Grosso, Ato de Notas e de Registro
Selo AGO34628 Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,10
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos Atend.WILLIANY

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERV.: 170

11 JUN 2010

Ata de Assembléia eleição e posse do novo conselho fiscal, aos dias 05 do mês de junho de 2010, reuniu-se em assembléia geral, a rua ribeirão roquete quadra 10 lote 03, no bairro jardim Ipiranga em Sinop – MT, as 14h00mn, os membros da diretoria para dar inicio a votação aos cargos de conselheiros fiscais, e em seguida foi feita a votação e a apuração dos votos que disputaram a eleição para composição do novo conselho fiscal, da Associação Norte de Karatê,e foi definido os seguintes conselheiros. **José Pereira de Sousa Filho**, solteiro, domiciliado a Rua Filadélfia, Q12, LT20, Jardim Umuarama, em Sinop MT, RG 1100935-7, Profissão do comercio. **Carlos Alberto de Araujo**, solteiro, domiciliado a rua da amizade Nº 09, bairro São Cristovão,em Sinop-MT, RG 1140031-5, Profissão do comercio. **Marlete de Oliveira**, solteira, domiciliada a rua da amizade Nº 09, Bairro São Cristovão, em Sinop-MT, RG 1290074-5, Profissão do lar. **Marcos João Oliveira da Luz**, casado, domiciliado a Rua Filadélfia Nº 304, bairro Umuarama, em Sinop-MT,RG 1063279-4 SSP-MT, profissão mecânico. **Marlise Vres da Luz**, casada, domiciliada a Rua Filadélfia Nº304, bairro Umuarama, em Sinop-MT, RG 1782134-7, SSP-MT, Profissão Professora. **Ademar Barbosa Vaz**, Solteiro, Domiciliado a Rua Ribeirão Roquete Nº 25, residencial Ipiranga, em Sinop-MT, RG 3917140 SSP- PA, Profissão Motorista, **Claudia da Silva Fontes**, Solteira, Domiciliada a rua Ribeirão Roquete Nº 25, Residencial Ipiranga, em Sinop – MT, RG Nº 373769, SSP-AC, Profissão Secretaria, **Clovis de Lima Cavalcante**, Casado, Domiciliado a rua Rio Arinos, Nº 381, Residencial Ipiranga, em Sinop- MT, RG Nº 15321080 SSP-SP, Profissão do comercio, **Heliandra Maria Scariot**, Casada, Domiciliada a rua Rio Arinos, Nº 381, Residencial Ipiranga, em Sinop-MT, RG Nº 913576 , Profissão do Comercio. Estes aceitaram os cargos bem como compreenderam os direitos e deveres que lhes implicam. Nada mais havendo, o presidente Sérgio Farias fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu Rozimeire Vaz Ferreira Farias, tesoureira, nesta reunião lavrei a presente ata que foi lida, achada conforme, e afirmo pelos os demais presentes. Em tempo vale ressaltar que todos os eleitos são de nacionalidade brasileira, que após a eleição estes foram empossados em seus respectivos cargos.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Tabelião Silvio Cabral
Fone / Fax (66) 3531-4555 - email: 2.oficio@terra.com.br

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) de:
[A12ER035] - SERGIO FARIAS
[A12FPU03] - ROZIMEIRE VAZ FERREIRA FARIAS
Dou fé. Sinop-MT 15 de JUN de 11 de junho de 2010
MARCIA CRISTINA DA SILVA OFICIAL JURAMENTADA

Oficial Escrevente

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 08 de Maio de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo:AGO34684 Cod. Ato: 06 Valor R$ 2,10
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend:WILLIANY

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV. 170

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - Sinop/MT

ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO NORTE DE KARATÊ

TITULO - 1

Denominação e fins da Associação:

Artigo Iª- A ASSOCIAÇÃO NORTE DE KARATE, neste estatuto Designada como ASSOCIAÇÃO, é uma sociedade Civil, com sede e fôro na cidade De SINOP, estado de mato Grosso, fundada em 10 de Junho de 1987, com personalidade jurídica, é uma Entidade esportiva, recreativa e Social que se dedica a pratica do KARATÊ-DO.

Unico-A ASSOCIAÇÃO NORTE *DE* KARATE, é uma entidade sem fins lucrativos.

Artigo 2ª-são suas finalidades:

(A) promover e difundir o Karate
(b) patrocinar, promover, organizar e dirigir competições de Karate.
c) Atuar junto a Federação Mato Grosso de Karatê,
d)Contribuir para soluções que envolvam o desenvolvimento Do Karate.
E) Filiar-se a instituição congêneres nacionais e estrangeiras
f)Participar e fazer-se representar nas competições e torneios estadual ou interestadual
g)Repugnar pela divulgação, incentivo, desenvolvimento e aperfeiçoamento
H) zelando pelos seus interesses e promovendo o mais perfeito congraçamento e confraternização entre seus associados.

CAPITULO II.

Patrimônio e recursos:

Artigo 3ª- O patrimônio da Associação será composto de seus imóveis, moveis,adquiridos por compra, permuta ou doações.

Artigo 4ª- Os recursos serão provenientes de verbas oficiais donativos e taxas de diversas naturezas e outras.

CAPITULO III

Símbolos, Bandeiras, uniforme e Hino:

Artigo 5ª- A Associação tem as cores oficiais: Amarelo, Preto e Branco.

2º 2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 08 de Maio de 2018.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo:AGO34703, Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,10
Consulte http:\\www.tj.mt.gov.br/selos Atend:WILLIANY

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170

ALANA HAUBERT SANTOLIN-OFICIAL ESCREV.

1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - Sinop/MT

Artigo 6ª A Associação terá a bandeira, Hino, Escudo e Flâmulas de modelos a serem elaborados pela diretoria e homologados pela assembléia Geral.

Artigo 7ª - O uniforme de treinamento será o KARATE-GI oficial e o desfile será o agasalho Amarelo e preto e branco.

CAPITULO IV

Dissolução

Artigo 8ª- A dissolução da Associação Norte de karate,te, será decidida pela assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, por proposta da diretoria e aprovada por 4/5 de seus membros.

TITULO II

CAPITULO I

Modo de filiação categorias e demissão.

artigo 9ª Associação norte de karatê, tem a seguintes categorias de associados:

a) fundador
B) efetivo
c) beneméritos
d) honorários
E) aspirantes
f) contribuintes
g) remidos

Artigo 10º-serão considerados sócios fundadores os signatarios da ata de Fundação e os componentes da sua primeira diretoria.

Artigo IIº serão considerados sócios efetivos, aqueles que estiverem afiliados e contribuirem ininterruptamente *por* mais de vinte e quatro meses com atividades técnicas.

Artigo 12º-Serão considerados sócios aspirantes, aqueles que não ainda terem completados 24(vinte e quatro) meses de afiliados e contribuição.

Artigo 13º-Serão considerados sócios beneméritos aqueles que prestarem benefícios a Associação Norte de Karate, desde que haja proposta em assembléia Geral, por decisão de dois terços(2/3) de votos

Artigo 14º-serão considerados sócios honorários, personalidades nacionais e estrangeiras, de mérito comprovado, cuja proposta tenha sido aprovada em

2º 2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cadra

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 08 de Maio de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo.AGO34704. Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,10
Consulte http:\\www.tj.mt.gov.br/selos Atend.WILLIANY

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170

ALANA HAUBERT SANTOLIN-OFICIAL ESCREV.

Cristiane Madalena da Costa Quechol

assembléia Geral, por decisão de dois terços 2/3) de votos.

Artigo 15º-Serão considerados sócios contribuintes, aqueles que contribuem e apreciam sem atividades técnicas, a Associação norte de Karate.

Artigo 16º- Serão considerados socios remidos aqueles que Contribuirem ininterruptamente durante 15(quinze) anos.

Artigo 17º- Das condições para admissão de socios:

a)Ter idoneidade moral e social,
b)Ser proposto por dois sócios quites com a tesouraria,
c)Juntar a proposta, duas fotografias; 3X4 e a importancia correspondente a filiação;

UNICO a rejeição da proposta pela diretoria , caberá recursos no prazo de (10) dez dias da assembléia geral.

CAPITULO II

Artigo 18º- Dos diretores:

b)Estando regularmente inscrito a mais de vinte quatro meses, ser votado;
c)Apresentar sugestões técnicas, modificações, palestras e cursos, desde que previamente aprovados pela diretoria;
d)Participar de assembléias Gerais ordinárias e extraordinarias, alem de tomar parte dos debates;
e)convocar assembléias gerais extraordinárias, com o mínimo de dois terços(2/3) dos associados, com assinaturas especialmente especificadas para este fim;
f)Utilizar todos os serviços mantidos pela Associação Norte de karate;
g)Propor admissão' de novos socios;
h)Propor questões da interesse geral;

UNICO - É feito exeção ao cargo de diretores Técnicos, que é exclusivo de faixa preta, reconhecido pela Associação Norte de Karate.

Artigo 19º- dos diretores dos sócios beneméritos e honorários
a)-Receber em sessão solene os títulos a que fizerem jus;
b)-Freqüentar as dependências da Associação e suas reuniões técnicas e sociais:
c)-Exercer com diligencias os cargos, comissões ou representações para os quais forem designados, nomeados ou eleitos;
d) Efetuar pontualmente os pagamentos de taxas, contribuições, multas e quaisquer outras modalidades de contribuição devida a Associação ou entidade superior;
e) Comparecer as Assembléias ;

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURIDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 08 de Maio de 2013.
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGO34705. Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,10
Consulte http:\\www.tj.mt.gov.br\selos Atend.WILLIANY

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERV.: 170

ALANA HAUBERT SANTOLIN-OFICIAL ESCREV.

f)Propor admissão de novos sócios;
g)Manter se fiel, divulgando a sua pratica respeitando os princípios do KARATE
h)Não utilizar o nome da Associação, sem autorização legal.
i)Respeitar as hierarquias das graduações de Faixa.

CAPITULO III

Artigo 20º - Das penalidades:

As penalidades serão:

a) advertências;
b) suspensão ou multa;
c)Exclusão.

Artigo 21º- será aplicada a pena de advertência ao sócio que:

a)Perturbar a ordem interna da Associação;
b)Transgredir os princípios morais do karate;
c)Não acatar as deliberações das assembléias gerais
d)atrazarem o pagamento ou qualsquer taxas por mais de
3)três meses;
e)Causar danos ao patrimônio da Associação, alem de repor Objetos danificados;
f)Ir contra a decisão de árbitros em componentes e torneios que estiverem inscritos;
g)Colocar em jogo o conceito da Associação perante o publico.

ARTIGO 22º- Será aplicado pena de suspensão e multa ao
Sócio que:

a) criticar de maneira indecorosa as resoluções dos Órgãos diretivos da associação:
b)reincidir nas alíneas do artigo 21º;

ARTIGO 23º- Será aplicada pena de exclusão ao sócio que:
a)Transgredir as alíneas dos artigos 21º e 22º em caso de Reincidência.

CAPITULO III

Dos poderes da Associação.

CAPITULO I

Da diretoria,atribuição e competência :

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoas Jurídicas
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 08 de Maio de 2018.
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGO34706. Cód. Ato. 06 Valor R$ 2,10
Consulte http://www.tjmt.gov.br/selos Atend.VIRLANA
ALANA HAUBERT ISSA DOLIN-OFICIAL ESCREV.

Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - Sinop/MT

ARTIGO 24º: A Associação será dirigida por assembléias geral
Da qual emana os órgãos de direção, harmônicos entre si, autônomos.
interdependentes, a saber;
a)Conselho administrativo;
b)Conselho fiscal;

ARTIGO 25º- O conselho administrativo será composto dos Seguintes membros:
a)Presidente;
b)vice presidente;
c)1º secretario;
d)2ºsecretários;
e)1º tesoureiro;
f)2º tesoureiro;
g)diretor técnico;
h)diretor de patrimônio;
i)diretor de relações publicas;
j)diretor médico;

Artigo 26º- O conselho fiscal será composto por 9(nove) membros eleitos com conselho administrativo;

Artigo 27º-Compete ao conselho administrativo:
a)Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
b)aplicar penalidades;
c)elaborar regulamentos e regimes, internos "ad referente" das assembléias gerais;
d)deliberar quanto à admissão de novos socios e demissoes de sócios;
e)receber do conselho administrativo anterior e transmitir ao sucessor os cargos e haveres sob sua guarda, contado na ata;
f)lavrar atas de todas as reuniões e resoluções;
g)autorizar o lº tesoureiro a efetuar pagamentos devidos pela Associação;
h)constituir delegações e comissões de acordo com o regime interno;
i)Apresentar anualmente relatório pormenorizado de suas
Atividades e previsão orçamentária à assembléia geral na quinzena do mês
j)Reunir mensalmente;
k) convocar assembléia geral;

Artigo 28º- Nenhum membro do conselho administrativo poderá usar o nome da Associação, sem estar devidamente credenciado *pela mesma.*

Artigo 29º- É vetado ao conselho administrativo assumir
Quaisquer compromissos ou obrigações que tenham ligações com os fins da Associação.

Artigo 30º- Atribuições do presidente:
a) executar as deliberações tomadas pelas assembléias gerais pelo conselho administrativo;

2º 2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 08 de Maio de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGO34707. Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,70
Consulte http:\\www.tj.mt.gov.br\selos Atend.WILLIANY

ALANA HAUBERT SANTOLIN-OFICIAL ESCREV.

Cristiane Madaleno da Costa Ruschel

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. CÓD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170

b)presidir as reuniões da diretoria e assembléia geral;
c)representar a Associação em juizo e fora dele;
d)Assinar cheques juntamente com a tesouraria;
e)Rubricar atas, livros sociais e documentos pertinentes da Associação;
f)usar o voto de qualidade;

Artigo 31º- Atribuições do vice presidente:
a)auxiliar o presidente no exercício de suas funções;
b)substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Artigo 32º- Atribuições do Iº secretario:
a)substituir o vice residente nas suas faltas e impedimentos
b)redigir e assinar toda e qualquer correspondência da Associação, juntamente com o presidente;
c)convocar por ordem do presidente às assembléias gerais.
d)secretariar e ler expediente e os atos das Assembléias gerais, das reuniões técnicas e da diretoria;

Artigo 33º- Atribuições do 2º secretario:
a)substituir o 1º secretario em todas as suas funções;
b)Colaborar com o Iº secretario em todas as Suas funções

Artigo 34º- Atribuições do 1º tesoureiro:
a)ter sob sua guarda e responsabilidade,
bens da Associação;
b)Superintender a escrituração;
c)Providenciar a compra de material autorizada
Pela diretoria;
d)Assinar cheques juntamente com presidente;
E)Providenciar os pagamentos autorizados pela
diretoria;
f)Apresentar a secretaria relação de sócios
Em abraso;
g)Apresentar balanço anual à diretoria;
h)apresentar balancete geral da gestão;

Único O tesoureiro não podera reter em seu poder
Dinheiro da Associação em hipótese alguma;

Artigo 35º- Atribuições do 2º tesoureiro:
A)Substituir e colaborar com o Iº tesoureiro em
Todas as suas funções;

Artigo 36º- Atribuições do diretor técnico:
a)Organizar, supervisionar e promover campeonatos
Torneios, exames para promoção de faixas, equipes de demonstração cursos e conferencias promovidas pela Associação;

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoas Jurídicas
Fone(65) 3321-4555 www.2oficiocmp.com.br - Tabeliã Silvio Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SERVENTIA COD. 170
REGISTRO DE PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 08 de Maio de 2018.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGO34708, Cod. Ato. 08 Valor R$ 2,10
Consulte http://www.tjmt.gov.br/selos Atend.WILLIANY

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERV.: 170

ALANA HAUBERT SANTOLIN-OFICIAL ESCREV.

b)Nomear comissões auxiliares, para melhor desempenho de suas funções;

Artigo 37º Atribuições do diretor de relações Publicas:
a)Divulgar por todos os meios de comunicação esta associação e o karatê
b)colaborar nas organizações de torneios e apresentacão interna e externa, cursos e exames de faixa da Associação, juntamente ao diretor técnico.

Artigo 38º- Atribuições do diretor de patrimônio:
a)preservar, fiscalizar e catalogar todos os bens.
moveis e imóveis da Associação que possuir ou vier possuir;
b)manter sob sua guarda, documentos e projetos
dos bens e imóveis da Associação;

CAPITULO II

Artigo 39º-Atribuições do conselho fiscal:

a) emitir parecer sobre balancetes e contas da tesouraria;
b)reservar anualmente verba de representação, hospedagem e alimentação que será entregue ao presidente ao conselho administrativo na conformidade de sua requisição, afim de cobrir Despesas necessárias de locomoção da diretoria a locais onde existam academias, clubes e Associações co-irmãs da Associação Norte de Karatê .

CAPITULO III

Das eleições

Artigo 40º- As eleições da diretoria, terão lugar Bienalmente durante a lºquinzena do mês de Novembro e a posse nas 2º quinzena do mês de março em sessão solene.

Único- A diretoria determina e tornará publico o local com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

Artigo 4lº- Os candidatos aos cargos eleitos de verão solicitar suas inscrições por oficio ao presidente da Associação com antecedência mínima de l5(quinze) dias das eleições.

Artigo 42º As eleições serão feitas por escrutino secreto, sendo chamado pelo secretario da mesa, ou por um dos sócios que tiverem assinado o livro de presença, os quais irão depositando nas urnas, as cédulas fornecidas pelo mesmo;

Antigo43º- As cédulas serão padronizadas, de tipo único, impressas em papel branco, contendo os nomes dos candidatos por inteiro, bem. como os

2º 2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4533 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 08 de Maio de 2013.
Estado de Mato Grosso. Atos de Notas e de Registro
Selo AGO34709, Cod. Atc. 06 Valor R$ 2,10
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend.WILLIANY
ALANA HAUBERT GAIOLIN-OFICIAL ESCREV.
Cristiane Madalena da Costa Ruschel

1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - Sinop/MT

respectivos cargos, não podendo constar sinais supérfluos ou dizeres estranhos ao seu fim, caso em que serão anulados seus respectivos votos.

Artigo 44º- Não serão permitidas eleições ou re eleição por aclamação.

Artigo 45º- As eleições serão dirigidas por mesa composta dos seguintes membros: Presidente e 1º secretários da Associação e mais dois sócios convidados entre os presentes, para escrutinadores.

Artigo46º- O horário para a votação será determinado pela diretoria em reunião, tendo direito ao voto os que assinarem o livro de presença.

Artigo 47º- Antes de iniciar a votação, a urna será aberta e mostrada vazia aos presentes e em seguida fechada, ficam sob guarda do presidente da mesa.

Artigo 48º- Finda a votação abrir-se a urna procedendo a contagem dos votos que deverá coincidir com o numero de votantes.

Artigo 49- Só poderão votar e ser votados sócios maiores de idade

Artigo 50º - Finda a apuração o presidente da mesa proclamara eleito o mais votado para dado cargo, salvo se houver impugnação ou contestação.

Artigo51º- Se houver impugnação ou contestação das eleições por um dos sócios com direito a voto, será resolvido o assunto pela diretoria no prazo Maximo de(2) dois dias .

Artigo 52º- A ata da assembléia da eleição será lavrada imediatamente após o ato eleitoral, posta em discussão e se aprovada, será assinada pelos membros da mesa e pelos que o desejarem.

Artigo 53º- No caso de desistência ou renuncia coletiva dos candidatos eleitos de cada órgão diretivo, proceder-se à nova eleição.

Artigo54º- No caso de desistência de alguns candidatos eleitos, até o dia da posse, será preenchida a vaga pelo imediatovotos e se houver, procedenter-se a a nova eleição para o cargo novo.

CLIPITULO IV

Das assembléias Gerais

Artigo 55º- A Assembléia Geral é órgão soberano da Associação nos limites da lei deste estatuto, com poderes para de deliberar ou retificar ou não atos sociais.

Artigo 56º As Assembléias gerais são convocadas por editais e circulares aos

2º 2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. CÓD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 08 de Maio de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo.AGO34710 Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,10
Consulte http:\\www.tj.mt.gov.br/selos Atend.WILLIANY

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO CÓD. SERV.: 170

ALANA HAUBERT SANTOLIN-OFICIAL ESCREV.

sócios com antecedência mínima de **10** (dez) dias, constando a ordem do dia, não podendo serem discutidos outros assuntos.

Artigo° 57°- As Assembléias gerais, funcionarão em primeira convocação com 2/3(dois terços) dos sócios e em seguida meia hora depois, com qualquer numero de sócios.

Artigo 58°- As Assembléias Gerais serão ordinárias quando prevista pelos presentes e convocadas pela diretoria.

Artigo 59°- As Assembléias Gerais são extraordinárias quando convocadas para tratar de assuntos não previstos para as Assembléias Gerais ordinárias, pela diretoria, por 2/3 (dois terços)dos sócios em gozo de seus direitos.

TITULO IV

CAPITULO V

Das disposições gerais.

Artigo 60°- OS sócios não respondem, nem Subsidiaria nem juridicamente pelas obrigações e responsabilidades assumidas pelos órgãos diretivos ou seus representantes.

Artigo 61°- Este estatuto só poderá ser alterado em Assembléia geral especialmente convocada para este fim, dentro de 2 (Dois) anos.

Artigo 62°- A extinção da Associação será resolvida por Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, proposta da diretoria e aprovada por 4/5(quatro quintos) dos seus sócios membros.

Parágrafo Primeiro -Em caso de dissolução, liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio não deverá ser distribuída entre os associados, sendo doado a instituição congênere, legalmente constituída, para ser aplicada nas mesmas finalidades da associação dissolvida.

Parágrafo Segundo - A Associação não distribuirá dividendos de espécie algum, nem de qualquer parcela de seu patrimônio, ou de suas vendas, a títulos de lucro ou participação no seu resultado, aplicando-se os eventuais resultados positivos no apoio à ampliação de suas atividades dentro dos objetivos sociais previstos neste Estatuto.

Artigo 63°- É vedada a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Artigo 64- As contribuições somente serão aprovadas por proposta da diretoria em Assembléia Geral

2° 2° Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 08 de Maio de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGO34711 Cod. Ato: 06 Valor R$ 2,10
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend.WILLIANY

2° OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP MT. CÓD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170

ALANA HANBERT SANTOLIN-OFICIAL ESCREV.

Cristiane Madalena da Costa Ruechel

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - Sinop/MT

ARTIGO 66º- A Associação terá um emblema representativo.

Artigo 67º- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Artigo 68º- Atribuição do diretor Medico:

a) formar o departamento medica, nomeando três (três) membros responsáveis.

c)Acompanhar as delegações e as competições ou de terminar um membro de seu departamento para tal fim.

Artigo 69º- A Associação Norte de Karate, terá ainda um tribunal de justiça esportiva, composto de 3 (três) membros efetivos e dois suplentes, eleitos pela Assembléia Geral por um período de 2(dois) anos facultada a reeleição por um período.

Único- Os membros serão escolhidos entre pessoas não representantes de filiados, de reconhecida idoneidade moral e social, sendo 2 (dois)membros, no mínimo, praticante de Karatê ou pessoa de reconhecido saber dentro do esporte,

Artigo 70º- Cabe ao T.J.E.:
a)Julgar atos de indisciplina previsto nos artigos 20º, 21º, 22º e 23º deste estatuto; praticados por atletas filiados.
Durante competições e torneios de Karatê, reconhecido pela Associação

b) Julgar em grau de recursos os atos praticados pe
10s demais poderes da Associação, encaminhando na forma deste estatuto ou do regimento interno do tribunal à presidência, cabendo.
Daqueles recursos à Assembléia Geral.
c)Eleger seu presidente e secretario em sessão de
posse

E)Comunicar a Assembléia Geral;

Artigo 71º- O T. J. D., reunirá duas vezes ao ano
Em caráter ordinário, em Fevereiro e em Agosto, convocada pelo seu presidente ou secretario e extraordinariamente sempre que necessario em convocação feita pelo seu presidente ou secretario, atendendo ou não requerimento dos demais poderes da federação.

Artigo 72º- O presente estatuto entra em vigor Na data de sua publicação no Diário Oficial e aprovação pela Assembléia.

Artigo 73º Finda a apuração da eleição da diretoria Em caso de empate,

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

2º 2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 08 de Maio de 2013.
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo: 0034715 Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,10
Consulte em www.tjmt.gov.br/selos Atend.WILLIANY

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO CÓD. SERV.: 170

ALANA HAUBERT SANTOLIN-OFICIAL ESCREV.

Cristiane Madalena da Costa Quetbel

será aclamado o de maior idade.

O presente estatuto foi aprovado em assembléia geral do dia 30 de junho de 2006

Presidente

Advogado

Elio Araújo Silva
OAB/MT 4876-A
CPF 426.311.068-49

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato e Protesto - Silvio Cabral Pinheiro
Fone/Fax: (66) 3531-4555 - Rua das Nogueiras, 1615 - Centro - Sinop - MT - CEP 78.550-000
Recompilação, Certidões (MT) - Ofício Extrajudicial
SERGIO FARIAS (1268711) - Dou fé.
Sinop-MT, 14/07/2006 às 10:56
Oficiala Eleonara da Costa Leite Ibarrola

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS
PROTESTO DE TÍTULOS
Autenticidade
Selo: AGO14674

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoas Jurídicas
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral Pinheiro

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 08 de Maio de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGO34717 Cod. Ato: 06 Valor R$ 2,10
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend.WILLIANY

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERV.: 170

ALANA HAUBERT SANTOLIN-OFICIAL ESCREV.

Cristiane Madaleno da Costa Ruschel
Oficial Escrevente

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - Sinop/MT

1º Ofício Sinop-MT

2º Ofício Sinop-MT

ESPAÇO EM BRANCO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Sinop, 09 de maio de 2013.

A comissão técnica criada na portaria Nº 207/2013, para avaliar projetos da Lei de Incentivo ao Esporte, reuniu- se para analisar o projeto "Campeões Pra Valer" apresentado pela Associação Norte de Karatê.

Analisando os documentos apresentados com os devidos custos, aprova o projeto de forma integral no valor total de R$10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)

Sem mais.

Marcos Ivan Lopes **Silvio Cezar da Silva** **Franklin Nogueira Gomes**

LEI Nº 335/2005 E 1003/2003

DECRETO Nº 027/2008

fls 5825

Nº 001/2013 **RECIBO** Valor R$ 260.00 #

Recebi (emos) de Associação norte de KARATE
Endereço Rua Ribeirão Roquete nº 30
A importância de Duzentos e sessenta reais
Referente Ajuda de custo para brasileiro
Alimentação, medicamento e transporte.

Para maior clareza firmo o presente.

Sinop, 19 de Maio de 2013

Emitente Carlos Alberto CPF/RG
Endereço
Assinatura Carlos Alberto de Abreu

Nº 002/2013 **RECIBO** Valor R$ 260.00 #

Recebi (emos) de ASSOCIAÇÃO NORTE DE KARATÊ
Endereço Rua Ribeirão Roquete nº 30
A importância de Duzentos e sessenta Reais
Referente Ajuda de custo para Brasileiro;
Alimentação, medicamento e transporte

Para maior clareza firmo o presente.

Sinop, 19 de Maio de 2013

Emitente Marlete de Oliveira CPF/RG
Endereço
Assinatura Marlete de Oliveira

Nº 003/2013 **RECIBO** Valor R$ 260.00 #

Recebi (emos) de ASSOCIAÇÃO NORTE DE KARATÊ
Endereço Rua Ribeirão Roquete nº 30
A importância de Duzentos e sessenta reais
Referente Ajuda de custo para Brasileiro;
Alimentação, medicação e transporte

Para maior clareza firmo o presente.

Sinop, 19 de Maio de 2013

Emitente Fernanda Zorzon CPF/RG 06176548193
Endereço Rua dos Pesqueiros nº 17 AD Jacarandá
Assinatura Fernanda Zorzon Slomski

tilibra

fls 5826

Nº 664/2013 **RECIBO** Valor R$ 260.00

Recebi (emos) de Associação Monte de Karatê
Endereço Rua Ribeirão Raquete nº 30
A importância de Duzentos e sessenta reais
Referente Ajuda de custo para brasileiro; Alimentação, medicação e transporte.

Para maior clareza firmo o presente.

Sinop, 19 de Maio de 2013

Emitente Gabrielli Ferreira Monk CPF/RG 062.032.771-50
Endereço Estrada Sadina nº 616
Assinatura Gabrielli Ferreira Monk

Nº 665/2013 **RECIBO** Valor R$ 260.00

Recebi (emos) de Associação Monte Karatê
Endereço R. Ribeirão Raquete nº 30
A importância de Duzentos e sessenta Reais
Referente Ajuda de custo para brasileiro; alimentação, medicamento e transporte

Para maior clareza firmo o presente.

Sinop, 19 de Maio de 2013

Emitente Domei Pereira Fernandes CPF/RG 155 49526
Endereço Rua Jerivalha 434 Alto da Glória
Assinatura Domei Pereira Fernandes

Nº 666/2013 **RECIBO** Valor R$ 260.00

Recebi (emos) de Associação Monte de Karatê
Endereço R. Ribeirão Raquete nº 30
A importância de Duzentos e sessenta Reais
Referente Ajuda de custo para brasileiro; alimentação, medicação e transporte.

Para maior clareza firmo o presente.

Sinop, 19 de Maio de 2013

Emitente Wanderson Pereira da Silva CPF/RG 2560810-0
Endereço Residencial Sabiá Lote: Q. 7 L 09
Assinatura Wanderson Pereira da Silva

tilibra

Nº 607/2013 **RECIBO** Valor R$ 260,00

Recebi (emos) de Associação Monte Karate

Endereço Rua Ribeirão Preto nº 30

A importância de duzentos e sessenta Reais

Referente Ajuda de custo para Brasília; Alimentação, medicação e transporte.

Para maior clareza firmo o presente.

Sinop 19 de Maio de 2013

Emitente Juscelino Batista Barbosa CPF/RG 661 433 161-71

Endereço Rua dos Diamantes nº 511 B. Jardim

Assinatura

Nº 608/2013 **RECIBO** Valor R$ 260,00

Recebi (emos) de Associação Monte Karate

Endereço Rua Ribeirão Preto nº 30

A importância de duzentos e sessenta reais

Referente ajuda de custo para Brasília; alimentação, medicação e transporte.

Para maior clareza firmo o presente.

Sinop 19 de Maio de 2013

Emitente Clayton Jhoni Pereira CPF/RG 026 9414-5

Endereço R. Do Cavaleiros nº 417 Bl. Jardins

Assinatura Clayton Jhoni Pereira

Limpar

Nº 609/2013 **RECIBO** Valor R$ 260,00

Recebi (emos) de Associação Monte de Karate

Endereço Rua Ribeirão Preto nº 3 Residencial Ipiranga

A importância de duzentos e sessenta reais

Referente Ajuda de custo para Brasília; Alimentação, medicação e transporte.

Para maior clareza firmo o presente.

Sinop 19 de maio de 2013

Emitente Sandi Ariel Sauer CPF/RG 143 781 ..02

Endereço Gleba Adriana Lote 6.30 L 14

Assinatura Sandi Ariel Sauer

Limpar

Nº 06/2013

RECIBO

Valor R$ 260,00

Recebi (emos) de associação Monte KARATÊ

Endereço Rua Ribeirão raquete nº 30 Rd. Ipiranga

A importância de Duzentos e sessenta reais.

Referente Ajuda de custo para Brasileiro. Alimentação, medicação e transporte.

Para maior clareza firmo o presente.

Sirop, 19 de Março de 2013

Emitente Amanda Brasiana Ferreira CPF/RG 061236591-38

Endereço R. Rio Arinos nº 359 Rod. Ipiranga

Assinatura Amanda Brasiana Ferreira

tilibra

Nº 015/2013

RECIBO

Valor R$ 260,00

Recebi (emos) de ASSOCIAÇÃO Monte de KARATÊ

Endereço R. Ribeirão Raquete nº 30

A importância de Duzentos e sessenta reais

Referente Ajuda de custo para brasileiro; Alimentação, medicação e transporte.

Para maior clareza firmo o presente.

Sirop, 19 de Março de 2013

Emitente Mateus Vinicius CPF/RG

Endereço Av. Jacarandas nº 4618 J. Jacarandas

Assinatura Mateus Vinicius

tilibra

fls 829

Nº 17/2013 **RECIBO** Valor R$ 260.00

Recebi (emos) de Associação Monte de Karate

Endereço R. Ribeirão Bogueirão nº 30

A importância de duzentos e sessenta reais

Referente Ajuda de custo para brasileiros; Alimentação, medicamento e transporte.

Para maior clareza firmo o presente.

Sinop, 19 de Maio de 2013

Emitente Evelin Caliato CPF/RG 03102864104

Endereço Chacara São Cristovão R. 1 Q 2 C 37

Assinatura Evelin caliato

tilibra

Nº 013/2013 **RECIBO** Valor R$ 260.00

Recebi (emos) de Associação Monte de Karate

Endereço R. Ribeirão Bogueirão nº 30 Res. Ipiranga

A importância de duzentos e sessenta reais

Referente Ajuda de custo para brasileiros; Alimentação, medicamento e transporte

Para maior clareza firmo o presente.

Sinop, 19 de Maio de 2013

Emitente Wanderson da Silva CPF/RG

Endereço Residencial Adriano Leitão R14 C05

Assinatura Wanderson da Silva

tilibra

MILENIO TURISMO

C. M. TRANS

Rua Getúlio Vargas, s/n - Qd. 12 - Lt. 07 - V. Heliopolis - Terezópolis de Goiás-GO

5.592

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Série Única

CNPJ: 13.362.792/0001-96
Insc. Municipal: 3859

006097

Cliente: Associação Norte de Karatê

Endereço: Rua Ribeirão Roquete nº 30

Cidade: Sinop Estado: MT

CNPJ.: 01 292 002/0001-64 Insc. Estadual:

Natureza da Operação: Em 10 de maio de 2013

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. Unitário	TOTAL
01		Jeto onibus ida e volta Sinop/Cuiaba	3.000,00	3.000,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	BASE DE CÁLCULO ISSQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISSQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				3.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO ISSQN	VALOR TOTAL DA NOTA
3.000,00				3.000,00

GRÁFICA SOUZA -Rua Barão do Rio Branco, 789 - Centro - CNPJ: 03.657.452/0001-85 - INSC. 10.813.735-8 - 50 Blc. 50x3 - 5.501 a 6.000 - Série Úni

KARATE OFICIAL

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate – Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC – Portaria n.º 551/87 – Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro – Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

RECIBO

R$ 3.120,00

Recebemos de Associação Norte de Karate

A quantia de três mil cento e vinte reais.

Referente a (o) Hospedagem no período de 31/05 a 02/06/13

12º Regional / Campeonato Brasileiro.

Fortaleza, 01 ***de*** 06 ***de 2013***

Dayla Cardoso
CBK

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - sala A - Varjota - Fortaleza/CE – Cep 60175-100
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3067.4662 – 9792.3451- 88839257
Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.org.br
E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br
Sede: Av. Imirim 1.901 – Sala 01 –Imirim - São Paulo/SP – 02465-200 - Tel: (11) 4323.8458

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate – Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC – Portaria n.º 551/87 – Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro – Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

RECIBO

R$ 1.300,00

Recebemos de Associação Norte de Karate

A quantia de Hum mil e trezentos reais

Referente a (o) inscrições de atletas no Campeonato Brasileiro de Karate - 1ª Etapa - Regional 2.

Fortaleza, 31 ***de*** maio ***de 2013***

Paula
CBK

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - sala A - Varjota - Fortaleza/CE – Cep 60175-100
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3067.4662 – 9792.3451- 88839257
Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.org.br
E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br
Sede: Av. Imirim 1.901 – Sala 01 –Imirim - São Paulo/SP – 02465-200 - Tel: (11) 4323.8458

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Certificado 02/02 do Projeto nº 11/2013

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Certificamos que a empresa **"Moto Ideal Ltda"**, inscrita no Cnpj sob o n. 14.936.231/0001-16, contribui com o desenvolvimento do esporte em nossa cidade e de acordo com as leis municipais nº885/2005 e 1008/2008, está apta a receber incentivo fiscal de Issqn, no montante de R$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), referente ao projeto **"Campeões pra Valer"**, apresentado pela Associação Norte de Karatê. O incentivo de que se trata o presente certificado fica estabelecido até o limite de 65% do imposto a ser recolhido. Parabéns e continue acreditando no esporte de Sinop.

Sinop, 20 de Junho de 2013.

JUAREZ COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS IVAN LOPES
SEC.ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

TEODORO LOPES
SEC. FINANÇAS E ORÇAMENTO

PREFEITURA DE SINOP

Recibo
19/07/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Certificado 01/02 do Projeto nº 11/2013

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Certificamos que a empresa "Moto Ideal Ltda", inscrita no Cnpj sob o n 14.936.231/0001-16, contribui com o desenvolvimento do esporte em nossa cidade e de acordo com as leis municipais n°885/2005 e 1008/2008, está apta a receber incentiva fiscal de Issqn, no montante de R$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), referente ao projeto "Campeões pra Valer", apresentado pela Associação Norte de Karatê. O incentivo de que se trata o presente certificado fica estabelecido até o limite de 65% do imposto a ser recolhido. Parabéns e continue acreditando no esporte de Sinop.

Sinop, 20 de Maio de 2013.

JUAREZ COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS IVAN LOPES
SEC.ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

TEODORO LOPES
SEC. FINANÇAS E ORÇAMENTO

PREFEITURA DE SINOP

Recebido 20/05/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Certificado do Projeto nº 11/2013

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Certificamos que a empresa **"Bressan, Lamonatto e Cia Ltda**, inscrita no Cnpj sob o nº 03.512.021/0001-84, contribui com o desenvolvimento do esporte em nossa cidade e de acordo com as leis municipais nº885/2005 e 1008/2008, está apta a receber incentivo fiscal de Issqn, no montante de R$4.000,00 (Quatro mil reais), referente ao projeto **"Campeões Pra Valer"**, apresentado pela Associação Norte de Karatê. O incentivo de que se trata o presente certificado fica estabelecido até o limite de 65% do imposto a ser recolhido. Parabéns e continue acreditando no esporte de Sinop.

Sinop, 20 de Maio de 2013.

JUAREZ COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS IVAN LOPES
SEC.ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

TEODORO LOPES
SEC. FINANÇAS E ORÇAMENTO

PREFEITURA DE SINOP

Recebido em 16/05/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Certificado do Projeto nº 11/2013

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Certificamos que a empresa "Graciara Motors Ltda", inscrita no Cnpj sob o nº 02.345.431/0001-15, contribui com o desenvolvimento do esporte em nossa cidade e de acordo com as leis municipais nº 885/2005 e 1008/2008, está apta a receber incentivo fiscal de Issqn, no montante de R$1.800,00 (Um mil e Oitocentos reais), referente ao projeto "Campeões Pra Valer", apresentado pela Associação Norte de Karatê. O incentivo de que se trata o presente certificado fica estabelecido até o limite de 65% do imposto a ser recolhido.

Parabéns e continue acreditando no esporte de Sinop.

Sinop, 20 de Maio de 2013.

JUAREZ COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS IVAN LOPES
SEC.ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

TEODORO LOPES
SEC. FINANÇAS E ORÇAMENTO

PREFEITURA DE SINOP

Recebido
18/06/2013

5836

Associação Norte de Karatê

CNPJ 01.292.002/0001-64

Fone 9629-7176

Prestação de conta projeto campeões pra valer

Á comissão de avaliação lei de incentivo fiscal

Aluguel de ônibus, Sinop/Cuiabá.	Valor R$ 3.000,00
13 inscrições campeonato brasileiro regional	Valor individual R$ 100,00 = R$1.300,00
Diárias de hotel 13 pessoas, 04 diárias cada.	Valor por pessoas R$ 240,00 –R$ 3.120,00
Ajuda de custo para atletas	Valor individual R$ 260,00 – R$ 3.380,00
Valor total	R$ 10.800,00

Presidente

fls 5838

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PROJETO DE LEI Nº 885/2005
"PROJETO DE INCENTIVO AO ESPORTE"

Associação Atlética Sinopense de Handebol

TÍTULO:

HANDEBOL EM AÇÃO

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

PROJETO DE LEI DE INCENTIVO
Nº 0012/ 2013

SINOP
2013

fls 5839

Ofício nº. 07/05/2013/A.A.S.Hb

Sinop 02 de Maio de 2013

V. Sa.
MARCOS IVAN LOPES
M.D. Presidente da Comissão de Analises de Projetos de Lei

Senhor Presidente

Eu Luiz Carlos Simon, portador da cédula de identidade sob nº 1318049-5 SSP/MT e no Cadastro de Pessoa Física sob nº 000.089.131-29, residente e domiciliado no município de Sinop, situado na Rua dos Coqueiros, 817 no Bairro Jardim Botânico. Venho através de este, solicitar a esta Comissão Técnica, a avaliação do Projeto proposto pela Associação Atlética Sinopense de Handebol, na modalidade de handebol, que estará representando Sinop no Campeonato Estadual Infantil, que será realizado em Campo Verde de 31/05/2013 a 02/06/2013, Jogos Abertos Brasileiros (Jab's) que será realizado em Criciúma-SC de 29/05/2013 à 04/06/2013 e solicitar a Uniformização das Escolinhas.

Sem mais para o presente momento reiteramos votos de estima consideração e apreço, saudações desportivas.

ATENCIOSAMENTE

LUIZ CARLOS SIMON
PRESIDENTE DA A.A.S.Hb.

fls 5540

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA DE SINOP SEC. MUN. ESPORTES E LAZER Lei de Incentivo Fiscal Esportivo – 885/2005	Cadastro de Órgãos, Entidades, Ligas, Associações, Atletas e Federações	Anexo I

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO:		
1 – Nome do órgão / proponente: **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SINOPENSE DE HANDEBOL**	2 – CNPJ da Entidade: **06033878/0001-00**	
3 – Inscrição Estadual: **ISENTO**	4 – Esfera Administrativa: **MUNICIPAL**	5 – Status Jurídico: **DESPORTIVA**
6 – Endereço: **AVENIDA DAS SIBIPIRUNAS, ESQ COM RUA DAS CAVIUNAS S/N - CENTRO**		
7 – Município: **SINOP**		8 – CEP: **78550-000**
9 – DDD:	10 – Telefone:	11 – Fax:
12 – e-mail **simon_sinop@hotmail.com**	13 – Site: **www.handebolsinop.com.br**	
14 – Modalidade beneficiada: **HANDEBOL**	15 – Tempo de exercício da atividade em Sinop: **10 ANOS**	
II – IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE:		
16 – Nome: **LUIZ CARLOS SIMON**	17 – CPF: **000.089.131-29**	
18 – Endereço: **RUA DOS COQUEIROS, 817 – JD. BOTÂNICO**	19 – C.I. Órgão Expedidor: **1318049-5 SSP/MT**	
III – DOS ATLETAS:		
20 – Nomes:		**CPF ou RG**
SEGUE EM ANEXO AS FICHAS DE INSCRIÇÕES		

Local e data: **SINOP 02/05/2013.**	Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA DE SINOP SEC. MUN. ESPORTES E LAZER Lei de Incentivo Fiscal Esportivo – 885/2005	Dados do Projeto:	Anexo III

I – DADOS DO PROJETO:

1 – Título do projeto: **HANDEBOL EM AÇÃO**	2 – Período: **15/05/2013 À 04/06/2013**

3 – Objetivo Geral: PARTICIPAR DO **CAMPEONATO ESTADUAL INFANTIL** É IMPORTANTE PARA MODALIDADE POR SE TRATAR DA ÚNICA COMPETIÇÃO DA CATEGORIA NO ANO, E NECESSITAMOS DA **UNIFORMIZAÇÃO DAS ESCOLINHAS**, PARA PADRONIZARMOS AS MESMAS, AJUDA DE CUSTO PARA OS ATLETAS QUE VÃO REPRESENTAR O MUNICÍPIO NOS **JOGOS ABERTOS BRASILEIROS (JAB'S).**

4 – Objetivo Específico: PAGAMENTO DE TAXAS, INSCRIÇÕES, ALIMENTAÇÃO, UNIFORMIZAÇÃO DAS ESCOLINHAS, AJUDA DE CUSTO PARA OS ATLETAS.

5 – Justificativa: É NECESSARIO QUE SE PARTICIPE DESSES EVENTOS PARA COLOCAR EM EVIDÊNCIA NOSSO MUNICÍPIO, FOMENTANDO ASSIM O HANDEBOL DE NOSSA CIDADE.

6 – Quantidade de pessoas trabalhando no projeto: **02 PESSOAS**

II – EMPRESAS EMPREENDEDORAS:

7 – Nome fantasia da empresa: **Recapadora Sinop**	8 – Razão Social: **Recapadora de Pneus Sinop Ltda.**
9 – Inscrição Estadual: **13.127.016-8**	10 – Endereço completo: **RUA COLONIZADOR ÊNIO PIPINO, 4961 SETOR INDUSTRIAL NORTE**
11 – CNPJ: **26.787.432/0001-88**	12 – DDD: **(66) 3531-1596**
13 – Responsável: **CARLOS ANTÔNIO TROMBETTA**	
14 – Telefone: **3531-1596**	15 – Fax: **3531-1596**
16 – e-mail: r.sinop@terra.com.br	17 – Valor: **R$ 3.640,00**

II – EMPRESA EMPREENDEDORA:

7 – Nome fantasia da empresa: **AGRONORTE ARMAZÉNS GERAIS**	8 – Razão Social: **AGRONORTE ARMAZÉNS GERAIS LTDA**
9 – Inscrição Estadual: **1318422852**	10 – Endereço completo: **ROD. BR 163 KM 841 CAMPING CLUBE**
11 – CNPJ: **02749601/0001-27**	12 – DDD: **(66) 3535-1080**
13 – Responsável: **EDEGAR ANDRÉ CELLA**	
14 – Telefone: **3535-1080**	15 – Fax: **3535-1080**
16 – e-mail: agronor.financeiro@terra.com.br	17 – Valor: **R$ 4.400,00**

III – INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DO PROPONENTE:

18 – Banco: **BANCO DO BRASIL**	19 – Agencia: **1180-0**	20 – Conta Corrente: **15558-6**
21 – Praça de Pagamento: **SINOP**	22 – Titular: **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SINOPENSE DE HANDEBOL**	

Local e data: **SINOP 02/05/2013.**	Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA DE SINOP SEC. MUN. ESPORTES E LAZER Lei de Incentivo Fiscal Esportivo – 885/2005	Dados do Projeto:	Anexo IV

I – ORÇAMENTO ANALÍTICO:

01 – CAMPEONATO ESTADUAL INFANTIL		
• ALIMENTAÇÃO 16 PESSOAS X 100,00		R$ 1.600,00
• TAXAS FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE HANDEBOL		R$ 600,00
	SUB-TOTAL	**R$ 2.200,00**
02 – UNIFORMES ESCOLINHAS		
• UNIFORMES 300 CAMISETAS X 9,80		R$ 2.940,00
03 – AJUDA DE CUSTO PARA OS ATLETAS		
• 10 ATLETAS X 290,00		R$ 2.900,00
TOTAL GERAL		**R$ 8.040,00**

II – ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

CAMPEONATO MATOGROSSENSE INFANTIL

- VIAGEM PARA CAMPO VERDE DIA 30/05/2013, SAIDA DE SINOP AS 13:00 HORAS.
- CHEGADA EM CAMPO VERDE DIA 30/05/2013, POR VOLTA DAS 23:00 HORAS.
- PERÍODO DE COMPETIÇÃO EM CAMPO VERDE 31/05/2013, 01 e 02/06/2013.
- RETORNO DIA 02/06/2013, ASSIM QUE SE ENCERRAR O EVENTO.

UNIFORMIZAÇÃO DAS ESCOLINHAS

- AQUISIÇÃO DE MATERIAL.
- ENTREGA DE UNIFORME DIA 24/05/2013.
- UNIFORMIZAÇÃO DAS ESCOLINHAS

JOGOS ABERTOS BRASILEIROS (JAB'S)

- AJUDA DE CUSTO PARA OS ATLETAS
- VIAGEM PARA CRICIÚMA-SC DIA 28/05/2013, SAIDA DE SINOP AS 23:00 HORAS.
- CHEGADA EM CRICIÚMA-SC DIA 30/05/2013, POR VOLTA DAS 12:00 HORAS.
- PERÍODO DE COMPETIÇÃO EM CRICIÚMA-SC 30 e 31/05 e 01,02,03 e 04/06/2013.
- RETORNO DIA 04/06/2013, ASSIM QUE SE ENCERRAR O EVENTO.

Local e data: **SINOP 02/05/2013.**	Assinatura:

PREFEITURA DE SINOP SEC. MUN. ESPORTES E LAZER Lei de Incentivo Fiscal Esportivo – 885/2005	Cronograma de Execução Fisica e Plano de Aplicação de Recursos	Anexo V

I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS:

Meta	Etapa/ fase	Especificação	Qtde	Início	Término
TAXAS	01/01	Inscrição Estadual Infantil	01	15/05/2013	02/06/2013
TAXAS	02/01	Arbitragem Estadual Infantil	10	15/05/2013	02/06/2013
ALIMENTAÇÃO	03/02	Estadual Infantil	16	15/05/2013	02/06/2013
UNIFORMES	01/04	Uniformização das Escolinhas	300	15/05/2013	24/05/2013
AJUDA DE CUSTO	01/05	Ajuda de Custo para os Atletas de Sinop que vão representar o Município nos Jogos Abertos Brasileiros (Jab's)	10	15/05/2013	04/06/2013

II – PLANO DE ESPECIFICAÇÃO DOS RECURSOS POR NATUREZA DE DESPESA:

Natureza	Discriminação	Valor	
		Concedente	Proponente:
CAMPEONATO ESTADUAL INFANTIL	INSCRIÇÃO, ARBITRAGEM E ALIMENTAÇÃO.	R$ 2.200,00	-
UNIFORMIZAÇÃO DAS ESCOLINHAS	UNIFORMIZAÇÃO DAS ESCOLINHAS	R$ 2.940,00	-
AJUDA DE CUSTO	AJUDA DE CUSTO PARA OS ATLETAS	R$ 2.900,00	-
Valor TOTAL:		**R$ 8.040,00**	

Local e data: **SINOP 02/05/2013.**	Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA DE SINOP SEC. MUN. ESPORTES E LAZER Lei de Incentivo Fiscal Esportivo – 885/2005	Cronograma de Renuncia de Receita	Anexo VI

I – CRONOGRAMA DE RENUNCIA DE RECEITA:

CONCEDENTE ANO:

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	-	-	-	**R$ 8.040,00**	-	-
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	-	-	-	-	-	-

– PARECER TÉCNICO:

AS EQUIPES MENCIONADAS NESTE PROJETO ESTÃO APTAS A PARTICIPAÇÃO E DE BEM REPRESENTAR A MODALIDADE EM QUESTÃO, FISICA E TÉCNICAMENTE.

III – DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA:

1 – Nome: **LUIZ CARLOS SIMON**	2 – CREF: **002676 – G/MT**
3 – Endereço: **RUA DOS COQUEIROS Nº 817 JARDIM BOTÂNICO**	
4 – e-mail: simon_sinop@hotmail.com	5 – Telefone: **(66) 9637-4859 - (66) 3531-7337**

IV – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE:

Declaro assim que as informações contidas neste projeto são totalmente verídicas, e necessárias ao bom trabalho realizado por esta associação.

V – APROVAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA:

A comissão técnica, criada com a portaria 207/2013 reuniu-se e avaliando os documentos e os objetivos do projeto, se declara, dando parecer favorável a aprovação do mesmo.

6 – Local e data: **SINOP 02/05/2013.**	Assinatura:
MARCOS IVAN LOPES	
SÍLVIO CÉSAR DA SILVA	
FRANKLIN NOGUEIRA GOMES	

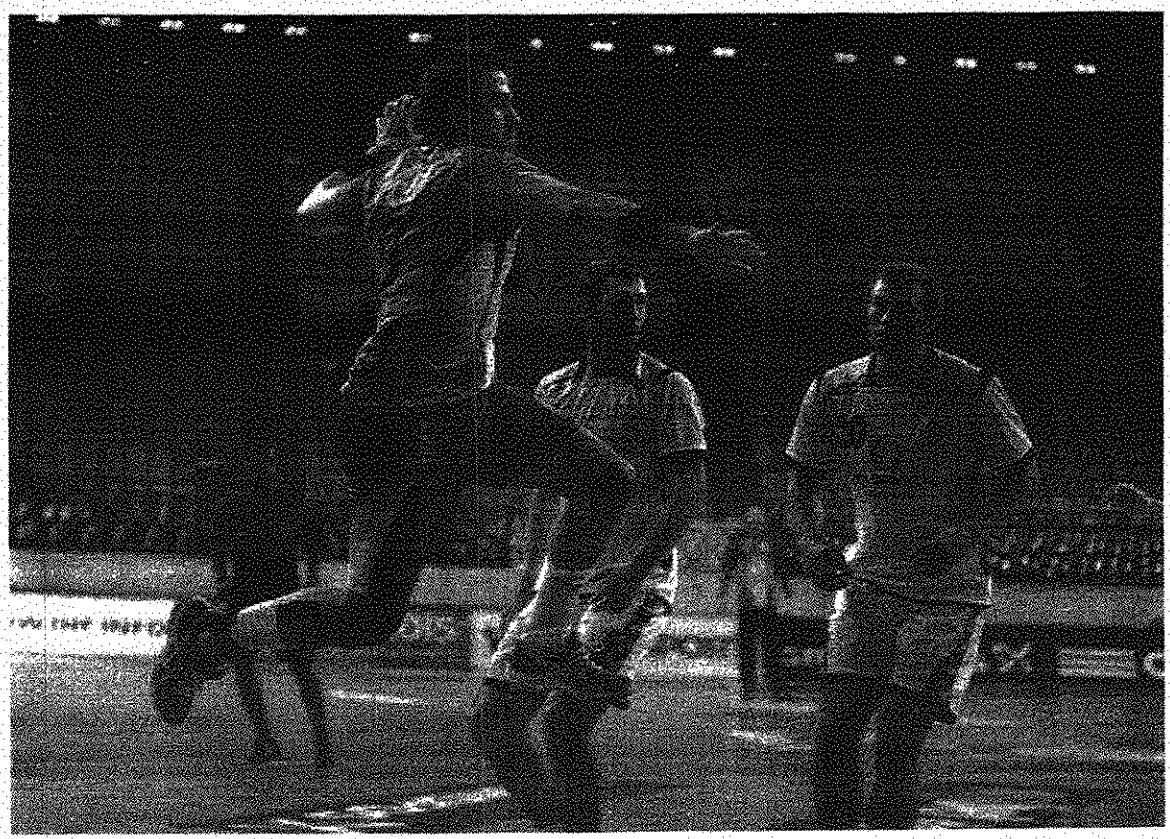
Local e data: **SINOP 02/05/2013.**	Assinatura:

FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DE MATO GROSSO

Fundada em 26 de março de 1983

Filiada a Confederação Brasileira de Handebol CBHb

CAMPEONATO MATO GROSSENSE DE CLUBES INFANTIL 2013 (1999/2000)



DATA DE REALIZAÇÃO	31/05 Á 02/06/2013
LOCAL	CAMPO VERDE – MT
REALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
ORGANIZAÇÃO	FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DE MATO GROSSO
INFORMAÇÕES	SILVIO (066) 9211 – 3343 / THIAGO (065) 9686 2678 / MATEUS (66) 9913 - 8310 .

Av. Camindo de Campos, S/Nº, Complexo Ginásio Dom Aquino – Porto - Cuiabá / MT – CEP 78020-080 / CNPJ 36.894.236/0001-66
Fone: (0**66) 9211 – 3343 / (**65) 9988 – 2678 / (0**66) 3544 – 3563 E-mail: therapeuticafarmacia@hotmail.com / thiagohandebolmt@hotmail.com

FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DE MATO GROSSO

Fundada em 26 de março de 1983

Filiada a Confederação Brasileira de Handebol CBHb

CIRCULAR 003 / 2013 DT/ FEHAMAT

DE: Federação de Handebol de Mato Grosso - FEHAMAT;

PARA: Sedes, Clubes e Dirigentes;

ASSUNTO: ***Campeonato Mato Grossense de Handebol – Categoria Infantil (1999 / 2000) M/F;***

DATA: 08/04/2013

Vimos através do presente repassar informações sobre a realização do ***Campeonato Mato Grossense de Handebol Categoria Juvenil (1999 / 2000) M / F:***

01. TAXAS FEHAMAT

- **Inscrição da Equipe:** R$: 150,00 uma equipe R$: 200,00 duas equipes R$: 250,00 tres equipes
- **Taxa de Arbitragem FEHAMAT, por jogo:** R$: 45,00
- **TAXAS DEVEM SER PAGAS NO CCO DA COMPETIÇÃO, NO PRIMEIRO DIA.**

*02. INSCRIÇÕES – FONE FAX: (0**66) 3544 – 3337 / (0**65) 9686 2678/ (0**65) 8112 9130*

- Até 24/05/2013;
- Ofício da Entidade: Confirmando a participação da equipe;
- Ficha de Relação de Atletas devidamente preenchida, ate dia 24/05/2013 no e-mail thiagohandebolmt@hotmail.com;

A relação nominal de atletas deverá ser enviada ate dia 24/05/2013. Através do email thiagohandebolmt@hotmail.com.

03. Data e Local da Competição

- 31/05 à 02/06/ 2013
- **Local**: Campo Verde - MT

04. CCO – Central Comissão Organizadora

Data: 31 de Maio 2013;
Local: Secretaria de Esportes e Lazer;
Horário: 14:00;
Obs: Obrigatória a presença de um representante de cada equipe

05. Taxa de Arbitragem da Competição

- **Taxa de Arbitragem / por jogo / R$: 45,00**

Obs: A taxa será paga no congresso técnico da competição em seu valor integral, contanto que a sua equipe chegasse a fase final, a equipe que não passar para a segunda fase, terá o valor devolvido, somente o valor das partidas não disputadas pela aquela equipe. Será cobrada a taxa de 10 jogos.

06. Alimentação e Transporte Intermunicipal e Municipal

- Equipes: Responsabilidade de cada Equipe Participante.
- Alimentação: Entrar em contato com a cidade sede sobre valores de alimentação (66) 9913 8310 / (66) 8446 6541

Av. Camindo de Campos, S/Nº, Complexo Ginásio Dom Aquino – Porto - Cuiabá / MT – CEP 78020-080 / CNPJ 36.894.236/0001-66
Fone: (0**66) 9211 – 3343 / (**65) 9988 – 2678 / (0**66) 3544 – 3563 E-mail: therapeuticafarmacia@hotmail.com / thiagohandebolmt@hotmail.com

07. Hospedagem
• **Equipes:** Responsabilidade da Equipe/Município Sede **(Infra Estrutura de Alojamento)**;

08. Maiores Informações
• Professor Silvio – (66) 9211 – 3343; • Professor Thiago – (65) 9686 – 2678 / (65) 8112 9130; • Professor Mateus – (66) 9913 8310 / (66) 8446 6541.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar as nossas cordiais saudações esportivas.

Atenciosamente.

Silvio Borges
Presidente – FEHAMAT

5848

CHURRASCARIA SABOR DO SUL

ORÇAMENTO

CHURRASCARIA SABOR DO SUL. LOCALIZADA NA AV. BRASÍLIA, 1625 - CENTRO - CAMPO VERDE – MT.

Fone: (66) 3419-2474

A.A.S.Hb

REF. 16 PACOTES DE ALIMENTAÇÃO A R$ 100,00 REAIS, DE UMA EQUIPE DE SINOP, PARA O CAMPEONATO ESTADUAL DE HANDEBOL INFANTIL DA FEDERAÇÃO.

VALOR : R$1.600,00 (HUM MIL, SEISCENTOS REAIS.)

OS PAGAMENTOS : SERÃO FEITOS NA COMPETIÇÃO E LOGO APÓS A LIBERAÇÃO DA **NOTA FISCAL ,** VALENDO ESSA COMO COMPROVANTE.

CAMPO VERDE: 02/05/2013

CHURRASCARIA SABOR SUL

6 5849
Q

Nova Olímpia, Nova Mutum e Sinop são os campeões dos Jogos Abertos de Mato Grosso nas modalidades de Futsal e Handebol.

25/04/2013



Desde a última sexta feira, o município de Campo Verde viveu uma grande festa esportiva, recebeu 57 equipes de 22 municípios, totalizando 716 atletas na realização dos 12° Jogos Abertos de Mato Grosso. O evento proporcionou o fomento da prática do esporte na modalidade de Futsal e Handebol e a integração entre os municípios, alem de definir os representantes do estado nos 22° Jogos Abertos Brasileiros 2013, que ocorre nos dias 29 de maio a 04 de junho de 2013, em Criciúma (SC).

O evento chegou ao seu final nessa quarta feira com as decisões do futsal e handebol. Nessas decisões as equipes de Sinop venceram nas modalidades de handebol feminino e masculino. No handebol feminino venceu Tangará da Serra por 25 x 16 e no masculino venceu Várzea Grande por 31 x 27. Já o futsal masculino ficou com Nova Mutum, que venceu Várzea Grande com o placar de 04 x 01. No futsal feminino Nova Olímpia venceu Sinop por 05 x 00 e ficou com o título.

A abertura do evento contou com a presença de varias autoridades, entre eles o Deputado Federal Wellington Fagundes, Deputado Estadual Nininho, Secretario de Estado de Esportes e Lazer Ananias Martins de Souza Filho e o Prefeito Municipal Fabio Schroeter.

A segunda etapa da competição começa nesta Sexta- Feira e vai até o dia 1° maio nas modalidades de Vôlei e basquete no Município de Araputanga.

Fonte: Esportes\SEEL/MT

SEEL - Secretaria de Estado de Esportes e Lazer
http://www.esportes.mt.gov.br/html/

Imprimir

MIZURA UNIFORMES
Rua das Castanheiras – 385 Centro
CEP: 78.555256 SINOP-MT
FONE: (66) 3532-5055/ 3531-8872
WWW.MIZURA.COM.BR
contatomizura@live.com

Á: AASHB ASSOSIAÇÃO ATLÉTICA SINOPENSE DE HANDEBOL

A/C: LUÍS CARLOS

Orçamento conforme solicitado.

Confecção de uniformes, sendo:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	300	CAMISETA EM HELANQUINHA VERMELHA COM PINTURA (FRENTE E COSTA).	9,80	2.940,00

Valor total da proposta: **R$ 2.940,00.**
Forma de pagamento: À vista.
Prazo de entrega: 15 dias.
Validade da proposta: 15 dias.

SINOP- MT, 07 de Maio de 2013.

CNPJ: 10.234.333/0002-10
IE: 13.476.232-0

ORÇAMENTO
Para : AASHb-Associação Atlética Sinopense de Handebol
CNPJ: 06.033.878/0001-00
Endereço: Avenida das Sibipirunas esquina com Rua das Caviúnas S/N Centro Sinop-MT
Data do Orçamento: 02 de Maio de 2013
Elaborado por: AASHb-Associação Atlética Sinopense de Handebol

ITEM	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
AJUDA DE CUSTO PARA OS ATLETAS QUE VÃO RESPRESENTAR O MUNICÍPIO NOS JOGOS ABERTOS BRASILEIROS (JAB'S) EM CRICIÚMA-SC.	10	290,00	2.900,00
VALOR TOTAL			2.900,00

Beneficiados:

DEISE JULIANI
ELLEN CRISTINADOS SANTOS MACHADO
JAILIANE JESSIKA BRITO DOS SANTOS
GILVANDRO SONÁLIO
MAIKON ANDERSON DE SOUZA ROSÁRIO
ESTEVÃO CUNHA CASASANTA
REGINALDO EGUES
KEYLWANE LIMA DA SILVA
ALLYNE SANTANA SILVA
EMILY CAROLINA NUNES LOPES

LUIZ CARLOS SIMON
PRESIDENTE DA A.A.S.Hb.

Pg 5852

DECLARAÇÃO

Nome Fantasia da empresa	AGRONORTE ARMAZÉNS GERAIS
Razão Social	AGRONORTE ARMAZÉNS GERAIS LTDA
Inscr. Estadual	1318422852
Endereço Completo	ROD. BR 163 KM 841 CAMPING CLUBE
CNPJ	02749601/0001-27
Responsável	EDEGAR ANDRÉ CELLA
Telefone/Fax	(66) 3535-1080
E-mail	agronor.financeiro@terra.com.br
Site	-

Declaro para os devidos fins de direito à comissão de projetos, que a empresa

Acima discriminada está de acordo e será empreendedora do projeto

HANDEBOL EM AÇÃO

Repassando o valor de **R$ 4.400,00** na renúncia do mês de Abril.

Sendo assim beneficiado pela lei de incentivo fiscal nº 885/2005 e decreto nº 027/2008

Sinop/MT. **02 Maio de 2013.**

Sem mais.

Atenciosamente.

EDEGAR ANDRÉ CELLA

fls 5553

DECLARAÇÃO

Nome Fantasia da empresa	Recapadora Sinop
Razão Social	Recapadora de Pneus Sinop Ltda
Inscr. Estadual	13.127.016-8
Endereço Completo	Rua Col. Ênio Pipino, 4961- Set. Indl Norte
CNPJ	26.787.432/0001-88
Responsável	Carlos Antônio Trombetta
Telefone/Fax	(66)-3531-1596
E-mail	r.sinop@terra.com.br
Site	-

Declaro para os devidos fins de direito à comissão de projetos, que a empresa

Acima discriminada está de acordo e será empreendedora do projeto

HANDEBOL EM AÇÃO

Repassando o valor de **R$ 3.640,00** na renúncia do mês de Abril.

Sendo assim beneficiado pela lei de incentivo fiscal nº 885/2005 e decreto nº 027/2008

Sinop/MT. **02 Maio de 2013.**

Sem mais.

Atenciosamente.

Carlos Antônio Trombetta

19 5854 R.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.033.878/0001-00 **MATRIZ**		**22/09/2003**

NOME EMPRESARIAL
AASHB - ASSOCIACAO ATLETICA SINOPENSE DE HANDEBOL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AASHB

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAS SIBIPIRUNAS, ESQ C/RUA DAS CAVIUN	**S/N**	**GIN OLIMP JOSE C PASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.550-000	**CENTRO**	**SINOP**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/09/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

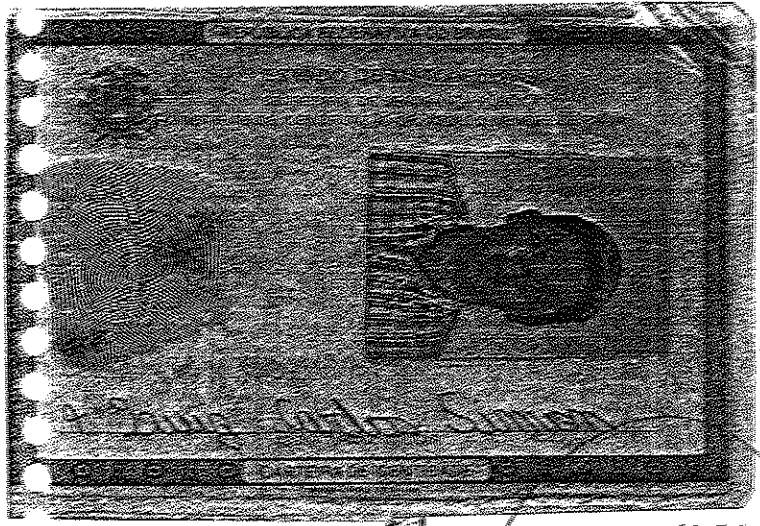
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Página: **1/1**

Emitido no dia **07/05/2013** às **15:08:25** (data e hora de Brasília).

[Voltar]

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página





2º 2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone/Fax: 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br – Tabeliã: Silvia Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 07 de Maio de 2013.

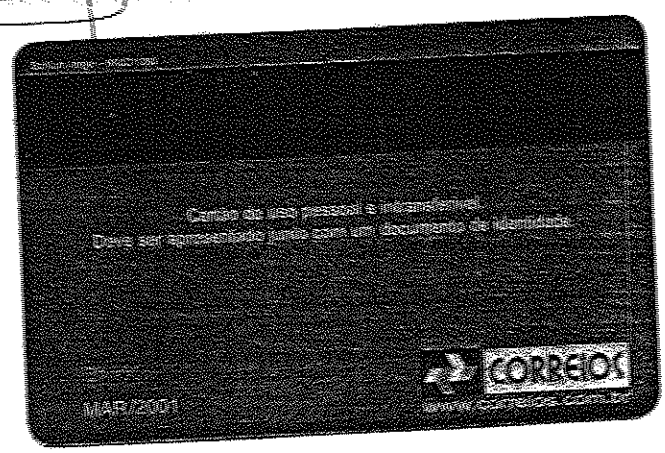
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGO31052. Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,
Consulte no: www.tj.mt.gov.br/selos Atend WILLIAM

ALANA HAUBERT SANTOS JUDICIAL ESCREV

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 2º TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170





ESPAÇO EM BRANCO

ATA DA SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL

07 MAR 2012

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2012 às 19:30 horas, reuniram-se nas dependências do Ginásio Olímpico "José Carlos Pasa", situado na Avenida das Sibipirunas esquina com Rua das Caviúnas, Sinop-MT, por Edital de Convocação. Para deliberar sobre a eleição e posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo. Dando início aos trabalhos o senhor presidente Luiz Carlos Simon, procedeu se a eleição, cuja escolha por aclamação recaiu sobre os seguintes membros:

PRESIDENTE: Luiz Carlos Simon
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: Servidor Público
RG: 1318049-5 SSP/MT
CPF: 000.089.131-29
Endereço: Rua dos coqueiros, Nº 817, Jardim botânico, Sinop-MT.

VICE PRESIDENTE: Emily Carolina Nunes Lopes
Nacionalidade: Brasileira
Estado civil: Casada
Profissão: Farmacêutica
RG: 1478073-9 SSP/MT
CPF: 011.429.051-99
Endereço: Avenida das Sibipirunas, Nº 1813, Jardim Botânico, Sinop-MT.

1ª SECRETÁRIA: Camila Zani Cassiano
Nacionalidade: Brasileira
Estado civil: Solteira
Profissão: Auxiliar Administrativo
RG: 1468320-2 SSP/MT
CPF: 015.092.071-71
End.: Rua das Andiróbas, Nº 699, Jardim Maringá, Sinop-MT.

2ª SECRETÁRIA: Josiane Pereira de Souza
Nacionalidade: Brasileira
Estado civil: Solteira
Profissão: Secretária
RG: 1908378-5 SSP/MT
CPF: 030.088.741-85
End.: Rua dos Papiros, Nº 147, Centro, Sinop-MT.

1ª TESOUREIRA: Ellen Cristina dos Santos Machado
Nacionalidade: Brasileira
Estado civil: Solteira
Profissão: Professora
RG: 1717804-5 SSP/MT
CPF: 029.162.201-19
End.: Avenida Londrina, Nº 307, Setor Industrial Sul, Sinop-MT.

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Rua Caviúnas, 1074 - Centro - Sinop - MT - Tabeliã Patrícia Cabral
Fone/fax: (66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 07 de Março de 2013.
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Valor R$ 2,40
Selo AGO31074, Cod. Ato: 06
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend: WILLIAN
SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERV.: 170
ALANA HAUBERT SANTOLIN-OFICIAL SUBSTITUTA

2º OF
COMA
REG

6 5857

07 MAR 2012

2º TESOUREIRO: Marcos Rogério Cabral
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado
Profissão: Empresário
RG: 1135210-8 SSP/MT
CPF: 978.477.391-00
End.: Avenida das Acácias, Nº 67, Jardim botânico, Sinop-MT.

DIRETOR ESPORTIVO: Ricardo Augusto Heck
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: Estudante
RG: 1931887-1 SSP/MT
CPF: 022.327.181-07
End.: Rua das Primaveras, Nº 1908, Jardim Botânico, Sinop-MT.

DEPARTAMENTO FEMININO: Paulo Cesar de Jesus Carvalho
Nacionalidade: Brasileiro.
Estado civil: Solteiro
Profissão: Servidor Público
RG: 1033598-6 SSP/MT
CPF: 767.550.881-53
End.: Rua das Palmeiras, Nº 237, Jardim das Palmeiras, Sinop-MT.

DIRETOR DE EVENTOS: Reginaldo Egues
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: Árbitro
RG: 951201 SSP/MT
CPF: 890.732.311-91
End.: Rua dos Coqueiros, Nº 832, Jardim Botânico, Sinop-MT.

DIRETOR DE EVENTOS: Thiago Marques Amorim
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: Vendedor
RG: 1465085-1 SSP/MT
CPF: 012.598.611-47
End.: Rua B, Quadra 02, Casa 10, Parque das Araras, Sinop-MT.

E para o Conselho Fiscal:

Andréia Rohde
Nacionalidade: Brasileira
Estado civil: Solteira
Profissão: Empresária
RG: 1181943-0 SSP/MT
CPF: 007.636.191-83
End.: Rua das Orquídeas, Nº 2988, Jardim Primaveras, Sinop-MT.

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

SINOP-MT
TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 07 de Maio de 2013

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGO31075. Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,10
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend.WILLIAM

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERV.: 178

ALANA HAUBERT SANTOLIN-OFICIAL ESCREV.

Rodrigo Machado
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado
Profissão: Professor
RG: 1452332-9 SSP/MT
CPF: 012.622.081-65
End.: Rua da Liberdade, Nº 140, Jardim Paulista 01, Sinop-MT.

E para o Conselho Deliberativo:

EFETIVO: Ciro Jerônimo Ramos da Fonseca
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: Estudante
RG: 1158745-8 SSP/MT
CPF: 723.042.511-53
End.: Rua das Alamandas, Nº 313, Centro, Sinop-MT

EFETIVO: Graziella Silva Sellegrini
Nacionalidade: Brasileira
Estado civil: Solteira
Profissão: Consultora de Merchandizin
RG: 1325135-0 SSP/MT
CPF: 050.020.029-78
End.: Rua dos Limoeiros, Nº 888, Jardim Celeste, Sinop-MT.

EFETIVO: Evaldo Antônio da Silva Lucas
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: Consultor de Vendas.
RG: 1413099-6 SSP/MT
CPF: 011.066.021-88
End.: Avenida dos Jacarandás, Nº 4527, Jardim Primaveras, Sinop-MT.

EFETIVO: Ana Luiza Scariot Cavalcante
Nacionalidade: Brasileira
Estado civil: Solteira
Profissão. Projetista
RG: 39879423-6 SSP/SP
CPF: 046.365.501-02
End.: Rua das Macieiras, Nº 687, Setor Industrial, Sinop-MT.

EFETIVO: Daniela Ribeiro Negri
Nacionalidade: Brasileira.
Estado civil: Solteira
Profissão: Secretária
RG: 1919583-4 SSP/MT
CPF: 039.750.161-75
End.: Rua dos Sapotis, Nº 683, Jardim Botânico, Sinop-MT.

07 MAR 2012

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Elvio Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 07 de Maio de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGO31076. Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,10
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend.WILLIAN

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170

ALANA HAUBERT SANTOLIN-OFICIAL ESCREV.

SUPLENTE: Douglas Cardoso Guerreiro
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: Empresário
RG: 1486068-6 SSP/MT
CPF: 033.088.371-29
End.: Rua dos Coqueiros, Nº 117, Jardim Botânico, Sinop-MT

SUPLENTE: Alison Maicon Santos Oliveira
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: Promotor de Vendas
RG: 1463466-0 SSP/MT
CPF: 012.294.611-16
End.: Avenida dos Ipês, Nº 601, Jardim Imperial, Sinop-MT.

SUPLENTE: Luis Gustavo Pedroso
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: Estudante
RG: 1978029-0 SSP/MT
CPF: 033.324.251-37
End.: Rua dos Açaís, Nº 37 A, Centro, Sinop-MT.

Os eleitos foram empossados em seus respectivos cargos, nada mais havendo a tratar, tendo todos concordados com o teor da presente, que eu, Camila Zani Cassiano, lavrei esta ata, que lida votada e aprovada, vai assinada por mim e pelo presidente.

Sinop/MT 03 de janeiro de 2012.

Luiz Carlos Simon
Presidente

Camila Zani Cassiano
1º Secretária

07 MAR 2012

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone/fax: (66) 3531-4933 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Silvia Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 07 de Maio de 2013

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AEO31077, Cod. Ato: 06 Valor: R$ 2,10
Consulte http://www.tjmt.gov.br/selos Atend WILLIAN

ALANA HAUBERT SANTOLIN-OFICIAL ESCREV.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170

Pg 5860
R.

ATA DA OITAVA ASSEMBLÉIA GERAL

07 MAR 2012

Ao 01 (um) dia do mês de março do ano de 2012 às 19:30 horas, reuniram-se os associados nas dependências do Ginásio Olímpico "José Carlos Pasa", situado na Avenida das Sibipirunas esquina com Rua das Caviúnas, S/N, Centro, Sinop-MT, por Edital de Convocação, com a finalidade de deliberar sobre a reformulação do Estatuto Social da AASHb-Associação Atlética Sinopense de Handebol, visando adequá-la ao novo Código Civil. Dando início a Assembléia, o Presidente da AASHb-Associação Altética Sinopense de Handebol, solicitou à Camila Zani Cassiano para ler a minuta do novo Estatuto aos presentes, o qual foi lido na íntegra e debatido, artigo por artigo, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada havendo a tratar, o Sr Presidente Luiz Carlos Simon declarou encerrada a Assembléia, que eu, Camila Zani Cassiano secretária lavrei esta ata, que lida, votada e aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente e demais presentes.

Sinop/MT 01 de março de 2012.

Luiz Carlos Simon
Presidente

Camila Zani Cassiano
1° Secretária

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Tabelião Silvio Cabral
Fone / Fax: (66) 3531-4555 - email: 2_oficio@terra.com.br

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE SINOP ESTADO DE MT
TABELIONATO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS
REGISTRO DE PROTESTO

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) de:
5?FEaPmR5]-LUIZ CARLOS SIMON
EPEaa5T3]-CAMILA ZANI CASSIANO
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro.
Selo ABY11680 a ABY11681. Cod. Ato 22
Consulte http:\\www.tj.mt.gov.br/selos - Valor: R$ 8,00
Dou fé. Sinop-MT às 11:54:39, 07 de Março de 2012
MARCIA CRISTINA DA SILVA-OFICIAL JURAMENTADA LADCS

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERVENTIA: 170

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 07 de Maio de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro.
Selo AGO31080. Cod. Ato: 06 Valor: R$ 2,70
Consulte http:\\www.tj.mt.gov.br/selos Atend WILLIAN YO...

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170

ALANA HAUBERT SANTOLIN-OFICIAL ESCREV.

6 5861

ASSOCIAÇÃO ATLETICA SINOPENSE DE HANDEBOL

07 MAR 2012

ESTATUTO SOCIAL DA "AASHb"
ASSOCIACÃO ATLÉTICA SINOPENSE DE HANDEBOL

Capitulo I

Da Denominação – Fundação – Sede e Fins.

Artigo 1°

A Associação Atlética Sinopense de Handebol, também reconhecida como AASHb, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Avenida das Sibipirunas, esquina com a Rua das Caviúnas, no Ginásio Olímpico José Carlos Pasa, sala 07, na cidade de Sinop/MT, se constituindo numa associação, com personalidade jurídica, por prazo indeterminado, com atuação e representação no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, sem finalidades lucrativas, tem por objetivos:

a) Difundir a pratica do Handebol, culturas e educacionais entre os seus associados, mantendo inclusive departamento feminino.
b) Proporcionar dos associados, dentro de suas possibilidades reuniões de caráter esportivo-social.
c) Filiar-se a Federação Matogrossense de Handebol e demais federações quando se fizerem necessárias, bem como se filiar as Ligas Regionais e Municipais devidamente organizadas.
d) Ao lado dos desportos amadores, poderá organizar e manter quadros esportivos profissionais, observando sempre a legislação vigente.

S Único

As cores da Associação são as seguintes:
Branca, Azul, Preta, Amarela, podendo as mesmas ser, os uniformes, constituídos de 02 (duas), 03 (três) ou 04 (quatro) cores acima especificadas.

Capitulo II

Dos Poderes Diretivos

Artigo 2°

Os poderes diretivos da "AASHb" Associação Atlética Sinopense de Handebol, cabem aos seguintes órgãos:

a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Fiscal;
d) Conselho Deliberativo:

Parágrafo Único

Não serão remunerados os membros da administração da Associação.

Dr. Fernando Feronatto
OAB-MT 8916

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 07 de Maio de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGO31059. Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,10
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend.WILLIAM

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIARIO
COD. SERV.: 170

ALANA HAUBERT SANTOLIN-OFICIAL ESCREV.

Fls 5962

07 MAR 2012

Capitulo III

Dos Sócios

Artigo 3º

a) A associação será constituída por numero ilimitado de associados, residentes no município de Sinop/MT, sem distinção de raça, cor, credo, convicção política, sexo condição social, sendo norteada pelos princípios constitucionais da igualdade.

Parágrafo Único

Este artigo não poderá ser alterado por futuras assembléias, salvo para cumprir mandamentos institucionais de garantias individuais.

Artigo 4º

Os sócios da entidade se dividem nas seguintes categorias:

a) **FUNDADORES:** Constituídos por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação das Assembléias convocadas para a aprovação e constituição desta sociedade.
b) **SOCIOS EFETIVOS:** Constituídos por todos aqueles que posteriormente vierem a integrar a associação.

S Único

O sócio deixara de fazer parte do quadro social por livre e espontânea vontade e também por expressa determinação da Assembléia Geral, se houver grave indisciplina, não lhes assistindo, em qualquer hipótese, direito a indenização ou outras vantagens, seja a qualquer titulo.

São direitos dos associados:

a) Freqüentar as dependências do clube e tomar parte das reuniões sociais e esportivas.
b) Votar e ser votado.
c) Convidar pessoas amigas, mediante autorização de um dirigente, para visitar dependências do clube.
d) Recorrer, dentro de 30 (trinta) dias, ao Conselho Deliberativo, das penalidades impostas pela diretoria, quando os julgar injustas.
e) Fazer-se representar ao Conselho e Diretoria.

Artigo 5º

São deveres dos associados:

a) Respeitar o presente estatuto.
b) Pagar pontualmente suas mensalidades.
c) Apresentar, quando necessário, a carteirinha de identidade social.
d) Comunicar a diretoria, quando mudança de endereço ou estado civil.
e) Comparecer as assembléias gerais.
f) Não competirem provas oficiais ou amistosas por outra associação, sem autorização expressa da diretoria.
g) Abster-se de manifestações ou discussões de assuntos de natureza política, religiosa ou de classe, nas dependências do clube.

Dr. Fernando Feronatto
OAB-MT 8916

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Flávio Feronatto

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. CÓD. 170 TABELIONATO, PROTESTO REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 07 de Maio de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGO31060. Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,10
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend.WILLIANY

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170

ANA HAIBERT SANTOS OFICIAL ESCREVENTE

07 MAR 2012

Capitulo IV

Da Assembléia Geral

Artigo 6°

A Assembléia Geral será constituida de associados maiores de 18 (dezoito) anos, quites com os cofres sociais e em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

Artigo 7°

A Assembléia Geral reunir-se à

a) Ordinariamente, de 03 (três) em 03 (três) anos no mês de novembro, para a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, na forma determinada por este estatuto.

b) Extraordinariamente, sempre que necessário mediante convocação do Presidente do Conselho Deliberativo ou requerimento de 1/5 (um quinto) no mínimo dos associados existentes em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

Artigo 8°

As convocações das assembléias gerais serão feitas por avisos, fixados em locais visiveis, na sede do clube e em edital publicada pela imprensa falada e escrita com 08 (oito) dias no mínimo de antecedência.

Artigo 9°

Nas assembléias gerais, somente serão tratados os assuntos constantes do edital de convocação cabendo a presidência dos trabalhos, ao presidente do conselho deliberativo, tendo este o direito de voto.

S 1°

Na falta deste, será substituído pelo vice-presidente do conselho.

S 2°

Na falta deste, a assembléia indicara quem devera presidi-la.

Artigo 10°

A assembléia geral somente poderá deliberar em sua primeira convocação, com a presença da maioria dos associados existentes.

Artigo 11°

Não havendo numero suficiente, será feita uma segunda convocação para uma hora depois, sendo neste caso, valida as decisões tomadas, qualquer que seja o numero de associados presente.

Artigo 12°

As deliberações serão tomadas por meio de voto, podendo, desde que a assembléia concorde, se adotado o sistema de aclamada votação simbólico ou escrito secreto.

Dr. Fernando Ferronato
OAB-MT 8916

2° Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone/Fax: 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Silvia Cabral

2° OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 07 de Maio de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo ABO31061. Cod. Ato: 06 Valor R$ 2,10
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend:WILLIAN

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERV.: 170

ANA HALBERT SANTOS - OFICIAL ESCREVENTE

07 MAR 2012

Artigo 13°

Compete a Assembléia Geral:

a) Eleger os membros do Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal.
b) Aprovar a reforma do presente estatuto.
c) Deliberar a "Quantum" das mensalidades e outras atribuições.
d) Deliberar sobre a discussão da associação e destino do patrimônio social.
e) Destituir os administradores.

Capitulo V

Do Conselho Deliberativo

Artigo 14°

O conselho deliberativo e o órgão serão constituídos de 05 (cinco) membros efetivos e de 03 (três) suplentes, eleitos pela assembléia geral entre os associados maiores de 18 (dezoito) anos.

S 1°

O numero de membros do conselho deliberativo será aumentado na proporção de 01 (um) para cada 100 (cem) associados.

S 2°

2/3 (dois terços) pelo menos, dos membros eleitos, deverão ser brasileiros natos ou naturalizados.

Artigo 15°

O mandato do conselho deliberativo será de 03 (três) anos.

Artigo 16°

É permitida a reeleição dos Conselhos.

Artigo 17°

Perderá o mandato, os conselheiros que deixarem de comparecer a 03 (três) reuniões sucessivas sendo automaticamente substituído pelo suplente, tanto podendo ser reuniões ordinárias como extraordinárias.

Artigo 18°

O conselho deliberativo reunir-se à:

a) Ordinariamente, na primeira quinzena do mês de dezembro para deliberar sobre o relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal.

b) Extraordinariamente, Por convocação do seu presidente; Por solicitação da diretoria; Por convocação do conselho fiscal na forma da letra "D" do artigo 23° deste estatuto.

c) Por convocação de 1/5 (um quinto) dos associados existentes.

Dr. Fernando Feronatto
OAB-MT 8916

2° Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Fernando

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 07 de Maio de 2013.
Estado de Mato Grosso, Ato de Notas e de Registro
Selo AGO31062, Cod. Ato: 06 Valor R$ 2,10
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend: WELIANY

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. CÓD. 170 TABELIONATO, PROTESTO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 17

ALANA HAUBERT SANTOS IN OFICIAL ESCREVENTE

07 MAR 2012

Artigo 19º

A reunião do conselho deliberativo será convocada mediante aviso aos conselheiros por carta com antecedência mínima de 03 (três) dias.

Artigo 20º

Serão validas somente as reuniões que constarem, no mínimo com a presença de 2/3 (dois terços) dos membros do conselho deliberativo.

Artigo 21º

Compete ao conselho deliberativo:

a) Resolver sobre qualquer reforma deste estatuto "ad referendum" da assembléia geral.
b) Deliberar sobre o relatório os recursos interpostos por atos da diretoria.
c) Deliberar sobre o relatório da diretoria e conselho fiscal.
d) Autorizar a diretoria a contrair empréstimos, e;
e) Intervir na administração geral da associação, quando julgar conveniente, podendo aplicar penalidades e até cassar mandatos dos membros ou órgãos, desde que os interesses da associação assim exigir.

Capitulo VI

Artigo 22º

Será composto de 02 (dois) membros, eleitos para um mandato de 03 (três) anos.
Compete ao conselho fiscal:

a) Na sua primeira reunião, eleger o seu presidente.
b) Apresentar a assembléia geral ou conselho deliberativo, parecer anual sobre os movimentos econômicos e financeiros e administrativos.
c) Denunciar a assembléia geral ou ao conselho deliberativo, erros administrativos ou qualquer violação das leis ou deste estatuto, sugerindo medidas a serem tomadas, inclusive, para que possa em cada caso, exercer plenamente a sua função fiscalizadora.
d) Fiscalizar o cumprimento das deliberações do conselho nacional de desportos e praticar os atos que lhes atribui, e;
e) Convocar a assembléia geral ou conselho deliberativo, quando houver motivo grave ou urgente.

Capitulo VII

Da Diretoria

Artigo 23º

A "AASHb" Associação Atlética Sinopense de Handebol, será administrada por uma diretoria, órgão executivo da associação, composta do Presidente, Vice-Presidente, 1º (primeiro) Secretário, 2º (Segundo) Secretário, , 1º (primeiro) Tesoureiro, 2º (Segundo) Tesoureiro e 04 (quatro) Diretores Esportivos, eleitos para um mandato de 03 (três) anos.

Dr. Fernando Fornasatto
OAB-MT 8916

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170
2º Ofício Extrajudicial CELIONATO NOTES
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica JURÍDICAS E NATURAL
2º
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 07 de Maio de 2013.
Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro
Selo AGO31063 Cód. Ato 06 Valor R$ 4,10
Consulte http://www.tjmt.jus.br Senha: ALEX WILLIANY

Fls 5866

07 MAR 2012

Artigo 24°

A diretoria, em conjunto com o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, terão amplos poderes para praticar atos de gestão e reunir-se à:

a) Ordinariamente, uma vez por mês, e;
b) Extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação do presidente.

Artigo 25°

Compete a Diretoria:

a) Fazer cumprir as disposições deste estatuto.
b) Resolver sobre admissão readmissão, licenciamento e aplicação de penalidades aos associados, de acordo com o estabelecido neste estatuto.
c) Admitir, licenciar e demitir empregados.
d) Promover a arrecadação das mensalidades e quaisquer outras rendas, e efetuando as despesas e;
e) Organizar, anualmente, e entregar ao presidente do conselho deliberativo, durante o mês de dezembro, relatório da sua gestão com o balanço e demonstrativo da receita e despesas.

Artigo 26°

Os membros do órgão administrativo, não respondem, por obrigações contraídas em nome da entidade esportiva, na pratica de ato regular da sua gestão, mas assumem essa responsabilidade pelos prejuízos que causarem em virtude da infração de lei ou deste estatuto.

Parágrafo Único

A responsabilidade o que se trata este artigo, prescreve no prazo de 02 (dois) anos contados da data da aprovação, pela assembléia geral ou pelo conselho deliberativo, das contas e balanços do exercício em que findou o mandato.

Artigo 27°

Compete ao Presidente:

a) Representar a associação em juízo ou fora dela.
b) Presidir reuniões da diretoria e mandar executar suas decisões.
c) Executar atos da administração.
d) Assinar juntamente com o tesoureiro cheques e demais documentos o que impliquem em mudança dos fundos financeiros da associação.
e) Criar departamentos esportivos, sociais e recreativos, nomeando seus respectivos diretores na forma do parágrafo único do artigo 24° e;
f) Cumprir as deliberações do conselho deliberativo.

Dr. Fernando Feronatto
OAB-MT 8916

2° OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. CÁD. 170 REGISTRO CIVIL, TABELIONATO DE PROTESTO, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS

2° Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Rua 55 B Central

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 07 de Maio de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGO31064. Cod. Ato: 06
Consulte http:\\www.tj.mt.gov.br\selos Atend.VILLIANY

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 171
Valor R$ 2,10

ALANA HAUBERT SANTOLIN-OFICIAL ESCREV

Artigo 28°

Compete ao Vice-Presidente, substituir o presidente nos impedimentos do mesmo.

07 MAR 2012

Artigo 29°

Compete ao Secretário Geral:

a) Dirigir o expediente da secretaria da associação.
b) Lavrar e subscrever as Atas da diretoria, e;
c) Assinar e expedir cartões de identidade dos associados.

Artigo 30°

Compete ao Tesoureiro:

a) Ter sob sua guarda e responsabilidade, todos os valores em espécie pertencentes ao clube.
b) Responder pelo movimento da tesouraria.
c) Passar recibos das importâncias recebidas.
d) Efetuar pagamento das despesas previamente autorizadas.
e) Depositar, em nome do clube, em estabelecimento bancário indicado pela diretoria, as importâncias arrecadadas, ficando em caixa, sob sua responsabilidade, importância, nunca superior ao equivalente a 01 (um) salário mínimo regional vigente à época.
f) Assinar juntamente com o presidente, cheques ou outros documentos financeiros.
g) Providenciar a cobrança das mensalidades dos associados, advertindo os que estiverem em atraso.
h) Denominar a diretoria os nomes dos associados em atraso com as suas mensalidades.
i) Providenciar a arrecadação da receita da associação e fiscalizar a sua aplicação.

Capitulo VIII

Das Penalidades

Artigo 31°

Os associados que infringirem as disposições deste estatuto ou do regulamento interno ficam sujeitos, de acordo com a natureza da infração, as penalidades seguintes:

a) Advertência;
b) Suspensão.
c) Eliminação.
d) O associado terá direito de ampla defesa em assembléia geral, convocada especialmente para este fim.

Dr. Fernando Fermattio OAB-MT 8818

2° OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. CÓD. 170 TABELIONATO DE PROTESTO, PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

2° Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 07 de Maio de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro Civil
Selo:AGO31065. Cod. Atb. 06 Valor R$ 2,10
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/extrajudicial Atendente: WILLIANY

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170

ALANA FAUBERT SANTOS - OFICIAL ESCREV.

fls 5968

07 MAR 2012

Capitulo IX

Das Disposições Gerais

Artigo 32°

O presente estatuto poderá ser alterado pela assembléia geral, desde que a proposta de alteração seja apresentada no mínimo por 04 (quatro) membros do conselho deliberativo, pela diretoria ou por mais de 1/5 (um quinto) dos associados quites com os cofres sociais e em pleno gozo dos seus direitos estatutários, com a devida justificativa.

Artigo 33°

Aprovada pela assembléia geral será a mesma encaminhada às entidades oficiais, para a devida justificação.

Artigo 34°

Os associados não respondem solidários ou subsidiariamente, pela obrigação que a directoria e seus representantes legais, contrairem tácita ou expressamente da diretoria.

Artigo 35°

Se a diretoria julgar necessário, poderá elaborar um regimento interno, em perfeita harmonia com o estabelecido neste estatuto, o qual devera ser aprovado pelo conselho deliberativo.

Artigo 36°

O mandato da diretoria estender-se-á até a posse da sua sucessora, legalmente eleita.

Artigo 37°

É proibido, nas dependências da associação, a pratica de jogos de azar, sem a autorização dos órgãos competentes.

Artigo 38°

As autoridades esportivas superiores, terão livre ingresso na praça de esportes, cabendo-lhes local reservado.

Artigo 39°

A "AASHb" Associação Atlética Sinopense de Handebol, somente poderá ser dissolvida, em caso de dificuldades insuperáveis do preenchimento de suas finalidades,e mediante aprovação da maioria absoluta convocada para esse fim.

Dr. Fernando Ferronatto
OAB/MT 8910

2° OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. CÓD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

2° 2° Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoas Jurídicas
Fone/fax: 3526-4288 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cattani

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 07 de Maio de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Busca e de Registro
Selo AGO31066. Cod. Ato: 06 Valor: R$ 3,10
Consulte http://www.tjmt.gov.br/selos Ato: 1 VIA LIVRE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
CGE - SERV.: 170

ALANA HAUBERT SANTOLIN DE CARVALHO REV

6 5869

07 MAR 2012

Parágrafo Único

Dissolvido o clube, faz-se à liquidação dos bens que possui, sendo acerto social destinado a uma ou mais associações beneficentes devidamente regularizadas, a critério da assembléia geral.

Capitulo X

Disposições Transitórias

Artigo 40°

Serão considerados fundadores, o associado admitido até o dia 31 de dezembro de 2002.

Artigo 41°

O presente estatuto entrara em vigor na data da sua aprovação pelos órgãos oficiais competentes.

Sinop/MT, 01 de Março de 2012.

Luiz Carlos Simon

Fernando Feronatto

JDICIAL
ADO DE MT
O
PESSOAS
URAIS
OTESTO

Dr. Fernando Feronatto
OAB-MT 8916

2° OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4558 www.3oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 07 de Maio de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo:AGO31067. Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,11
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend.WILLIAM

ALANA HAUBERT SANTOLIN-OFICIAL ESCREV.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIARIO
COD. SERV.: 170

FICHA DE RELAÇÃO DE ATLETAS PARA COMPETIÇÃO

COMPETIÇÃO	**CAMPEONATO MATOGROSSENSE INFANTIL (FEHAMAT)**

CATEGORIA	INFANTIL	**SEXO:** FEMININO
EQUIPE	SINOP/AASHb	

Nº	NOME DO ATLETA	D. N.
01	IZADORA ARTIGAS SILVA	11/01/1999
02	JULIA ISADORA SANTANA	03/06/2000
03	ISABELLA ARTIGAS SILVA	11/01/1999
04	KETHELIN DE O. ANDRADE	24/06/2000
05	MONICA G. DA S. VAZ	14/02/2000
06	JANE CAROLINA GOULART	02/02/2000
07	CAROLINE CORDOBE	05/04/2001
08	ISABELLA PAN CALHAU	05/02/2000
09	BARBARA PAZ DEECKEN	13/10/2000
10	JESSICA CRISTINA CORREIA SCHINAYDER	19/04/2001
11	LAYLA CRISITNA ALVES	30/05/1999
12	ELISA RAFAELA DE MARCHI	02/07/1999
13	ISABELA CEZALI CARNEIRO	20/08/1998
14	AMANDA KAMITANI	04/08/1998
15	RAFAELA MARIA MALDANER	2204312-8
16	LIGIA M. S. FERREIRA	2510392-0

FUNÇÃO	NOME	CREF
Técnico:	Paulo César de Jesus Carvalho	

DEPARTAMENTO DE HANDEBOL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

JOGOS ABERTOS BRASILEIROS (JAB'S) 2013

FICHA ATLETAS BENEFIADOS

MUNICÍPIO: SINOP

MODALIDADE: HANDEBOL **Feminino e Masculino**

Nº	NOME DO ATLETA	RG
01	JAILIANE JESSIKA BRITO DOS SANTOS	56577521-2
02	EMILY CAROLINA NUNES LOPES	1478073-9
03	KEYLWANE LIMA DA SILVA	1548345-2
04	ELLEN CRISTINA DOS SANTOS MACHADO	1717804-5
05	DEISE JULIANI	1510794-9
06	ALLYNE SANTANA SILVA	1754191-3
07	ESTEVÃO CASASANTA	1175120-9
08	REGINALDO EGUES	951201
09	GILVANDRO SONALIO	1996542-7
10	MAIKON ANDERSON DE SOUZA ROSARIO	2281225-7

Fls 5872

SRº MARCOS IVAN LOPES
Presidente da Comissão
Lei nº. 885/2005

Excelentíssimo Sr. Presidente:

Venho pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria e a comissão a qual é presidente, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, no valor de R$ 8.040,00 (Oito mil e quarenta reais), referente ao projeto **"HANDEBOL EM AÇÃO"**. Que teve como objetivo o pagamento de despesas como, uniformes, pagamento de alimentação, taxas de arbitragem e inscrição, referentes a este projeto, na modalidade de handebol.

A empresa que foi parceira e empreendedora do referido projeto:

II – EMPRESAS EMPREENDEDORAS:	
7 – Nome fantasia da empresa: **Recapadora Sinop**	8 – Razão Social: **Recapadora de Pneus Sinop Ltda.**
9 – Inscrição Estadual: **13.127.016-8**	10 – Endereço completo: **RUA COLONIZADOR ÊNIO PIPINO, 4961 SETOR INDUSTRIAL NORTE**
11 – CNPJ: **26.787.432/0001-88**	12 – DDD: **(66) 3531-1596**
13 – Responsável: **CARLOS ANTÔNIO TROMBETTA**	
14 – Telefone: **3531-1596**	15 – Fax: **3531-1596**
16 – e-mail: r.sinop@terra.com.br	17 – Valor: **R$ 3.640,00**
II – EMPRESA EMPREENDEDORA:	
7 – Nome fantasia da empresa: **AGRONORTE ARMAZÉNS GERAIS**	8 – Razão Social: **AGRONORTE ARMAZÉNS GERAIS LTDA**
9 – Inscrição Estadual: **1318422852**	10 – Endereço completo: **ROD. BR 163 KM 841 CAMPING CLUBE**
11 – CNPJ: **02749601/0001-27**	12 – DDD: **(66) 3535-1080**
13 – Responsável: **EDEGAR ANDRÉ CELLA**	
14 – Telefone: **3535-1080**	15 – Fax: **3535-1080**
16 – e-mail: agronor.financeiro@terra.com.br	17 – Valor: **R$ 4.400,00**

Desde já agradecemos e reiteramos nossas sinceras congratulações esportivas.

LUIZ CARLOS SIMON

fls 5873

SRº MARCOS IVAN LOPES
Presidente da Comissão
Lei nº. 885/2005

Excelentíssimo Sr. Presidente:

ANEXO 01

TAXAS FEDERAÇÃO HANDEBOL

NOTA FISCAL	EMPRESA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
014/2013	FEHAMAT	-	R$ 600,00

FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DE MATO GROSSO

Fundada em 26 de março de 1983

Filiada a Confederação Brasileira de Handebol CBHb

R 5874

RECIBO DE PAGAMENTO DE CLUBE - RPC	Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	014/2013	

NOME DA RAZÃO SOCIAL	MATRICULA (CNPJ ou CEI)
FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DE MATO GROSSO	**36.894.236/0001-66**

Recebemos do clube da **AASHB** - Associação Atlética Sinopense de Handebol, inscrita no CNPJ-06.033.878/0001-00, situada na Avenida das Sibipirunas esquina com Rua das Caviúnas, S/N, CENTRO, a importância de 600,00 (Seicentos Reais), referente as despesas descritas abaixo das taxas do Campeonato Matogrossense de Handebol Categoria Infantil 2013, realizado na cidade de Campo Verde-MT, no período de 20 de Maio de 2013.

NUMERO DE INSCRIÇAO	
IE	
CNPJ.....	06.033.878/0001-00
IM	

ESPEFICIAÇÃO

I - Valor da taxa de inscrição R$ 150,00

II – Taxa de Arbitragem R$: 450,00

IDENTIDADE	EMISSOR	DATA

LOCALIDADE	DATA
Sinop - MT	20/05/2013

VALOR LIQUIDO R$..... 600,00

NOME COMPLETO	ASSINATURA
Cleudes Alves da Silva	Cleudes Alves

Av. Camindo de Campos, S/Nº, Complexo Ginásio Dom Aquino – Porto - Cuiabá / MT – CEP 78020-080 / CNPJ 36.894.236/0001-66
Fone: (0**66) 9211 – 3343 / (**65) 9988 – 2678 / (0**66) 3544 – 3563 E-mail: therapeuticafarmacia@hotmail.com / thiagohandebolmt@hotmail.com

Churrascaria Sabor do Sul

Churrascaria Sabor do Sul

CHURRASCARIA CEZAR CADORIN LTDA. - ME
Fone: (66) 3419-2474
Av. Brasília, 1.625 - Centro
CEP 78.840-000 - Campo Verde - MT

NOTA FISCAL
MODELO 1 - SÉRIE 1
☐ SAÍDA ☐ ENTRADA

Nº 000922

CNPJ/CPF: 10.866.926/0001-18

1ª Via - Branca - DEST./REMETENTE
2ª Via - Azul - FISA/ARQUIVO
3ª Via - Amarela - FISCO ORIGEM
4ª Via - Rosa - FISCO DESTINO
5ª Via - Verde - CONTABILIDADE

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA LIMITE PARA EMISSÃO
			13.372.127-2	06/05/2015

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Municipal de Sinop	03.033.837/0001-20	20/05/13

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Av. Jarci Sp. 31 Prefeitura Municipal	Centro	78.550-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Sinop		MT	Isento	

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO DO PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISCAL	SITUAÇÃO TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR DO IPI
	Refeições Servidor Prefeitura				16	100,00	1.600,00			

CÁLCULOS DOS IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				1.600,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSOR.**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				1.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Gráfica do Pezão - Campo Verde - MT - DDG 0800 65 1001 - CNPJ 03.986.567/0001-58 - Insc. Est. 13.196.341-8 - 10 Tls. 25x5 de 000.876 a 001.125 - AIDF-e 634260 - Emit. de Campo Verde - 06/05/2013
PROCON-MT: Av. Historiador Rubens de Mendonça (Av. do CPA), 917, Bairro Araés, Edifício Eldorado Executive Center, CEP 78.008-000, Cuiabá, MT - Ligação Gratuita: 151

RECEBEMOS DE CHURRASCARIA CEZAR CADORIN LTDA. - ME
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL MODELO 1 - SÉRIE 1 INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NOTA FISCAL
		Nº 000922

6 5374
P

SRª MARCOS IVAN LOPES
Presidente da Comissão
Lei nº. 885/2005

Excelentíssimo Sr. Presidente:

ANEXO 03

UNIFORMES ESCOLINHAS

NOTA FISCAL	EMPRESA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
000000033	MIZURA	9,80	R$ 2.940,00

RECEBEMOS DE JAQUELINE DA SILVA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.033 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

JAQUELINE DA SILVA - ME

RUA SETENTRIONAL, 401 - FUNDOS - ARAXA, Macapa, AP - CEP: 68903855 - Fone/Fax: 9632412998

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.033
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1613 0510 2343 3300 0139 5500 1000 0000 3318 0800 7045

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		316130001084540 - 17/05/2013 17:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
030328250		10.234.333/0001-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
AASHB - ASSOCIAÇÃO ATLETICA SINOPENSE DE HANDEBOL			06.033.878/0001-00	17/05/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV. DAS SIBIPIRUNAS, ESQUINA COM RUA DAS	CENTRO			17/05/2013
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sinop		MT	ISENTO	

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.940,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.940,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTE BERTOLINI LTDA	0 - Emitente				04.503.660/0018-94

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD MACAPA MAZAGAO	Santana	AP	030159160

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	CAMISETA VERMELHA 100% POLIESTER C/ PINTURA (FRENTE E COSTA)	62059000	0400	6110	PC	300,0000	9,8000	2.940,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSETO			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

fls 5878

SR° MARCOS IVAN LOPES
Presidente da Comissão
Lei n°. 885/2005

Excelentíssimo Sr. Presidente:

ANEXO 04

AJUDA DE CUSTO PARA ATLETAS

NOTA FISCAL	EMPRESA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
-	AASHB	290,00	R$ 2.900,00

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SINOPENSE DE HANDEBOL

RECIBO

RECEBI DA **AASHb - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SINOPENSE DE HANDEBOL**, COM SEDE NA AVENIDA DAS SIBIPIRUNAS ESQUINA COM RUA DAS CAVIÚNAS S/N CENTRO SINOP-MT, A IMPORTÂNCIA DE **$ 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS)**, REFERENTE A AJUDA DE CUSTOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO **JAB'S-JOGOS ABERTOS BRASILEIROS**.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE.

SINOP, 20 DE MAIO DE 2013.

EMINENTE: JAILIANE JESSIKA BRITO DOS SANTOS
CPF: 050.973.371-90
ENDEREÇO: RUA DAS SUCUPIRAS Nº 238 JARDIM DAS VIOLETAS

Jailiane Jessika Brito dos Santos

JAILIANE JESSIKA BRITO DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SINOPENSE DE HANDEBOL

RECIBO

RECEBI DA **AASHb - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SINOPENSE DE HANDEBOL**, COM SEDE NA AVENIDA DAS SIBIPIRUNAS ESQUINA COM RUA DAS CAVIÚNAS S/N CENTRO SINOP-MT, A IMPORTÂNCIA DE **$ 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS)**, REFERENTE A AJUDA DE CUSTOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO **JAB'S-JOGOS ABERTOS BRASILEIROS**.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE.

SINOP, 20 DE MAIO DE 2013.

EMINENTE: GILVANDRO SONALIO
CPF: 030.260.681-52
ENDEREÇO: RUA DOS COQUEIROS Nº 832 JARDIM BOTÂNICO

GILVANDRO SONALIO

fls 881

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SINOPENSE DE HANDEBOL

RECIBO

RECEBI DA **AASHb - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SINOPENSE DE HANDEBOL**, COM SEDE NA AVENIDA DAS SIBIPIRUNAS ESQUINA COM RUA DAS CAVIÚNAS S/N CENTRO SINOP-MT, A IMPORTÂNCIA DE **$ 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS)**, REFERENTE A AJUDA DE CUSTOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO **JAB'S-JOGOS ABERTOS BRASILEIROS**.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE.

SINOP, 20 DE MAIO DE 2013.

EMINENTE: MAIKON ANDERSON DE SOUZA ROSÁRIO
CPF: 045.282.841-46
ENDEREÇO: RUA DAS SUCUPIRAS Nº 238 JARDIM DAS VIOLETAS

Maikon Anderson de Souza

MAIKON ANDERSON DE SOUZA ROSÁRIO

Pg 5882

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SINOPENSE DE HANDEBOL

RECIBO

RECEBI DA **AASHb - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SINOPENSE DE HANDEBOL**, COM SEDE NA AVENIDA DAS SIBIPIRUNAS ESQUINA COM RUA DAS CAVIÚNAS S/N CENTRO SINOP-MT, A IMPORTÂNCIA DE **$ 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS)**, REFERENTE A AJUDA DE CUSTOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO **JAB'S-JOGOS ABERTOS BRASILEIROS**.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE.

SINOP, 20 DE MAIO DE 2013.

EMINENTE: DEISE JULIANI
CPF: 023.924.861-90
ENDEREÇO: RUA DOS CICLAMES Nº 192 JARDIM PRIMAVERAS

Deise Juliani

DEISE JULIANI

95553

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SINOPENSE DE HANDEBOL

RECIBO

RECEBI DA **AASHb - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SINOPENSE DE HANDEBOL**, COM SEDE NA AVENIDA DAS SIBIPIRUNAS ESQUINA COM RUA DAS CAVIÚNAS S/N CENTRO SINOP-MT, A IMPORTÂNCIA DE **$ 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS)**, REFERENTE A AJUDA DE CUSTOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO **JAB'S-JOGOS ABERTOS BRASILEIROS**.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE.

SINOP, 20 DE MAIO DE 2013.

EMINENTE: ELLEN CRISTINA DOS SANTOS MACHADO
CPF: 029.162.201-19
ENDEREÇO: RUA DOS PAPIROS Nº 147 CENTRO

ELLEN CRISTINA DOS SANTOS MACHADO

5884

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SINOPENSE DE HANDEBOL

RECIBO

RECEBI DA **AASHb - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SINOPENSE DE HANDEBOL**, COM SEDE NA AVENIDA DAS SIBIPIRUNAS ESQUINA COM RUA DAS CAVIÚNAS S/N CENTRO SINOP-MT, A IMPORTÂNCIA DE **$ 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS)**, REFERENTE A AJUDA DE CUSTOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO **JAB'S-JOGOS ABERTOS BRASILEIROS**.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE.

SINOP, 20 DE MAIO DE 2013.

EMINENTE: ESTEVÃO CUNHA CASASANTA
CPF: 011.740.596-56
ENDEREÇO: RUA DOS COQUEIROS Nº 832 JARDIM BOTÂNICO

ESTEVÃO CUNHA CASASANTA

Pg 5885

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SINOPENSE DE HANDEBOL

RECIBO

RECEBI DA **AASHb - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SINOPENSE DE HANDEBOL**, COM SEDE NA AVENIDA DAS SIBIPIRUNAS ESQUINA COM RUA DAS CAVIÚNAS S/N CENTRO SINOP-MT, A IMPORTÂNCIA DE **$ 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS)**, REFERENTE A AJUDA DE CUSTOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO **JAB'S-JOGOS ABERTOS BRASILEIROS**.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE.

SINOP, 20 DE MAIO DE 2013.

EMINENTE: REGINALDO EGUES
CPF: 890.732.311-91
ENDEREÇO: RUA DOS COQUEIROS Nº 832 JARDIM BOTÂNICO

Reginaldo Egues

REGINALDO EGUES

fls 5886

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SINOPENSE DE HANDEBOL

RECIBO

RECEBI DA **AASHb - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SINOPENSE DE HANDEBOL**, COM SEDE NA AVENIDA DAS SIBIPIRUNAS ESQUINA COM RUA DAS CAVIÚNAS S/N CENTRO SINOP-MT, A IMPORTÂNCIA DE **$ 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS)**, REFERENTE A AJUDA DE CUSTOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO **JAB'S-JOGOS ABERTOS BRASILEIROS**.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE.

SINOP, 20 DE MAIO DE 2013.

EMINENTE: KEYLWANE LIMA DA SILVA
CPF: 025.271.391-59
ENDEREÇO: CAMPINAS-SP

Keylwane Lima da Silva

KEYLWANE LIMA DA SILVA

Fl 5385

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SINOPENSE DE HANDEBOL

RECIBO

RECEBI DA **AASHb - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SINOPENSE DE HANDEBOL**, COM SEDE NA AVENIDA DAS SIBIPIRUNAS ESQUINA COM RUA DAS CAVIÚNAS S/N CENTRO, SINOP-MT A IMPORTÂNCIA DE **$ 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS)**, REFERENTE A AJUDA DE CUSTOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO **JAB'S-JOGOS ABERTOS BRASILEIROS**.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE.

SINOP, 20 DE MAIO DE 2013.

EMINENTE: ALLYNE SANTANA SILVA
CPF: 029.162.201-19
ENDEREÇO: ITIQUIRA-MT

Allyne Santana Silva

ALLYNE SANTANA SILVA

Rg 5886

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SINOPENSE DE HANDEBOL

RECIBO

RECEBI DA **AASHb - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SINOPENSE DE HANDEBOL**, COM SEDE NA AVENIDA DAS SIBIPIRUNAS ESQUINA COM RUA DAS CAVIÚNAS S/N CENTRO SINOP-MT, A IMPORTÂNCIA DE **$ 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS)**, REFERENTE A AJUDA DE CUSTOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO **JAB'S-JOGOS ABERTOS BRASILEIROS**.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE.

SINOP, 20 DE MAIO DE 2013.

EMINENTE: EMILY CAROLINA NUNES LOPES
CPF: 011.421.051-99
ENDEREÇO: RUA DOS CEDROS Nº 1326 JARDIM PARAÍSO

Emily C. Nunes Lopes

EMILY CAROLINA NUNES LOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Certificado do Projeto nº 12/2013

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Certificamos que a empresa "**Agronorte Armazéns Gerais Ltda**", inscrita no Cnpj sob o nº 02.749.601/0001-27, contribui com o desenvolvimento do esporte em nossa cidade e de acordo com as leis municipais nº 885/2005 e 1008/2008, está apta a receber incentivo fiscal de Issqn, no montante de R$4.400,00 (Quatro mil e Quatrocentos reais), referente ao projeto "**Handebol em Ação**", apresentado pela Associação Atlética Sinopense de Handebol. O incentivo de que se trata o presente certificado fica estabelecido até o limite de 65% do imposto a ser recolhido. Parabéns e continue acreditando no esporte de Sinop.

Sinop, 20 de Maio de 2013.

JUAREZ COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS IVAN LOPES
SEC.ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

TEODORO LOPES
SEC. FINANÇAS E ORÇAMENTO

PREFEITURA DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Certificado do Projeto nº 12/2013

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Certificamos que a empresa **"Recapador de Pneus Sinop Ltda"**, inscrita no Cnpj sob o nº 26.787.432/0001/88, contribui com o desenvolvimento do esporte em nossa cidade e de acordo com as leis municipais nº 885/2005 e 1008/2008, está apta a receber incentivo fiscal de Issqn, no montante de R$3.640,00 (Três mil, Seiscentos e Quarenta reais), referente ao projeto **"Handebol em Ação"**, apresentado pela Associação Atlética Sinopense de Handebol. O incentivo de que se trata o presente certificado fica estabelecido até o limite de 65% do imposto a ser recolhido.
Parabéns e continue acreditando no esporte de Sinop.

Sinop, 20 de Maio de 2013.

JUAREZ COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS IVAN LOPES
SEC.ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

RECAPADORA DE PNEUS SINOP LTDA.
Ivanildo Kaiser

TEODORO LOPES
SEC. FINANÇAS E ORÇAMENTO

PREFEITURA DE SINOP

Fls 484

65839

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Sinop, 09 de maio de 2013.

A comissão técnica criada na portaria Nº 207/2013, para avaliar projetos da Lei de Incentivo ao Esporte, reuniu- se para analisar o projeto "Handebol em Ação" apresentado pela Associação Atlética Sinopense de Handebol.

Analisando os documentos apresentados com os devidos custos, aprova o projeto de forma integral, no valor de R$8.040,00 (Oito mil e quarenta reais).

Sem mais.

Marcos Ivan Lopes

Silvio Cezar da Silva

Franklin Nogueira Gomes

LEI Nº 885/2005 E 1008/2008

DECRETO Nº 027/2008



Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

PROJETO DE LEI DE INCENTIVO

Nº 013/ 2013

Fls 5891

Sinop – MT, 07 de Maio de 2013

OFICIO Nº 001/2013

PARA: Marcos Ivan Lopes

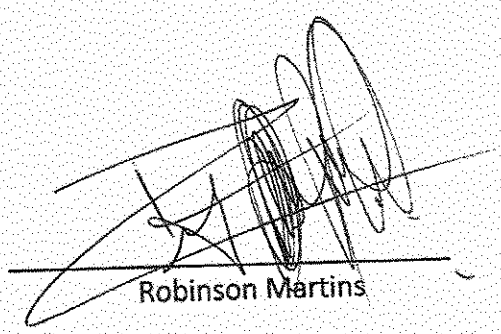
M.D. : Presidente da Comissão Técnica de Análise de Incentivo Fiscal de Projetos Esportivos

Senhor Presidente:

Eu Robinson Martins, portador do RG sob nº 801543 ssp/MT e CPF: 523.059.371-72, residente e domiciliado neste município, sito Rua das Amoreiras – 753 – Jard. Celeste. Venho encaminhar o Projeto (Cibelly Renata Martins, Centro Oeste de Natação) com.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.



Robinson Martins

PREFEITURA DE SINOP SEC. MUN. ESPORTES E LAZER Lei de Incentivo Fiscal Esportivo – 885/2005	Cadastro de Órgãos, Entidades, Ligas, Associações, Atletas e Federações	Anexo II

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE BENEFICIADO:	
1 – Nome do proponente: CIBELLY RENATA MARTINS	2 – CPF: 2652703-0
3 – C.I. Órgão Emissor: SSP/MT	4 – Título de Eleitor:
5 – Endereço completo: Rua das Amoreiras, 753 – Jardim Celeste	
6 – CEP: 78556-664	7 – DDD: 66
8 – Telefone: 3531 1726 – 9978 0374	9 – Fax:
10 – e-mail: cibellyrenata@hotmail.com	11 – Site:
12 – Idade: 09 anos	
I – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE RESPONSÁVEL:	
1 – Nome do proponente: ROBINSON MARTINS	2 – CPF: 801.543
3 – C.I. Órgão Emissor: SSP/MT	4 – Título de Eleitor: 152295418 80
5 – Endereço completo: Rua das Amoreiras, 753 – Jardim Celeste – CPF: 523059371-72	
6 – CEP: 78556-664	7 – DDD: 66
8 – Telefone: 3531 1726	9 – Fax:
10 – e-mail: robinsonduminelli1@hotmail.com	11 – Site:
II – DA MODALIDADE QUE PRATICA	
12 – Nome da modalidade: NATAÇÃO	13 – Categoria: MIRIM
14 – Dias de Treinamento: 2ª, 4ª e 6ª 3ª e 5ª	15 – Horários de Treinamento: 18:30 às 19:30 horas 19:00 às 20:00 horas
16 – Locais de Treinamento: Acqua & Cia	17 – Professor(a): Jorge Lavor Limeira Junior
III – PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES NOS ULTIMOS 3 ANOS:	
Nomes das competições:	Locais e Datas:
Campeonato Estadual Troféu Sorriso	Sorriso MT 2010 – 04 ouros
Festival Regional de Natação (Pica Pau Sports)	Sinop MT 2010 – 06 ouros e 02 pratas
Campeonato Estadual Troféu Sorriso	Sorriso MT 2011 – 01 ouros
Campeonato Estadual Natação Nova Mutum	Nova Mutum MT 2011 – 01 ouro
Campeonato Estadual Natação Baiano Filho	Rondonópolis MT 2011 – 01 ouro
Campeonato Estadual de Verão de Natação	Cuiabá MT 2011 – 01 ouro
Campeonato Estadual Troféu Vicente Soares Filho – Categoria "B"	Varzea Grande MT 2012 – 06 ouros
Campeonato Estadual Troféu Vicente Soares Filho – Categoria "A"	Varzea Grande MT 2012 – 05 ouros

Local e data: Sinop – MT 07 de Maio de 2013	Assinatura:

fls 5893

PREFEITURA DE SINOP SEC. MUN. ESPORTES E LAZER Lei de Incentivo Fiscal Esportivo – 885/2005	Dados do Projeto:	Anexo III

I – DADOS DO PROJETO:		
1 – Título do projeto: **CENTRO OESTE DE NATAÇÃO**	2 – Período: 25 e 26 de Maio de 2013	
3 – Objetivo Geral: Representar a cidade de Sinop a nível regional (Centro Oeste) na modalidade de Natação.		
4 – Objetivo Específico: Pagamento de despesas referente a Passagens Terrestres e Hospedagem		
5 – Justificativa Por ser necessário viajar para competições fora do município de Sinop.		
6 – Quantidade de pessoas trabalhando no projeto: 03 (três) pessoas		
II – EMPRESA EMPREENDEDORA:		
7 – Nome fantasia da empresa: Invioseg	8 – Razão Social: Invioseg Segurança Privada LTDA	
9 – Inscrição Estadual:	10 – Endereço completo: Rua das Camélias nº 519, Jd. Maringá	
11 – CNPJ: **06.145.774/0001-97**	12 – DDD: 66	
13 – Responsável: Daniel Martignago		
14 – Telefone: (66) 66-3517-1000	15 – Fax: (66) 3517-1000	
16 – e-mail: invisnp@inviolavel.com	17 – Valor: **R$ 1.146,44**	
III – INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DO PROPONENTE:		
18 – Banco: Caixa Econômica Federal	19 – Agencia: 0854	20 – Conta Corrente: 2006-2
21 – Praça de Pagamento:	22 – Titular: Robinson Martins	

PREFEITURA DE SINOP SEC. MUN. ESPORTES E LAZER Lei de Incentivo Fiscal Esportivo – 885/2005	Dados do Projeto:	Anexo IV

I – ORÇAMENTO ANALÍTICO:

1 – Passagem terrestre Sinop/Campo Grande/Sinop	**RS 694,44**
2 – Hospedagem	**RS 452,00**
TOTAL:	**RS 1.146,44**

II – ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

1 – Apresentação do Projeto
2 – Pagamentos das Despesas
3 – Viagem

III – METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS (EVENTO):

1 – Atender diretamente a atleta destaque na modalidade de natação.

2 – Participar e marcar pontos no ranking nacional, projetando a entrada entre as primeiras colocadas no ranking Brasileiro na categoria "A".

Local e data: Sinop – MT 07 de Maio de 2012	Assinatura:

Pg 5895

PREFEITURA DE SINOP SEC. MUN. ESPORTES E LAZER Lei de Incentivo Fiscal Esportivo – 885/2005	Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos	Anexo V

I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS:

Meta	Etapa fase	Especificação	Quantidade	Início	Término
Passagens Terrestres	1	02 (duas) Passagens Terrestres de Sinop/Campo Grande/Sinop	02	24/05/2013	27/05/2013
Hospedagem	2	Hospedagem (duas diárias e meia)	2,5	25/05/2013	27/05/2013

II – PLANO DE ESPECIFICAÇAO DOS RECURSOS POR NATUREZA DE DESPESA:

Natureza	Discriminação	Valor	
		Concedente	Proponente:
Passagens Terrestres	Despesas com passagens terrestres para deslocamento a Campo Grande/MS	R$ 694,44	
Hospedagem	Despesa com 2,5 (duas e meia) diárias	R$ 452,00	
	Valor TOTAL:	**R$ 1.146,44**	

Local e data: Sinop – MT 07 de Maio de 2012	Assinatura:

Pg 5896
Q:

PREFEITURA DE SINOP SEC. MUN. ESPORTES E LAZER Lei de Incentivo Fiscal Esportivo – 885/2005	Cronograma de Renuncia de Receita	Anexo VI

I – CRONOGRAMA DE RENUNCIA DE RECEITA:

CONCEDENTE ANO:

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
META	-------	-------	-------	**R$ 1.146,44**	-------	-------
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
META	-------	-------	-------	-------	-------	-------

II – PARECER TÉCNICO:

Tal Projeto é totalmente é totalmente viável, pois a atleta está em atividade, com trabalho voltado para o rendimento em competição, se destacando em sua categoria com primeiros melhores tempos a nível nacional conforme anexo da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (www.cbdaweb.org.br) e Federação Desportos Aquáticos de Mato Grosso (www.webesportes.com.br).

III – DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

1 – Nome: Jorge Lavor Limeira Júnior	2 – Assinatura:
3 – Endereço: Rua dos Angicos, 379 – Jardim Imperial	4 – CREF: 002339-G/MT
5 – e-mail:	6 – Telefone (com DDD):

IV – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE:

Tal projeto é verídico e o evento é realizado pela CBDA (Confederação Brasileiro de Desportos Aquáticos).

V – APROVAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA:

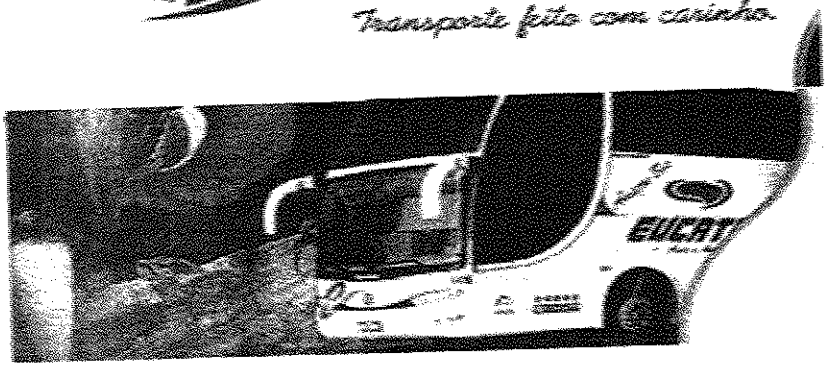
Declaração Anexo

Local e data: Sinop – MT 07 de Maio de 2012	Assinatura:

fls 5897

EUCATUR

Transporte feito com carinho



SINOP/MT, 06 DE MAIO DE 2013.

PARA

ROBINSON MARTINS

QUANTIDADE	TRAJETO	VALOR
02	SINOP/CAMPO GRANDE	R$ 345,40
02	CAMPO GRANDE/SINOP	R$ 349,04
	TOTAL	**R$ 694,44**

EUCATUR



Campo Grande/MS, 06 de maio de 2013.

Apartamento para 02 (duas) pessoas

Diária R$ 180,00

2,5 (duas e meia) diárias R$ 452,00



INVIOSEG

DECLARAÇÃO

EMPRESA EMPREENDEDORA	
7 – Nome fantasia da empresa: **INVIOSEG**	8 – Razão Social: **INVIOSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**
9 – Inscrição Estadual: **ISENTO**	10 – Endereço completo: **Rua das Camélias nº 519, Jd. Maringá**
11 – CNPJ: **06.145.774/0001-97**	12 – DDD: **66-3517-1000**
13 – Responsável:	
14 – Telefone: **066-3517-1000**	15 – Fax: **66- 3517-1000**
16 – e-mail: sinop@inviolavel.com	17 – Valor a ser destinado: **R$ 1.146,44**

Declaro aos devidos fins de direito estabelecidos pela Lei nº 885/2005 que é empreendedora do Projeto "CENTRO OESTE DE NATAÇÃO" apresentado por Robinson Martins, portador do RG sob nº 801543 ssp/MT e CPF 523.059.371-72. Esta empresa repassará para o referido projeto, o valor de R$ 1.146,44 (um Mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), com renuncia referente ao mês de abril de 2016.

Sem Mais.

INVIOSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA
Responsável
06.145.774/0001-97

INVIOSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA
Rua das Camélias, nº 519 - Jd. Maringá II
78550-000 - SINOP - MATO GROSSO

Rua das Camélias, 519
sinop@inviolavel.com
www.inviolavel.com
Tel.: (66) 3517-1000
CEP 78.556-234
Sinop - MT

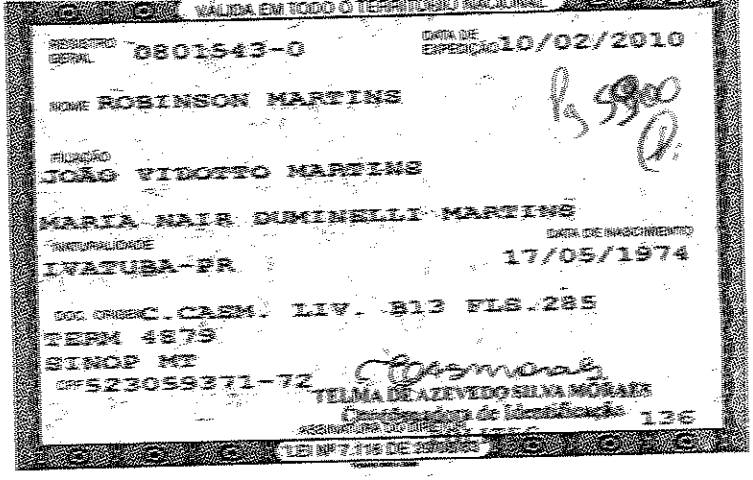


ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARGEU MEIRELES DE PINA

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0801543-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/02/2010

NOME ROBINSON MARTINS

FILIAÇÃO
JOÃO VIDOTTO MARTINS

MARIA NAIR DUMINELLI MARTINS

NATURALIDADE
IVAIUBA-PR

DATA DE NASCIMENTO
17/05/1974

DOC ORIG C.CASM. LIV. B13 FLS.285

TERM 4879

SINOP MT

CPF 523059271-72

TELMA DE AZEVEDO SILVA MORAES

Coordenador de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º Ofício Extrajudicial

Registros Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica

Fone/Fax (66) 3531-4855 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cassol

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. CÓD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL PAS PJ. E OUTRAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 13 de Maio de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Valor R$ 2,70
Selo AGO41756. Cod. Ato: 06
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos Atend.PRISCILA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERV.: 170

MALANA HAUBERT SANTOS OFICIAL ESCREV.

ESPAÇO EM BRANCO

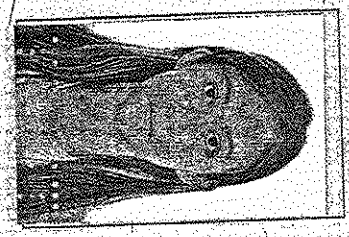
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



Cibelly R. Martins
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2652703-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/03/2012

NOME CIBELLY RENATA MARTINS

FILIAÇÃO
ROBINSON MARTINS
FERNANDA MARIA MARTINS DA SILVA MARTINS

DATA DE NASCIMENTO 02/01/2003

NATURALIDADE
SINOP-MT

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A 39 FLS.270
TERM 30550
SINOP MT

CPF 054574021-50

Telma de Azevedo Silva Moraes
Diretora Metropolitana de Identificação Técnica 020

ASSINATURA DO DIRETOR DO IITEC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 13 de Maio de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGO41785. Cod. Ato. 06 Valor R$ 7,10
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend PRISCILLA

ALANA HAUBERT SANTOLIN-OFICIAL ESCREV.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP MT. CÓD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERV.: 170

ESPAÇO EM BRANCO

Pg 5902

CBDA

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS



CORREIOS
PATROCINADOR OFICIAL

Bradesco

speedo Sadia

Dados complementares

REGISTRO
246274

FEDERAÇÃO
FDA-MT

NOME
BELLY RENATA MARTINS

NASCIMENTO
/01/2003

DESPORTO
NATAÇÃO

CLUBE
ACQUA CIA SINOP

CATEGORIA
MIRIM 1

VALIDADE
2012

2º 2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 13 de Maio de 2013.

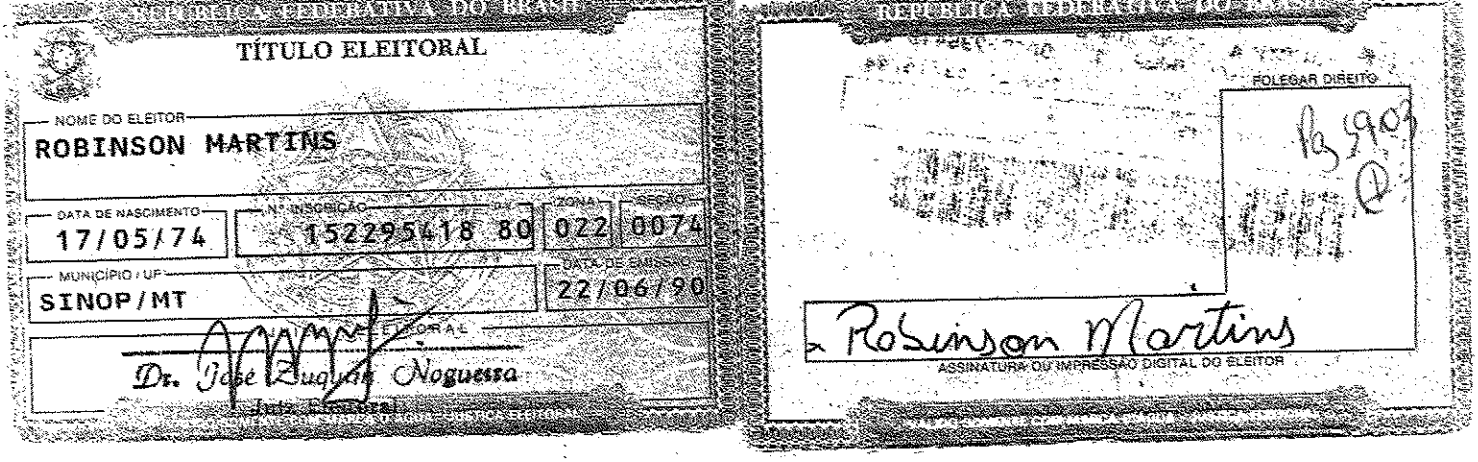
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro.
Selo AGO41787. Cod. Ato. 06 Valor R$ 5,10
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend.PRISCILA

ALANA HAUBERT SANTOLIN-OFICIAL ESCREV.

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. CÓD: 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO CÓD. SERV.: 170

ESPAÇO EM BRANCO



2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. CÓD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 13 de Maio de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGO41790. Cod. Ato. 06 Valor R$ 1,10
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend.PRISCILA

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170

ALANA HAUBERT SANTOLIN-OFICIAL ESCREV.

ESPAÇO EM BRANCO

JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES 2006
2º TURNO
29/10/2006

ROBINSON MARTINS

Inscrição: 0152 2954 1880

NASC: 17/05/1974 ZONA: 022 SEÇÃO: 0074

JUSTIÇA ELEITORAL
1º TURNO
06/10/2002

ROBINSON MARTINS

Inscrição: 0152 2954 1880

NASC: 17/05/1974 ZONA: 022 SEÇÃO: 0074

Rs 5904
@

JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES 2006
1º TURNO
01/10/2006

ROBINSON MARTINS

Inscrição: 0152 2954 1880

NASC: 17/05/1974 ZONA: 022 SEÇÃO: 0074

JUSTIÇA ELEITORAL
2º TURNO
27/10/2002

ROBINSON MARTINS

Inscrição: 0152 2954 1880

NASC: 17/05/1974 ZONA: 022 SEÇÃO: 0074

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO – ELEIÇÕES MUNICIPAIS
1º TURNO – 05/10/2008

ROBINSON MARTINS

Inscrição: 0152 2954 1880
NASC: 17/05/1974 ZONA: 0022 SEÇÃO: 0074

JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
1º TURNO
03/10/2004

ROBINSON MARTINS

Inscrição: 0152 2954 1880

NASC: 17/05/1974 ZONA: 022 SEÇÃO: 0074

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO 2010 – 1º TURNO – 03/10/2010

ROBINSON MARTINS

Inscrição: 0152 2954 1880
NASC: 17/05/1974 ZONA: 0022 SEÇÃO: 0074

JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
REFERENDO
23/10/2005

ROBINSON MARTINS

Inscrição: 0152 2954 1880

NASC: 17/05/1974 ZONA: 022 SEÇÃO: 0074

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 13 de Maio de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGO41784 Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,15
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend.PRISCILA

ALANA HAUBERT SANTOLIN-OFICIAL ESCREV.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERV.: 170

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO – ELEIÇÕES MUNICIPAIS
1º TURNO – 07/10/2012

ROBINSON MARTINS

Inscrição: 0152 2954 1880
NASC: 17/05/1974 ZONA: 0022 SEÇÃO: 0074

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO 2010 – 2º TURNO – 31/10/2010

ROBINSON MARTINS

Inscrição: 0152 2954 1880
NASC: 17/05/1974 ZONA: 0022 SEÇÃO: 0074

ESPAÇO EM BRANCO

vivo

Nº da Conta: 2094794780
Mês de referência: 04/2013
Período: 15/03/2013 a 15/04/2013
Data de emissão: 15/04/2013

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
Vivo S.A.
Av. Getúlio Vargas, 1300
CEP 78045-901 - Cuiabá - MT
I.E.: 131794280
CNPJ Matriz: 02.449.992/0001-64
CNPJ Filial: 02.449.992/0072-56
Nº NFST 000.142.491.04/2013
Nº Série/C Sub-Série:
Atende o Convênio 115/2003 CFOP:5.307
Descrição:PF/FJ - OUTROS

CTC MOOCA SPM PL7
ROBINSON MARTINS:
R DAS AMOREIRAS, 753
JARDIM CELESTE
78556-664 SINOP - MT

01301236

Vencimento:
01/05/2013

Vencimento
01/05/2013

Total a Pagar - R$
37,83

Ative a Conta Online e receba por email um aviso quando a sua conta estiver disponível no Meu Vivo, seu canal de autoatendimento. Com ele você consulta sua conta detalhada e boleto para pagamento pela Internet.Contribua para o meio ambiente, reduza a utilização de papel. Acesse www.vivo.com.br/meuvivo e cadastre-se agora.

Seus Números Vivo
66-9912-4355

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Vivo Valoriza
Saldo de pontos acumulados: 12.936
Na data de: 17/04/13
Saldo referente a conta 2094794780 no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
PLANO CONTROLE MÓVEL	1	1	37,00	-	-	37,00
Subtotal						**37,00**
Outros Lançamentos						
Encargos Financeiros						0,83
Subtotal						**0,83**
TOTAL A PAGAR						**37,83**

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Você está recebendo o documento de quitação de débitos dos serviços faturados da VIVO, com vencimento no período de janeiro a dezembro de 2012, referente ao uso desta conta. Esta declaração comprova o pagamento do ano em referência e dos anos anteriores, conforme Lei Federal nº 12.007/09 e Resolução nº 477 da Anatel. Este documento não quita débitos de chamadas de Longa Distância e Seguros cobrados caso existentes.

Acreditamos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção de

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoas Jurídicas
Fone/(66) 3531-4595 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP MT. CÓD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 13 de Maio de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Valor R$ 1,10
Selo AGO41788, Cod. Ato. 06
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend.PRIORIDA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERV.: 170

ALANA HAUBERT SANTOLIN-OFICIAL ESCREV

ESPAÇO EM BRANCO

Sinop – MT, 17 de Maio de 2013

OFICIO Nº 002/2012

PARA: Marcos Ivan Lopes

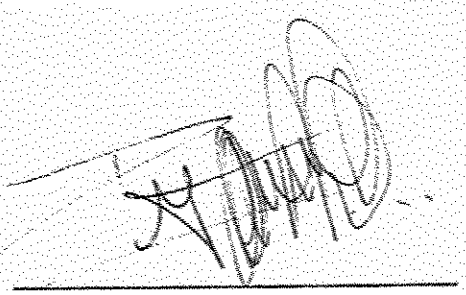
M.D. : Presidente da Comissão Técnica de Análise de Incentivo Fiscal de Projetos Esportivos

Senhor Presidente:

Eu Robinson Martins, portador do RG sob nº 801543 ssp/MT e CPF: 523.059.371-72, residente e domiciliado neste município, sito Rua das Amoreiras – 753 – Jard. Celeste. Venho encaminhar a esta comissão técnica, a Prestação de Contas referente o Projeto (Cibelly Renata Martins, Centro Oeste de Natação) com nota Fiscal de Transporte (ou translado) e da Hospedagem em anexo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.



Robinson Martins

fls 5907

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00009128**

Data e Hora de Emissão: **17/05/2013 16:57:06**

Código de Verificação: **d4de2206**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BENILDO DOMINGOS CARRER-EPP**

CPF/CNPJ: **36.794.162/0001-96** Inscrição Municipal: **0006393300-7**

Endereço: **RUA ALAN KARDEC, Nº223 - VILA PERSEVERANCA - CEP:79008-330**

Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ROBINSON DUMINELLI**

CPF/CNPJ: **523.059.371-72**

Endereço: **RUA DAS AMOREIRAS, Nº753 - BAIRRO JARDIM CELESTE - CEP:78556-664**

Município: **SINOP** UF: **MT** E-mail: **robinsonduminelli1@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	DIARIAS	2	180,00	360,00
SIM	MEIA DIARIA	1	92,00	92,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 452,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 452,00	3,84%	R$ 17,35

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2013

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

CNAE: 5510801O1

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Descrição da Atividade: Hoteis

PASSAGENS TERRESTRES SINOP – CAMPO GRANDE – SINOP

Nº

RECIBO

Valor R$ 694.44

Recebi (emos) de

Endereço

A importância de SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS.

Referente PASS. DE SINOP A CGRANDE IDA E VOLTA.

Para maior clareza firmo o presente.

Sinop 17 de 05 de 2015

Emitente CPF/RG

Endereço R. N. Viagens e Turismo Ltda

Assinatura CGC 00.551.757/0001-70

DEBANTIOO

Isento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Certificado do Projeto nº 13/2013

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Certificamos que a empresa **Invioseg Segurança Privada Ltda**", inscrita no Cnpj sob o nº 06.145.774./0001-97, contribui com o desenvolvimento do esporte em nossa cidade e de acordo com as leis municipais nº885/2005 e 1008/2008, está apta a receber incentivo fiscal de Issqn, no montante de R$1.146,44 (Um mil, Cento e Quarenta e Seis reais e quarenta e quatro centavos), referente ao projeto **"Centro Oeste de Natação"**, apresentado por Cibelly Renata Martins. O incentivo de que se trata o presente certificado fica estabelecido até o limite de 65% do imposto a ser recolhido. Parabéns e continue acreditando no esporte de Sinop.

Sinop, 20 de Maio de 2013.

JUAREZ COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS IVAN LOPES
SEC.ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

TEODORO LOPES
SEC. FINANÇAS E ORÇAMENTO

PREFEITURA DE SINOP

23/05/2013

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Sinop, 09 de maio de 2013.

A comissão técnica criada na portaria Nº 207/2013, para avaliar projetos da Lei de Incentivo ao Esporte, reuniu- se para analisar o projeto "Centro Oeste de Natação" apresentado pela atleta Cibelly Renata Martins.

Analisando os documentos apresentados com os devidos custos, aprova o projeto de forma integral, no valor de R$1.146,44 (Um mil, centro e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Sem mais.

Marcos Ivan Lopes

Silvio Cezar da Silva

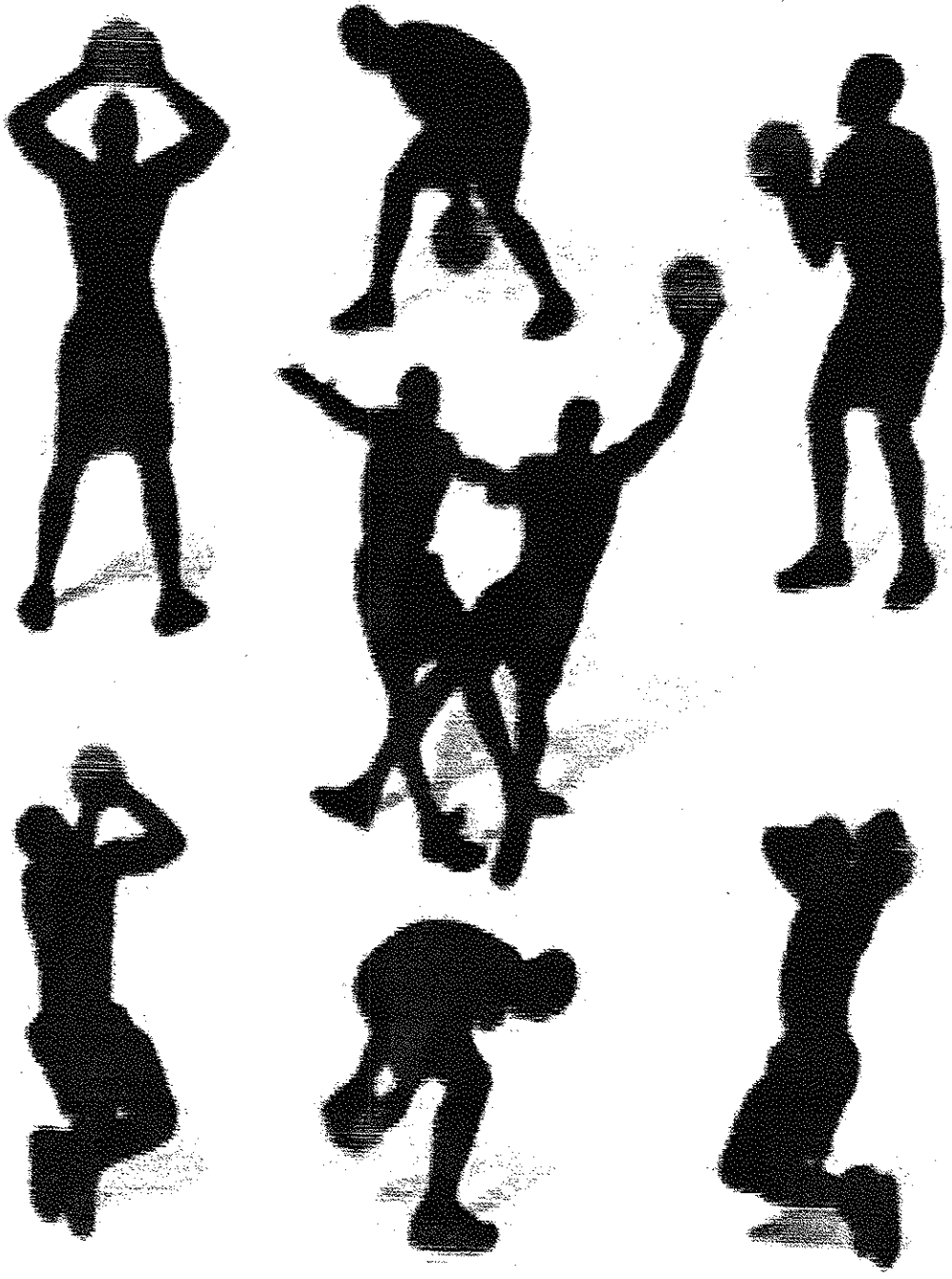
Franklin Nogueira Gomes

LEI Nº 885/2005 E 1008/2008

DECRETO Nº 027/2008

Pg 5911

ASSOCIAÇÃO ATLETICA SÃO CAMILO



Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

PROJETO DE LEI DE INCENTIVO

Nº 014 / 2013

fls 5913

PREFEITURA DE SINOP SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE Lei de Incentivo Fiscal Esportivo – 885/2005	Cadastro de Órgãos, Entidades, Ligas, Associações, Atletas e Federações	Anexo I

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO:		
1 – Nome do órgão / proponente: **ASSOCIAÇÃO ATLETICA SÃO CAMILO**		2 – CNPJ da Entidade: 32.944.779/0001-90
3 – Inscrição Estadual: **ISENTO**	4 – Esfera Administrativa: **MUNICIPAL**	5 – Status Jurídico: **DESPORTIVA**
6 – Endereço: **AV. DAS SIBIPIRUNAS, ANEXO GIN. OLÍMPICO, SALA 07 SINOP/MT**		
7 – Município: **SINOP**		8 – CEP: **78550-000**
9 – DDD: **066**	10 – Telefone: **3531.1539**	11 – Fax: _____
12 – e-mail: basquetesinop@yahoo.com.br		13 – Site: _____
14 – Modalidade beneficiada: **BASQUETEBOL MASCULINO E FEMININO**		15 – Tempo de exercício da atividade em Sinop: **20 anos**

II – IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE:	
16 – Nome: **JOANA DE PAULA SÃO JOSÉ**	17 – CPF: **014.343.581-78**
18 – Endereço: **R. DAS DRACENAS 1309**	19 – C.I. Órgão Expedidor: **1394962-4 SSP/MT**
Local e data: **SINOP/MT AOS 06/05/2013**	Assinatura: Joana P. São José ASSOCIAÇÃO ATLETICA SÃO CAMILO CNPJ: 32.944.779/0001-90

PREFEITURA DE SINOP SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE Lei de Incentivo Fiscal Esportivo – 885/2005	DADOS DO PROJETO	Anexo II

I – DADOS DO PROJETO:

1 – Titulo do projeto: **"BASQUETE SINOP"**	2 – Periodo: **06/05/13 a 16/06/13**
3 – Objetivo Geral: **Proporcionar a participação de atletas nas seletivas mato-grossenses para formação da seleção do estado, participação em competições e uniformização dos alunos de escolinhas de Sinop.**	
4 – Objetivo Específico: **Pagamento da alimentação, taxas de inscrição, transporte e uniformes.**	
5 – Justificativa: **Contribuir para a formação integral do cidadão através do basquetebol.**	
6 – Quantidade de pessoas trabalhando no projeto: **06 pessoas.**	
Nome fantasia da empresa: **FACULDADE FASIPE**	Razão Social: **FASIPE CENTRO EDUCACIONAL LTDA**
Inscrição Estadual: **ISENTO**	Endereço completo: **RUA KARINE Nº 11 RESIDENCIAL FLORENÇA**
CNPJ: **07939776/0001-10**	DDD: **066**
Responsável: DAUZINETHE MATILDE CAMPOS PINTO	
Telefone: **066-3517-1320**	Fax: **066-3517-1313**
e-mail: **FACULDADEFASIPE@TERRA.COM.BR**	Valor Destinado: **R$ 3.175,00**
Nome fantasia da empresa: **ARMAZENS GERAIS VALE DO VERDE**	Razão Social: **ARMAZENS GERAIS VALE DO VERDE**
Inscrição Estadual:	Endereço completo: **Av. das Sibipirunas nº 765**
CNPJ: **01772610/0002-57**	DDD: **66**
Responsável: José Chiarelli	
Telefone: **3511-4900**	Fax: **3511-4904**
e-mail: **atendimentovv@valedoverde.com.br**	Valor Destinado: **R$ 6.600,00**

III – INFORMAÇÕES BANCARIAS DO PROPONENTE:

18 – Banco: Banco do Brasil	19 – Agencia: 4270-6	20 – Conta Corrente: 13293-4
21 – Praça de Pagamento: Sinop – MT	22 – Titular: Associação Atlética São Camilo	
LOCAL E DATA: **SINOP/MT AOS 06/05/2013**	Assinatura: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SÃO CAMILO CNPJ: 32.944.777/0001-90	

PREFEITURA DE SINOP SEC. MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE Lei de Incentivo Fiscal Esportivo – 885/2005	Dados do Projeto:	Anexo III

I – ORÇAMENTO ANALITICO:

Estadual Federado

Alimentação 45 pessoas	R$ 765,00
Taxa de inscrição:	
Adulto 02 equipes x R$ 150,00	R$ 300,00
Juvenil 02 equipes x R$ 100,00	R$ 200,00
Infantil 02 equipes x R$ 100,00	R$ 200,00
	Sub-total:R$ 1.465,00

Transporte para Seletivas

Seletiva fem. Cuiabá	R$ 2.500,00
Seletiva mas. Primavera do Leste	R$ 3.000,0
	Sub-total: R$ 5.500,00

Uniformes

200 camisetas x R$ 9,00
R$ 1.800,00
50 camisetas para aquecimento x R$ 9,80
R$ 490,00

Sub-total: R$ 2.290,00

Confecção do Projeto

Até 15% do valor total do projeto

Sub-total: R$ 500,00

TOTAL: R$9.775,00

Local e data: **SINOP/MT AOS 06/05/2013**	Assinatura: ASS. ATLETICA SAO CAMILO CNPJ: 32.944.779/0001-00

PREFEITURA DE SINOP SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE Lei de Incentivo Fiscal Esportivo – 885/2005	Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos	Anexo IV

II – ESTRATÉGIA DE AÇÃO:
1- Apresentação do Projeto; **2-** Busca dos empreendedores; **3-** Pagamentos das despesas; **4-** Participação nos eventos.

III – METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS (EVENTO):
Qualitativas: Melhorar a qualidade das atividades, incentivando a continuidade no programa de desenvolvimento integral do cidadão. **Quantitativas:** Atender a comunidade sinopense.

Local e data: **SINOP/MT AOS 06/05/2013**	Assinatura:

PREFEITURA DE SINOP SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE Lei de Incentivo Fiscal Esportivo – 885/2005	Cronograma de Renuncia de Receita	Anexo VI

I – CRONOGRAMA DE RENUNCIA DE RECEITA:

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	-	-	-	**R$ 9.755,00**	-	-
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	-	-	-	-	-	-

II – PARECER TÉCNICO:

Tal projeto é totalmente viável, os alunos participam das atividades de basquetebol desenvolvidas nos bairros de Sinop, portanto é necessário que estejam uniformizados. Os alunos são representantes do Município de Sinop bem como do nosso Estado de Mato Grosso, portanto considerando que os mesmos estão em atividades voltadas para rendimento e competição é justo uma estrutura que lhes permitam uma participação com respeito e dignidade, desenvolvendo os valores sociais junto ao esporte.

ASS. ATLETICA SÃO CAMILO
CNPJ: 32.944.779/0001-90

III – DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

1 – Nome: Joana de Paula São José	2 – CREF: 002958-G/MT
3 – Endereço: R.das Dracenas 1309, Jardim Violetas, Sinop – MT	
4 – e-mail: Joana_GH@hotmail.com	5 – Telefone (com DDD): 66-9622-5838

V – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE:

Declaro que as informações deste projeto são verídicas e que os atletas terão o mínimo de estrutura necessária para as atividades do basquetebol, além de podermos proporcionar a prática da atividade para a comunidade sinopense em todas as categorias.

ASS. ATLETICA SÃO CAMILO
CNPJ: 32.944.779/0001-90

V – APROVAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA:

A comissão técnica, criada com a portaria Nº 0207/2013, reuniu-se e avaliando os documentos e os objetivos do projeto, se declara, dando parecer favorável a aprovação do mesmo.

Local e data :	Assinatura:
MARCOS IVAN LOPES	
SILVIO CEZAR DA SILVA	
FRANKLIN NOGUEIRA GOMES	

Nº	NOME DO ATLETA
01	Angelo Antonio Zancanaro
02	Alvaro Dias
03	Cezar Augusto Zardo
04	José Henrique Baggio
05	Everton Andrei Muniz Dos Santos
06	Maicon Silva Salustiano
07	Pedro Chaves
08	Paloma Duarte
09	Antonio Daniel Ribeiro Silva
10	Raul Villa Neto
11	Danilo Tavares dos Santos
12	Mauro Zambiazzi Junior
Nº	NOME DO ATLETA
13	Romulo Alencar
14	Dionisio Alves
15	Jorge Borges
16	Aryelly Jordana Plateiro De Souza
17	Carla Danielly Dos Santos Nascimento
18	Praticia Souza
19	Isadora Ramos
20	Eduarda Pereira
21	Joana De Paula São José
22	Laís Santana
23	Laura Conter
24	Milena dos Santos Pereira
25	Benedita Lima
26	Cely dos Santos
27	Bruna Ketzel
28	Rafaela Souza
29	Luciana Ramos
30	Isilda Silva
31	Aline Toledo
32	Uanne Lawinny
33	Isabela Nascimento
34	Daniela Pinto
35	Daniele Franzozi
36	Matheus Santos
37	Giovana Santos
38	Vander Lima
39	Isadora Ap. Rodrigues
40	Taianara D`Bo
41	Ana Cristina
42	Leticia Barros
43	Cristiane Balbunha
44	Cezar Pinto
45	Victor Sanches

Pg 5920

DECLARAÇÃO

Nome fantasia da empresa: **ARMAZENS GERAIS VALE DO VERDE**	Razão Social: **ARMAZENS GERAIS VALE DO VERDE LTDA**
Inscrição Estadual: **13.185.099-7**	Endereço completo: **Rodovia BR 163, km 821, Alto da Glória**
CNPJ: **01.772.610/0002-57**	DDD: **(66) 3511-4900**
Responsável: **Rogelio de Oliveira Braz**	
Telefone: **(66) 3511-4900**	Fax: **3511-4904**
e-mail: **contabil1@valedoverde.com.br**	Valor Destinado: **R$ 6.600,00**

Declaro aos devidos fins de direito estabelecidos pela Lei nº 885/2005 que é empreendedora do Projeto "BASQUETE SINOP" apresentado pela Associação Atlética São Camilo. Esta empresa repassará para o referido projeto, o valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), para o mês de Maio de 2013.

Sem Mais,

Rogelio de Oliveira Braz

Coordenador Financeiro

fls 592

DECLARAÇÃO

Nome fantasia da empresa: **FACULDADE FASIPE**	Razão Social: **FASIPE CENTRO EDUCACIONAL LTDA**
Inscrição Estadual: **ISENTO**	Endereço completo: **RUA KARINE Nº 11 RESIDENCIAL FLORENÇA**
CNPJ: **07939776/0001-10**	DDD: **066**
Responsável: DAUZINETHE MATILDE CAMPOS PINTO	
Telefone: **066-3517-1320**	Fax: **066-3517-1313**
e-mail: **FACULDADEFASIPE@TERRA.COM.BR**	Valor Destinado: **R$ 3.175,00**

Declaro aos devidos fins de direito estabelecidos pela Lei nº 885/2005 que é empreendedora do Projeto "BASQUETE SINOP" apresentado pela Associação Atlética São Camilo. Esta empresa repassará para o referido projeto, o valor de R$ 3.175,00 (três mil cento e setenta e cinco reais), para o mês de Maio de 2013.

Sem Mais,

Responsável

Pg 5922

ORÇAMENTO

A Associação Atlética São Camilo, segue um orçamento de alimentação,

02 refeições x R$ 8,50 x 45 pessoas Total: R$ 765,00

Sinop, 06 de Maio de 2013.

AP. DIAS SANAIOTTI-ME
CNPJ: 155556876/0001-96

- ESTADUAL ARAPUTANGA

De: **Federação Matogrossense de Basketball FMTB** (fmtb2011@hotmail.com) Este remetente está na lista de confiança.
Enviada: terça-feira, 30 de abril de 2013 17:18:18

Prezados técnicos,

Atenção ao prazo de inscrição para a Etapa Estadual Araputanga

DATA FINAL: 13/05
Envio das fichas de inscrição: 30/05/13

depósito da inscrição
agência 2363-9
conta 27806-8
Brasil
FMTB - a confirmação de pagamento dar-se-á com o envio do comprovante por e-mail informando nome da equipe participante.

Filiados em dia

categorias de base
R$ 100,00
adulto
R$ 150,00

Não filiados ou filiados sem quitação ou parcelamento da taxa de anuidade
categorias de base
R$ 200,00
adulto
R$ 250,00

att

Karine Gomes Ribeiro
Telefones (65) 9983-7380 vivo
(65) 8409-5353 tim

FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE BASKETBALL
Rua Dom Luiz de Castro Pereira, n.º 80, Bairro Cidade Alta, Cuiabá-MT
Facebook: FMTB Basquete Matogrossense; Orkut FMTB Basketball,
e-mail: fmtb2011@hotmail.com ou fmtb2012@gmail.com

NOTA OFICIAL Nº 11 /2013

Cuiabá, 06 de maio de 2013.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

A Presidente no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto resolve, publicar a convocação dos atletas que participarão da seletiva 2013, sub-17, que acontecerá nos dias 10 a 12/05 em Primavera do Leste, designar Técnico e Assistente Técnico e informar treinamentos:

I) Convocação

qte	Nome	Município
1.	Anderson Baú	Colíder
2.	André Gapareto	Araputanga
3.	Antonio	Sorriso
4.	Antonio Pamulo Ribeiro da Silva	Lucas
5.	Bernardo Dalla Vechia	Sinop
6.	João João Alexandre de A. Zandavalli	Água Boa
7.	Jobson Antunes Karpinski Jobson	Aripuanã
8.	Juliano Mall	Água Boa
9.	Marco Aurélio Oliveira	Sinop
10.	Mateus	Sorriso
11.	Mateus Ribeiro	Sorriso
12.	Matheus Gustavo	Sorriso
13.	Petrick Emerson da Costa	Várzea Grande
14.	Pedro Souza	Sinop
15.	Pedro	Primavera
16.	Rhuan Carlo	Várzea Grande
17.	Tiago Amorim	Cuiabá
18.	Rodrigo reis	Campo verde
19.	Junior cavequia nascimento	sinop
20.	Pedro Cavalca	Colíder
21.	Carlos Trindade	Campo Novo dos Parecis

II) Local dos treinos
Ginásio Pianão
III) Data e horários dos treinamentos:

- Dia 10/05 apresentação as 9:00 no Ginásio em Primavera do Leste. Treino o dia todo.
- Dia 11/05 treino período integral. - As 14:00 reunião de avaliação dos trabalhos com os atletas.
- Dia 12/05/13 treino

IV) Técnico:Gabriel Vasconselos – Sinop
V) Assistente Ténico: Eder Fabiano – Primavera do Leste
Publique-se Registre-se Cumpra-se

Karine Gomes Ribeiro
Federação Mato-Grossense de Basketball-FMTB

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer
Governo de Mato Grosso Mais por você
Bradesco
Eletrobras
travel ace

FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE BASKETBALL
Rua Dom Luiz de Castro Pereira, n.º 80, Bairro Cidade Alta, Cuiabá-MT
Facebook: FMTB Basquete Matogrossense; Orkut FMTB Basketball,
e-mail: fmtb2011@hotmail.com ou fmtb2012@gmail.com

NOTA OFICIAL Nº 12 /2013

Cuiabá, 06 de maio de 2013.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

A Presidente no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto resolve, publicar a convocação dos atletas que participarão da seletiva 2013, sub-17, que acontecerá nos dias 10 a 13/05 em Cuiabá-MT, designar Técnico e Assistente Técnico e informar treinamentos:

I) Convocação

qte	Nome	
1.	Thais Melo	Sorriso
2.	2- Lohana	Sorriso
3.	3- Aline Cruz	Sorriso
4.	4- Natieli Barbosa	Sorriso
5.	5- Alana Silva	Sorriso
6.	6- Amanda Silva	Sinop
7.	7- Larissa Alésio	Sinop
8.	8- Gabriela Santos	Campo Verde
9.	9- Rafaela Machado	Água Boa
10.	10- Hellen Dutra	Água Boa
11.	11- Izabela Rios Salomé	Araputanga
12.	12-Larissa Oliveira Toida	Araputanga
13.	13- Sueli Fernandes de Ameida	Araputanga
14.	14- Keila Cristina K. de Aguiar	Araputanga
15.	15- Rhayane Pardim Vieira	Araputanga
16.	16- Ludimila Araujo Bevenuti	Araputanga
17.	17- Syndell Loraine da Silva	Araputanga
18.	18- Mariana	Sinop
19.	19- Leticia Rocha	Sinop
20.	20- Thayná Muniz	Sinop
21.	21- Dayane Dias	Sinop
22.	22- Layane Rocha	Sorriso
23.	23- Carolina	Cuiabá
24.	24- Juliana Ramalho	Campo Verde

II) Local dos treinos : Ginásio Accin Tocantins

III) Data e horários dos treinamentos:

- Dia 10/05 apresentação as 9:00 no Ginasio em Cuiabá. Treino o dia todo.
- Dia 11/05 treino periodo integral. - Ás 14:00 reunião de avaliação dos trabalhos com os atletas.
- Dia 12/05/13 treino e definição dás15 atletas. - dia 12 e 13 treinamento com 15 atletas. - 13/05 definição das 12 atletas

IV) Técnico:Wilsinho Sanaiotti Junior – Araputanga

V) Assistente Tenico: Marco Chaves – Lucas do Rio verde

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Kanne Gomes Ribeiro
Federação Mato-Grossense de Basketball-FMTB

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer
Governo de Mato Grosso Mais por você
Bradesco
Eletrobras
travelace

fls 926

ORÇAMENTO

A Associação Atlética São Camilo, segue um orçamento de transporte,

Sinop x Primavera do leste x Sinop 04 dias	R$ 3.000,00
Sinop x Cuiabá x Sinop 05 dias	R$ 2.500,00

Sinop, 06 de Maio de 2013.

Paulo A. de Lara
CPF: 025.919.719-00

MIZURA UNIFORMES
Rua das Castanheiras – 385 Centro
CEP: 78.555256 SINOP-MT
FONE: (66) 3532-5055/ 3531-8872
WWW.MIZURA.COM.BR
contatomizura@live.com

Á: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SÃO CAMILO

A/C: JOANA DE PAULA

Orçamento conforme solicitado.

Confecção de uniformes, sendo:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	200	CAMISETA REGATA	9,00	1.800,00
2	50	CAMISETA M/C	9,80	490,00

Valor total da proposta: **R$ 2.290,00.**
Forma de pagamento: A vista.
Prazo de entrega: 15 dias.
Validade da proposta: 15 dias.

SINOP- MT, 06 de Maio de 2013.

CNPJ: 10.234.333/0002-10
IE: 13.476.232-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.944.779/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/09/1993

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ATLETICA SAO CAMILO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A A S C

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
AV DAS SIBIPIRUNAS

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
GINASIO OLIMPICO JOSE CARLOS PASA
SALA 07

CEP
78.550-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SINOP

UF
MT

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/05/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Fls 9929

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SÃO CAMILO

21 MAR 2013

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO – FUNDAÇÃO – SEDE – CONSTITUIÇÃO – FINS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO ATLETICA SÃO CAMILO – DE SINOP – MT, com sede na Av. das Sibipirunas Ginásio Olímpico Jose Carlos Pasa, sala 07– Centro, fundada no dia 01/05/1993, nesta cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, é uma sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativo com prazo de duração indeterminado constituída por número limitado de pessoas da comunidade e tem por fins:

a) – Difundir e incentivar a pratica do Desporto entre os seus associados e comunidade;

b) – Representar a associação, bem como o município e Estado em competições organizadas por entidades competentes;

c) – Proporcionar a sociedade reuniões de caráter esportivo, cívico e social;

d) – Filiar-se as federações e ligas desportivas;

e) – Revogado;

f) – Manter escolinhas de desporto a critério da diretoria.

1º - A Associação terá como cores de sua bandeira o verde, o branco, o vermelho, azul, preto e alaranjado.

2º- A Associação será reconhecida pela sua razão social Associação Atlética São Camilo e pelo seu nome fantasia Sinop Basquetebol Clube.

3º - Fica vedado a Associação Atlética São Camilo - de Sinop, promover manifestação de caráter político e religioso.

CAPITULO II

DO QUADRO SOCIAL

Art. 2º - O quadro social será constituído pelos sócios efetivos, que são todos aqueles que formam o quadro de sócios da Associação Atlética São Camilo. (anexo ao Estatuto).

§ ÚNICO – Os sócios poderão votar e serem votados.

DA ADMIÇÃO, DEMISSÃO E READIMISSÃO DO SÓCIO

Art. 3º - São condições para ser sócio da Associação Atlética São Camilo - de Sinop - MT;

JOANA DE PAULA SÃO JOSÉ
CPF 014.343.581-78

MARCEL NATARI VIEIRA
OAB/MT Nº 13.422

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 13 de Maio de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGO42435. Cod. Ato: 06 Valor R$ 3,10
Consulte http:\\www.tj.mt.gov.br/selos Atend.PRISCILA

ALANA HAUBERT SANTOLIN-OFICIAL ESCREV

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP - MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170

21 MAR 2013

Pg 5930

a) – Ser aluno ou ex-aluno de Basquetebol;

b) – Ser pais de atleta que freqüente regularmente os treinamentos;

c) – Não estar sofrendo pena de suspensão ou eliminação em outra sociedade congênere, por ato desabonador.

d) – Aceitar as normas da Associação Atlética São Camilo, constantes neste Estatuto ou outras emanadas pela Assembléia Geral e Diretoria.

Art. 4° - A demissão do quadro social da Associação Atlética São Camilo se fará quando o sócio deixar de cumprir com as normas da Associação ou deliberado pela Diretoria Executiva com aprovação em Assembléia Geral. Do mesmo modo ocorrerão as Admissões e Readmissões dos sócios, deliberado pela Diretoria com aprovação em Assembléia Geral.

DOS DIREITOS DOS SÓCIOS

Art. 5° - O exercício de direitos e deveres sociais é pessoal e intransferível.

Art. 6° - São direitos dos sócios:

a) – Praticar as atividades oferecidas pela Associação;

b) – Requerer a Diretoria da Associação a convocação de Assembléia Geral, desde de que, subscrita por 51% dos sócios da Associação, contra irregularidades praticadas na Associação ou em nome dela.

c) – Votar e ser votado.

d) – Utilizar-se de todos os serviços da Associação;

e) – Propor a Diretoria medidas em benefício da Associação e seus associados;

f) – Apelar para Assembléia Geral, das decisões administrativas e sanções disciplinares;

DOS DEVERES DOS SÓCIOS

Art. 7° - São obrigações dos sócios:

a) – Cumprir com as obrigações estatutárias da Associação e das entidades superiores;

b) – Acatar as deliberações dos órgãos diretivos da Associação e das entidades superiores;

c) – Indenizar a Associação, por qualquer prejuízo que causar por atos diretos ou indiretos, no valor do material novo;

d) – Cooperar para o desenvolvimento e prestigio, bem como zelar pelos bens materiais da Associação.

JOANA DE PAULA SÃO JOSÉ
CPF 014.343.581-78

MARCEL NATARI VIEIRA
OAB/MT Nº 13.422

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 13 de Maio de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGO42436. Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,10
Consulte http:\\www.tj.mt.gov.br/selos Atend PRISCILA

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. CÓD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO CÓD. SERV. 170

21 MAR 2013

Pg 5931

DA DISCIPLINA SOCIAL

Art. 8° - Constituem infrações os que infrinjam o Estatuto e Regulamentos vigentes e os que atentarem contra;

a) – Objeto social

b) – A honra e o patrimônio da Associação Atlética São Camilo

c) – O decoro social ou a honra dos demais sócios

Art. 9° - As infrações a disciplina social serão punidas de acordo com a gravidade do ato, seguindo as seguintes sanções:

a) – Advertência oral

b) – Advertência escrita

c) – Multa

d) – Suspensão ate 06 (seis) meses

e) – Eliminação

Art. 10° - As penas de advertências, multa e suspensão serão impostas pela diretoria; a de eliminação será de competência da Assembléia Geral, pelo voto de 2/3 dos membros presentes, por iniciativa da diretoria.

Art. 11° - Incorrerá na pena de suspensão o sócio que:

a) – reiniciar na infração já punida com advertência escrita

b) – promover a discórdia entre os associados, atentando contra a disciplina social.

c) – faltar com o devido respeito a qualquer membro da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo no exercício do seu mandato.

Art. 12° - Ressalvado o direito de recurso, as penas de multa até a sua liquidação e suspensão. Enquanto durar, privarão o sócio de todos os direitos estatuários.

Art. 13° - É assegurado ao infrator o direito de defesa e recurso.

§ I – O julgamento dos recursos contra o ato da Diretoria compete a Assembléia Geral.

§ II – O julgamento dos recursos contra o ato da Assembléia Geral, compete a própria Assembléia Geral, exigindo-se quorum especial de 2/3 dos seus membros.

§ III – Os recursos devem ser interpostos dentro de 10 (dez) dias contados da data da publicação ou notificação da penalidade, com prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação ou notificação da penalidade para julgamento.

JOANA DE PAULA SÃO JOSÉ
CPF 014.343.581-78

MARCEL NATARI VIEIRA
OAB/MT Nº 13.422

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 13 de Maio de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGO42437. Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,10
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend:PRISCILA

ALANA HAUBERT SANTOS (OFICIAL ESCREV.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170

Art. 14° - Farão parte integrante deste Estatuto os códigos das entidades superiores, sendo que as penalidades aplicadas por essas entidades, serão obrigatoriamente acatadas pela Associação Atlética São Camilo, constando no prontuário do punido.

Art. 15° - O sócio eliminado, por decisão da Assembléia Geral não poderá ser readmitido, salvo se decorrido prazo de 02 (dois) anos, e aprovado em Assembléia Geral.

CAPÍTULO III

DOS PODERES DIREITIVOS

Art. 16° - Os poderes diretivos da Associação cabem aos órgãos seguintes:

a) Diretoria Executiva

b) Conselho Fiscal

c) Conselho Deliberativo

d) Assembléia Geral

§ I – Não receberão remuneração os membros pertencentes aos poderes diretivos da Associação.

§ II – Na falta do Presidente ou Vice-presidente, em Assembléia Geral será indicado pelos sócios um novo Presidente.

Art. 17° - A Assembléia Geral reunir-se-á:

a) – Ordinariamente de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos na primeira quinzena de fevereiro, para eleição de novos membros da diretoria, na forma determinada por este estatuto, convocada exclusivamente pelo presidente da Associação, que após a apuração, proclamará e dará posse aos Eleitos.

b) – Extraordinariamente sempre que acorrer um fato de relevância é devidamente convocado pelo presidente da Associação, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo ou por petição assinada por 1/5 dos sócios.

Art. 18° - A convocação da Assembléia Geral Ordinária, será feita sempre por edital fixado em locais visíveis na sede, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, e a Assembléia extraordinária com antecedência mínima de 72 horas.

Art. 19° - Nas Assembléias Gerais somente serão tratados os assuntos constantes no edital de convocação, que serão registrados em Ata, redigida por um secretario indicado pelo Presidente.

§ ÚNICO – O Presidente delegará poderes para 05 (cinco) sócios presentes para em seu nome conferirem aprovarem e assinarem a Ata, no prazo máximo de 02 (dois) dias, na qual deverá conter a assinatura do presidente, do secretário e dos membros da mesa eleitoral, caso tenha havido, a partir da qual produzira seus eleitos.

Art. 20° - As deliberações serão tomadas por meio de votos, podendo desde que o Presidente concorde, ser adotada por sistema de votação simbólica ou escrutínio secreto.

JOANA DE PAULA SÃO JOSÉ
CPF 014.343.581-78

MARCEL NATARI VIEIRA
OAB/MT Nº 13.422

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Silvio Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 13 de Maio de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGO42438. Cód. Ato: 06 Valor: R$ 2,40
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend.PRISCILA

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170

ALANA HAUBERT SANTOLIN-OFICIAL ESCREV.

21 MAR 2013

Art. 21° - Para validade das decisões da Assembléia, as mesma devem ser tomadas através de votação feitas em reuniões com quantidades mínima de 2/3 (dois terços) de sócios, em 1ª (primeira) convocação.

§ I – Não havendo "Quorum" suficiente para a realização da reunião, em 1ª convocação, poderá a Assembleia reunir-se meia hora após, com qualquer número de seus associados em 2ª (segunda) convocação nas quais todas as decisões tomadas terão validade.

§ II- O Presidente da Assembleia terá direito a voto, em caso de empate quando funcionará como desempatador.

Art. 22° - Compete Exclusivamente a Assembléia Geral:

a) – Destituir os administradores

b) – Aprovar reformas do estatuto ou delegar poderes para tanto a diretoria;

c) – Apreciar e julgar a pena de eliminação de sócios;

d) – Deliberar sobre a dissolução da Associação Atlética e o destino do seu patrimônio;

e) - Intervir na diretoria executiva da Associação quando julgar conveniente podendo aplicar penalidade e até cassar mandatos, desde que o interesse da Associação o exija.

f) – Licenciar o presidente, vice-presidente e membros do conselho fiscal e conselho deliberativo da associação, quando por tempo superior a 30 (trinta) dias e inferior a 90 (noventa) dias;

g) – Autorizar a diretoria a contrair empréstimos;

h) – Votar o orçamento da associação.

SEÇÃO II

DO CONSELHO FISCAL

Art. 23° - O conselho fiscal, órgãos de fiscalização financeira e administrativa, eleito bienalmente em Assembléia Geral, entre os sócios será composta de 02 (dois) membros em caráter efetivo e dois (02) membros suplentes.

§ ÚNICO – Para poder fazer parte do conselho fiscal o sócio devera ter no mínimo 18 anos completos.

Art. 24° - Ao Conselho Fiscal, alem de outras atribuições e prevista por este estatuto compete:

a) – apresentar a Assembléia Geral parecer anual sobre o movimento econômico, financeiro e administrativo com o seu parecer;

JOANA DE PAULA SÃO JOSÉ
CPF 014.343.581-78

MARCAL NATARI VIEIRA
OAB/MT Nº 13.422

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

2° OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. CÓD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG.CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 13 de Maio de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGO42439. Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,10
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend.PRISCILA

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170

ALANA HAUBERT SANTOLIN-OFICIAL ESCREV.

21 MAR 2013

SEÇÃO III

DO CONSELHO DELIBERTATIVO

Art. 25º - O conselho deliberativo, órgão de decisão e fiscalização, eleito de 4 em 4 anos em Assembleia Geral, entre os sócios será composta de 03 (três) membros em caráter efetivo e 03 (três) membros suplentes, tem como suas atribuições:

a. – examinar mensalmente ou sempre que julgar conveniente os livros, de documentos apresentados a diretoria, ou Assembléia Geral, com o seu parecer;

b. – fiscalizar o cumprimento das deliberações do Conselho Nacional de Desporto e praticar os atos que este lhe atribuir;

c. – denunciar a Diretoria Executiva erros administrativos ou qualquer violação das leis ou do estatuto, sugeridos as medidas a serem tomadas para saná-las ou as que julgarem necessárias para que possa exercer sempre e plenamente sua função fiscalizadora;

d. - convocar a Assembléia geral, quando ocorrer motivo grave e urgente.

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 26º - A associação Atlética, será administrada por uma Diretoria, com poder executivo, constituída de:

I – Presidente

II – Vice-Presidente

III – Secretário Geral

IV – Tesoureiro Geral

§ Único – O Presidente e Vice-Presidente serão eleitos pela Assembléia Geral na forma do Estatuto, sendo os demais membros de escolha pessoal do Presidente, o qual poderá inclusive dentro das necessidades nomear outros diretor.

Art. 27º - O mandato do Presidente e Vice-Presidente, terá duração de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Art. 28º - O Presidente da Diretoria será substituído em sua falta e impedimentos pelo Vice-Presidente.

Art. 29º - Vagando-se o cargo de Presidente, o mesmo será ocupado pelo Vice-Presidente até que complete o mandato.

§ Único – Em caso de vagância do cargo de Vice-Presidente o Conselho Deliberativo ou Conselho Fiscal convocam a Assembléia Geral para decisão do novo Presidente.

JOANA DE PAULA SÃO JOSE
CPF 014.343.581-78

MARCEL NATARI VIEIRA
OAB/MT Nº 13.422

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 13 de Março de 2013
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGO42440. Cod. Ato: 06
Consulte em: www.tjmt.gov.br/selos Atend: PRISCILA
ANA RAUBERT SANTOLIN-OFICIAL ESCREV
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP MT. CÓD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.
SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO CÓD. SERV.: 170

21 MAR 2013

Art. 30° - A Diretoria reunir-se-á:

a) – Ordinariamente uma vez por mês;

b) – Extremamente sempre que necessário, mediante convocação do seu Presidente.

Art. 31° - São órgãos auxiliares da Diretoria, podendo o Presidente da mesma criar outros:

a) Departamento Técnico de Desporto;
b) Departamento de Patrimônio;
c) Departamento Social e Cultural.

Art. 32° - Perderá o mandato o Diretor que sem motivo plausível:

a) Deixar de exercer a função por mais de 30 (trinta) dias;
b) Deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas da Diretoria.

Art. 33° - Os membros do poder administrativo não respondem por obrigações contraídas em nome da Associação, mas assumem responsabilidade pelos prejuízos que causarem em virtude de infração da Lei ou deste Estatuto.

§ Único – A responsabilidade que se trata neste artigo prescreve no prazo de 01 (um) ano contado da data de aprovação pela Assembléia Geral, das contas e balanços do exercício em que findou o seu mandato.

Art. 34° - A Diretoria além de outras atribuições previstas por este Estatuto compete:

a) – Fazer competir as disposições deste Estatuto;
b) – Administrar a Associação, zelando pelos seus bens e interesses promovendo o seu engrandecimento;
c) – Elaborar o regimento interno da Associação, bem como de regulamento para os órgãos auxiliares, submetendo-os à aprovação da Assembléia Geral.
d) – Elaborar anualmente e encaminhar a Assembléia Geral até 15 (quinze) dias do mês de dezembro, Relatório anual sobre o movimento econômico, financeiro e administrativo da Associação;
e) – Elaborar orçamento da Associação para o exercício do ano seguinte anexando-o ao Relatório anual;
f) – Admitir, licenciar e demitir empregados;
g) – Aplicar as penas de advertência, multa e suspensão aos sócios de acordo com os Estatutos e Regulamentos;
h) – Prover das mensalidades e quaisquer outras rendas efetuando o pagamento das despesas;
i) – Convocar a Assembléia Geral;
j) – Exercer as atribuições que não tenham sido expressamente conferidas por este Estatuto a Diretoria Executiva;
k) – Elaborar até o dia 15 (quinze) de cada mês subseqüente ao vencido, o balancete mensal da Associação para exame e apreciação do Conselho Deliberativo.

JOANA DE PAULA SÃO JOSE
CPF 014.343.581-78

MARCEL NATARI VIEIRA
OAB/MT Nº 13.422

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Silvio Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 13 de Maio de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGO42441. Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,10
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend.PRISCILA

ALANA HAUBERT SANTOLIN-OFICIAL ESCREV.

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. CÓD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170

21 MAR 2013

SEÇÃO I

DO PRESIDENTE

Art. 35° - Compete ao Presidente, além de outras atribuições contidas neste Estatuto;

a) – Representar a Associação em juízo ou fora dele;
b) – Administrar e representar ativa e passivamente a Associação;
c) – Executar os atos de administração;
d) – Presidir as reuniões da Assembléia Geral e da Diretoria e mandar executar suas decisões;
e) – Criar órgãos auxiliares que julgar necessário para auxiliá-lo no desempenho de seu mandato;
f) – Enviar mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subseqüente, ao Conselho Deliberativo os Balancetes Financeiros organizados pelo Conselho Fiscal da Associação;
g) – Autorizar a assinatura de contrato de funcionários;
h) – Assinar, cheques e outros documentos financeiros;
i) – Assinar toda a correspondência da Associação;
j) – Delegar funções ao Vice-Presidente mediante ato expresso;
k) – Praticar todos os demais atos de gestão;

SEÇÃO II

DO VICE-PRESIDENTE

Art. 36° - Compete ao Vice-Presidente, auxiliar o Presidente, por delegação deste, no exercícios de suas atribuições e substituí-lo em caso de falta ou em seus impedimentos.

SEÇÃO III

DO SECRETÁRIO GERAL

Art. 37° - Compete ao Secretário Geral:

a) – Organizar e dirigir o expediente dos assuntos debatidos em reunião da Diretoria como também das assembléias, e manter rigorosamente em dia o que corresponde à secretaria;
b) – Lavrar e subscrever as Atas das reuniões da Diretoria;
c) – Assinar e expedir cartões de identidade dos associados e atletas que represente a associação;
d) – Receber, registrar e divulgar as chapas concorrentes à eleição dos poderes diretivos.

JOANA DE PAULA SÃO JOSÉ
CPF 014.343.581-78

MARCEL NATARI VIEIRA
OAB/MT Nº 13.422

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 13 de Maio de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro.
Selo AGO42442. Cod. Ato. 06 Valor R$ 3,10
Consulte http:\\www.tj.mt.gov.br/selos Atend.PRISCILA

ALANA HAUBERT SANTOLIN-OFICIAL ESCREV.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170

SEÇÃO IV
ÓRGÃOS AUXILIARES 1.1

Art. 38° - Compete ao Departamento Técnico de Desporto:

a) – Organizar e dividir as atividades de desporto, de caráter recreativo e competitivo;
b) – Elaborar calendário esportivo anual;
c) – Representar juntamente com os técnicos, a Associação em competições oficiais ou não, promovidas por Federação filiada ou de outras entidades;
d) – Junto a Diretoria da Associação, durante reuniões, representar técnicos, preparadores físicos e atletas;
e) – Manter a ordem e a disciplina das equipes representativas da Associação.

SEÇÃO V
DO TESOUREIRO GERAL

Art. 39° - Compete ao Tesoureiro Geral:

a) – Organizar e dirigir o expediente da tesouraria, de modo a mantê-lo rigorosamente em dia;
b) – Passar recibos das importâncias recebidas;
c) – Apresentar mensalmente um balancete de receita e despesa;
d) – Ter sob sua guarda e inteira responsabilidade todos os valores e dinheiro em espécie da Associação;
e) – Depositar em nome da Associação, em estabelecimento bancário, indicado pela Diretoria, a importância arrecadada;
f) – Apresentar o Balanço Geral da Associação;
g) – Ter em dia e devidamente escriturado os Livros de Contabilidade, na forma da Lei;
h)

SEÇÃO IV
ÓRGÃOS AUXILIARES 1.2

Art. 40° - Compete ao Departamento de Patrimônio:

a) – Organizar e dirigir o departamento, zelando pelo patrimônio da Associação;
b) – Ter sob sua guarda e responsabilidade e de maneira escriturada em livro próprio todos os bens móveis e imóveis bem como todo material esportivo da Associação;
c) – Conservar e distribuir o material esportivo da Associação.

§ ÚNICO – O Diretor do Departamento de Patrimônio notificará ao associado que causar danos aos bens materiais da Associação, por qualquer motivo, sendo o mesmo passível das penalidades impostas por este Estatuto, ou multado no valor do conserto do bem danificado ou no valor da restituição de um bem novo.

JOANA DE PAULA SÃO JOSE
CPF 014.343.581-78

MARCEL NATARI VIEIRA
OAB/MT Nº 13.422

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4233 www.2oficionotas.com.br - Tabelião Silvio Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 13 de Maio de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGO42443. Cod. Ato. 06 Valor R$ 1,10
Consulte http://www.tjmt.gov.br/selos Atendi PRISCILA

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SIN P-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO
21 MAR 2013

fls 5938

Art. 41° - Compete ao Departamento Cultural e Social:

a) – Promover e dirigir as atividades sociais e culturais da Associação;
b) – Divulgar o Calendário anual e as atividades que envolvam a Associação.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO – DA RECEITA – E DESPESAS

Art. 42° - O Patrimônio social é constituído de bens móveis e imóveis, títulos de rendas, donativos, troféus e dinheiro em espécie quaisquer outros valores pertencentes a Associação.

Art. 43° - Os bens imóveis só poderão ser adquiridos, alienados ou onerados por aprovação da Assembléia Geral, convocadas para esse fim.

§ ÚNICO – Os troféus conquistados pela Associação ou seus representantes são inalienáveis e impenhoráveis.

Art. 44° - Constitui receita da Associação:

a) – Contribuição dos Associados;
b) – Donativos, doações e rendas provenientes de promoção realizadas;
c) – Indenização recebida a qualquer titulo;
d) – Produto de aluguéis de dependências ou pertences da Associação;
e) – As verbas que lhe forem eventualmente destinadas por quaisquer entidades ou instituições públicas ou privadas;
f) – Qualquer outra renda eventual, tais como exploração comercio-industria, compra-venda de imóveis e brindes;

Art. 45° - Constituem despesas da Associação:

a) – Pagamento de impostos, taxas, salários, gratificações e outras despesas que importem através da administração normal da Associação;
b) – Os gastos com aquisição e conservação de bens materiais e com serviços da Associação;
c) – Os gastos eventuais devidamente autorizados pelo presidente e tesoureiro.

CAPÍTULO V

DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 46° - A Associação só poderá ser dissolvida em caso de dificuldade insuperável ao preenchimento de suas finalidades e mediante aprovação da maioria absoluta

JOANA DE PAULA SÃO JOSÉ
CPF 014.343.581-78

MARCEL NATARI VIEIRA
OAB/MT Nº 13.422

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. CÓD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 13 de Maio de 2013.
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro.
Selo AGO42444. Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,10
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend.PRISCILA

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170

ALANA HAUBERT SANTOLIN-OFICIAL ESCREV.

fls 5939

dos membros da Assembléia Geral, em reunião e especialmente convocada para este fim.

§ ÚNICO – Não comparecendo o número de sócio exigido por este artigo, será, convocada a nova Assembléia Geral no mínimo de 08 (oito) dias após, podendo então deliberar com presença de qualquer número de sócios.

Art. 47° - Dissolvida a Associação, o destino de seu patrimônio será deliberado pela Assembléia Geral, votado na reunião de dissolução da Associação, ressalvados os direitos de terceiros, previstos neste Estatuto e na legislação comum.

CAPÍTULO VI

DAS ELEIÇÕES

Art. 48° - As eleições para escolha dos membros da Diretoria, serão realizadas de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos, das quais participarão os sócios, no pleno gozo do direito Estatuário.

§ ÚNICO – Os sócios efetivos, terão o direito de votar e ser votados;

Art. 49° - A Assembleia Geral Ordinária será convocada, instalada e presidida pelo Presidente da Associação.

§ ÚNICO – No Edital de convocação deverá constar o local, data e horário de votação, devendo ser afixado em local visível da sede, divulgado nos meios de comunicação do município de Sinop, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 50° - Adotar-se-á nas eleições o sistema de votação direta, devendo ser organizadas chapas eleitorais completas nas quais constarão:

a) – Nome dos candidatos aos cargos da Diretoria e Membros efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo;
b) – Nome da chapa.

Art. 51° - A mesa eleitoral, constituída de um Presidente, um Secretário, dois escrutinadores e um representante de cada chapa, organizada pelo Presidente Diretoria Executiva, com antecedência mínima de 02 (dois) dias antes das eleições composta em comum acordo com os representantes das chapas concorrentes, compete, com função de:

a) – Dirigir os trabalhos de votação;
b) – Tomar conhecimento das irregularidades e recursos, resolvendo-os na forma Estatuária e encaminhando ao Presidente de cada órgão executivo os casos pendentes ou omissos;
c) – Ter em mãos a relação dos sócios efetivos com direito a voto;
d) – Assinar a Ata de eleição.

JOANA DE PAULA SÃO JOSE
CPF 014.343.581-78

MARCEL NATARI VIEIRA
OAB/MT Nº 13.422

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 13 de Maio de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGO42445. Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,10
Consulte http:\\www.tj.mt.gov.br/selos Atend.PRISCILA

ALANA HAUBERT SANTOLIN-OFICIAL ESCREV.

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E NATURAIS.

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIARIO COD. SERV.: 170

21 MAR 2013

Art. 52º - As chapas concorrentes deverão ser registradas na Secretaria da Associação, até 03 (três) dias antes das eleições, e deverá conter a assinatura de todos os candidatos.

Art. 53º - Os votantes assinarão a lista de presença, receberão do Presidente da Mesa uma cédula por este rubricado e na cabine escolherá uma das chapas concorrentes depositando-a na urna.

§ I – Cada eleitor registrará na cédula apenas o nome da chapa de sua preferência.
§ II – Não será válidos os votos que contiverem indicação em mais de uma chapa.

Art. 54º - Em nenhuma hipótese será permitido o voto de procuração.

Art. 55º - Encerrada a votação, a mesa procederá a apuração e proclamará os eleitos, registrando todos os fatos eleitorais em Ata, que conterá as assinaturas dos membros da mesa eleitoral.

Art. 56º - Em caso de empate nas eleições para a Diretoria da Associação, será proclamado vencedor a chapa que tiver Presidente mais idoso.

§ ÚNICO – Para poder ser votado para Presidente da Associação, o sócio candidato deverá ter no mínimo 18 anos completos.

CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 57º - As aquisições patrimoniais, as obras e serviços de terceiros e alienações, só poderão ser efetuados obedecendo-se os critérios de licitação, regulamentados pela Diretoria.

Art. 58º - O Conselho Fiscal poderá, a qualquer momento, convocar qualquer membro da Diretoria, para prestar esclarecimento sobre assuntos de sua competência.

Art. 59º - A Diretoria promoverá, para apreciação e aprovação da Assembléia Geral, a elaboração do Regulamento Interno da Associação.

Art. 60º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições gerais em contrário.

JOANA DE PAULA SÃO JOSE
CPF 014.343.581-78

MARCEL NATARI VIEIRA
OAB/MT Nº 13.422

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3521-4888 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Silvia Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 13 de Maio de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo:AGO42447. Cod. Ato: 06 Valor: R$ 2,10
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos Atend:PRISCILA

ALANA HAUBERT SANTOLIN-OFICIAL ESCREV.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
CGJ/MT

Art. 61° - As disposições do presente Estatuto poderão ser completadas pelo Regimento Interno, Regulamentos, Instruções e Portaria que são de competência da Diretoria, devendo entretanto serem submetidas a aprovação da Assembléia Geral.

Art. 62° - O presente Estatuto poderá ser alterado desde que a proposta de alteração seja apresentada pela Diretoria ou por 2/3 (dois terços) dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatuários, com a devida justificação.

Art. 63° - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da A.A.S.C.

Sinop, 21 de janeiro de 2013.

JOANA DE PAULA SÃO JOSÉ
CPF 014.343.581-78
PRESIDENTE

MARCEL NATARI VIEIRA
OAB/MT Nº13.422

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Silvio Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 13 de Maio de 2013.

Estado de Mato Grosso, Ato de Notas e de Registro
Selo AGO42448, Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,70
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend.PRISCILA

ALANA HAUBERT SANTOLIN-OFICIAL ESCREV.

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. CÓD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170

lg 5942
Q.

21 MAR 2013

Ata da Assembléia Geral extraordinária para eleição e posse da nova diretoria, bem como para alterações no Estatuto da Associação Atlética São Camilo.

Aos 21 dias do mês de janeiro de 2013 em primeira chamada reuniram-se as 18:00 no ginásio Olimpico, localizadona avenida das sibipirunas, bairro centro, nesta cidade, segundo o edital de convocação afixado no mural da Associação e publicado no Jornal Regional, na quinta – feira dia 17 de janeiro d 2013, com a finalidade de deliberar sobre a eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal, bem como mudanças no estatuto social da AASC, em segunda chamada, asa 18:30 a presidente Iane inicia a leitura da pauta do dia e solicita para que eu Joana de Paula São José secretaria os trabalhos desta assembléia. Com a presença dos membros da chapa (única) o processo eleitoral foi iniciado. A votação foi por acalmação sendo a nova diretoria e conselho fiscal eleitos por unamidade e empossados de imediato sendo representado pelas seguintes pessoas: Presidente: Joana de Paula São José, nacionalidade brasileira, solteira, educadora física e bióloga, portadora do RG: 1394962-4 e cpf:014.343.581-78, residente na rua das orquideas 3522, jardim Primaveras Sinop – MT . orgão expeditor do RG é SSP- MT; vice-presidente: José Henrique Baggio, brasileiro, solteiro, educador físico portador do RG: 27122560-9 orgão expeditor Detran RJ, CPF: 031.479.281-36, residente na rua das amarilis nº 66, Sinop-MT; 1º secretário: Estela Kamila Lorenzetti Lemke, brasileira, solteira, educadora física, portadora do RG: 1609955-9, SSP-MT e CPF: 024.623.391-59, residente na rua dos ciclames, nº 548, jardim Primaveras, Sinop-MT, 2ºsecretário: Alexandre Schimidt, brasileiro, solteiro, estudante portador do RG: 10002547-7 SSP/MT, CPF: 037. 557.661-40, residente na rua K2, nº 58, centro, Sinop-MT; 1º Tesoureira: Iane Juchem, brasileira, solteira, educadora física e administradora, portadora do RG: 1517457-3 e CPF: 023.509.301-73, residente na rua das azaléias nº 2767, Jardim das Palmeiras – Sinop-MT; 2º Tesoureiro: Francinete Maria do Nascimento, brasileira, solteira, estudante portadora do RG: 1466344-9 SSP/MT, CPF: 864., 009.431.211-75 residente na rua das abélias nº 579, centro, Sinop-MT; Conselho fiscal, membros efetivos: Licislene F. do Nascimento Bianchi, brasileira, casada, administradora portadora do RG0959471-0 SSP/MT, CPF: 864.226.771-20, residente na rua das abélias nº 579, centro, Sinop-MT; Raul Villa Neto, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG: 1612954-7 SSP/MT CPF: 031.346.471-86, residente na rua das acácias nº 602, jardim Botânico. Membros suplentes: Daniel Augusto Batistela, brasileiro, solteiro, estudante portador do RG: 9714708-6 SSP/MT, CPF 038.177.801-09, residente na rua Balui nº 1201; Ângelo Zancanaro, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG; 1144063-5 SSP/MT, CPF; 005.155.051-29, residente na rua das Abélias n 48, centro Sinop-MT; Conselho Deliberativo; Membros efetivos; Manoel Agostinho do Nascimento Junior, brasileiro, casado, educador físico e professor, portador do RG;1101160-2 SSP/MT, CPF:712.936.801-25, residente na rua das Abélias n 579, centro Sinop-MT; Eliz Carolina Ferdinando, brasileira, solteira, estudante portadora do RG;1278033-2 SSP/MT, CPF: 011.840.661-24, residente na rua João de Barro 669, nações 2, Sinop-MT; Ana Carolina Rocha Corrente, brasileira, solteira, bióloga, portadora do RG: 00100274-4 SSP/MT, CPF:062.451.227-02, residente na rua dos Limoeiros n 1071, Jardim Celeste, Sinop-MT. Membros Suplentes: Luis Carlos Santos Cristaldo, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG: 1456308-8 SSP/MT, CPF: 011.030.841-78 residente na rua das Sucupiras n 1168, Jardim Violetas, Sinop-MT; Francieli Bao, brasileira, solteira, bióloga, portadora do RG:1412257-0 SSP-MT, CPF: 023.301.881-61, residente na rua das Seringueiras, n 384, Jardim Botânico, Sinop-MT, Thiago Julio Pereira Sales, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG: 1750151-2 SSP/MT, CPF:012.652.851-95, residente na rua das Jussaras n 19, Jardim Jequitibás. A presidência da

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA DE SINOP ESTADO DE MT

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Flávio Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 13 de Maio de 2013.

Estado de Mato Grosso, Ato de Notas e de Registro
Selo AGO42450 Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,10
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend.PRISCILA

ALANA HAUBERT SANTOLIN-OFICIAL ESCREV.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. CÓD. 170 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TABELIONATO, PROTESTO, PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170

21 MAR 2013

reunião foi passada pela senhorita Iane Juchem para a senhorita Joana de Paula São José, que nomeou a primeira secretaria Estela Kamila Lemke para ler o antigo estatuto na integra para discutir artigo por artigo para realizar novas mudanças sendo votado pelos presentes para aprovação as sugestões foram aceitas e ao serem colocadas em votação foram aprovadas por unanimidade. As alterações foram as seguintes: Artigo 1 item a: foi alterado para: difundir e incentivar a pratica do desporto entre os seus associados e comunidade, item d) filiar-se a federações e ligas desportivas, item b) representar a associação, bem como o município e estado em competições organizadas por entidades competentes, item e) revogado, item f) manter escolinhas de desporto a critério da diretoria. Artigo 31, item a) departamento técnico de desporto, Artigo 38, Compete ao departamento Técnico de Desporto, item a) organizar e dividir as atividades de desporto , de caráter recreativo e competitivo. Artigo 51 item c) ter em mãos a relação dos sócios efetivos com direitos a voto. Artigo 1. Em seguida apresentou-se o novo quadro de sócios foi discutido e aprovado por unanimidade, sendo as seguintes pessoas citadas ao final desta ata. Logo iniciou a discussão sobre a ultima pauta item da reunião, que será utilizado um nome fantasia sendo ele: Sinop Basquete, após sua aprovação por unanimidade a presidente Joana de Paula São José declara a reunião encerrada. Quadro de sócios: Iane Juchem, Thiago Sales, Estela Lemke, Alexandre Shimidt, Joana de Paula São Jose, Licidelene Bianchi, Francinete Nascimento, Raul Villa Neto, Daniel Batistela, Angelo Zancanaro, Manoel Agostinho, Eliz Ferdinando, Francieli Bao, Luis Carlos Cristaldo, Ana Carolina Rocha Corrente, Gabriel Vasconcelos, Ronieverson Bonafé, Rafael Bianchi, Wesley Rocha, Marcia Kirsh, Luzia Sanae, Gabriela Broch, Graziela Broch, Hugo Ponce, Felipe Sanches, Joyce K. Braga, Ana Claudia Rosa, Emily Farias Lemos Rosa, José Henrique Baggio.

In Tempo: Na linha 14 onde se lê, Joana de Paula São Jose, deve-se ler Gabriel V. de Abreu.

In Tempo: Na linha 24 onde se lê Detran, deve-se ser SSP.

Não tendo mais nenhum assunto para deliberar eu, Gabriel V. de Abreu, lavrei esta ata que segue assinada por mim e demais presentes.

In tempo: Nas linhas 84 e 85 onde se lê, Sinop Basquete, deve-se ler Sinop Basquetebol Clube.

Iane Juchem
Presidente

Gabriel V. de Abreu
Secretario Ad hoc

TABELIONATO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS
REGISTRO DE PROTESTO

2º 2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 13 de Maio de 2013.
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGO42451. Cod. Ato: 06 Valor R$ 2,10
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend PRESENCIAL
ALANA HAUBERT SANTOS 2º OFICIAL ESCREVENTE

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. CÓD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

SELO DE CONTROLE EXTERNO PODER JUDICIÁRIO COD. 35694-170

Rg 5944
Fl:


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
JOANA DE PAULA SAO JOSE
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1394624 SSP MT
CPF
014.343.581-78
DATA NASCIMENTO
10/02/1987
FILIAÇÃO
JAIME JESUS SAO JOSE
MARIA AUGUSTA DE PAULA SAO JOSE
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
03625406214
VALIDADE
03/03/2015
1ª HABILITAÇÃO
16/06/2008
OBSERVAÇÕES
LOCAL
SINOP, MT
DATA EMISSÃO
26/03/2010
Eugenio Ernesto Dietti
75603111845
Mat. 972289674
DETRAN MATO GROSSO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
215423900
PROIBIDO PLASTIFICAR
215423900

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cesar Nascimento

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO. PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 19 de Junho de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AHA57836 Cod. Ato: 06 Valor R$ 2,20
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend:ANA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERV.: 170

CRISTIANE MADALENA DA COSTA RUSCHEL-OF. ESCREV

ESPAÇO EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO ATLETICA SÃO CAMILO

Sinop – MT, 20 de Maio de 2013.

OFICIO Nº 003/2013

PARA: MARCOS IVAN LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS – LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE
PORTARIA Nº 0207/2013.

Senhor Presidente:

Venho através deste, encaminhar a comissão de avaliação de projetos da lei de incentivo ao esporte do município de Sinop, a prestação de contas do projeto 14/2013 "BASQUETE SINOP".

EMPRESAS	CNPJ	VALOR
Fasipe Centro Educacional LTDA	**07939776/0001-10**	**R$ 3.175,00**
Armazens Vale do Verde	**01772610/0002-57**	**R$ 6.600,00**
		TOTAL: R$ 9.775,00

Sem mais.

Atenciosamente.

Joana de Paula São José
PRESIDENTE DA ASS. ATLETICA SÃO CAMILO
ASS. ATLETICA SÃO CAMILO
CNPJ: 12.944.719/0001-90

fl 5946

Restaurante **Bistrô 7**

A. P. Dias Sanaiotti - ME

FONE: (65) 3261-1287

Rua Carlos Luz, nº 909 - Centro - CEP 78260-000 - Araputanga - MT

CNPJ 15.556.878/0001-96

Inscr. Estadual 13.456.459-5

Nota Fiscal Venda ao Consumidor

Série "D"

Nº 000406

Data: 15/06/2013

Nome: Associação Atlética S. Camilo

Endereço: Av. das Seringueiras Quadra Ginásio Fone: [illegible]

Município: Sunorp Estado: MT

CNPJ / CPF: 32.944.979/0004-90 Inscr. Est.:

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
	Despesa c/ refeições		765,00

Não Vale Como Recibo **TOTAL R$** 765,00

Gráfica OSCA - Rua Carlos Luz, 672 - Telefax:(65) 3261-1384 - Araputanga - MT - CNPJ 03.754.918/0001-14
Inscr. Est. 13.112.628-8 - 10 BL. 50x3 001 à 501 à 1000 - Aut. 631481 -27/03/2013 - Validade: 27/03/2015

RECIBO

A FMTB recebe de SINOP BASKETBALL CLUBE, a importância de R$ 700,00 (setecentos reais), referente ao pagamento das seguintes inscrições no Estadual 2013 Etapa Araputanga, 12/06 a 16/06/2013:

Categoria	Vlr
Sub-14 masculino	100,00
Sub-14 feminino	100,00
Sub-17 masculino	100,00
Sub-17 feminino	100,00
Adulto feminino	150,00
Adulto masculino	150,00
total	700,00

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2013.

Karine Gomes Ribeiro
FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE BASKETBALL
Registro do Recibo rkgr01813
RKGR1813
CNPJ n.º 15.359.292/0001-20

RECEBIDO
Federação Matogrossense de Basketball
CNPJ Nº. 15.359.292/0001-20

Pg 9948

RECIBO

Nº 009

Valor R$ 2.500,00

Recebi (emos) de Associação Atlética João Camilo

Endereço Av. dos Sibipirunas Anhs. Gin. Olímpico

A importância de Dois mil e quinhentos reais

Referente Transporte p/ atlética Mata grande feminino

Para maior clareza firmo o presente

Sinop, 14 de Maio de 2013

Emitente

CPF/RG 025.919.719-00

Endereço

Assinatura

Ulibra

RECIBO

Nº 008

Valor R$ 3.000,00

Recebi (emos) de Associação Atlética João Camilo

Endereço Av. dos Sibipirunas Anhs. Gin. Olímpico

A importância de Três mil reais

Referente Transporte p/ atlética Mata grande

Para maior clareza firmo o presente

Sinop, 13 de Maio de 2013

Emitente

CPF/RG 025.919.719-00

Endereço

Assinatura

Ulibra

RECEBEMOS DE JAQUELINE DA SILVA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.034 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

JAQUELINE DA SILVA - ME

RUA SETENTRIONAL, 401 - FUNDOS - ARAXA, Macapa, AP - CEP: 68903855 - Fone/Fax: 9632412998

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.034
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1613 0510 2343 3300 0139 5500 1000 0000 3410 5034 0302

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		316130001085521 - 17/05/2013 18:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
030328250		10.234.333/0001-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SÃO CAMILO			32.944.779/0001-90	17/05/2013
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV. SIBIPIRUNAS ANEXO COM O GINASIO	CENTRO			17/05/2013
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Sinop		MT	ISENTO	

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTE BERTOLINE LTDA	0 - Emitente				04.503.660/0018-94
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD MACAPA MAZAGAO	Santana			AP	030159160
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	CAMISETA REGATA 100% POLIESTER	62059000	0400	6110	PC	200,0000	9,0000	1.800,00					
002	CAMISETA M/C 100% POLIESTER	62059000	0400	6110	PC	50,0000	9,8000	490,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSENTO			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP –
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Certificado do Projeto nº 14/2013

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Certificamos que a empresa **"Fasipe Centro Educacional Ltda"**, inscrita no Cnpj sob o nº 07.939.776/0001-10 contribui com o desenvolvimento do esporte em nossa cidade e de acordo com as leis municipais nº885/2005 e 1008/2008, está apta a receber incentivo fiscal de Issqn, no montante de R$3.175,00 (Tres mil, cento e setenta e cinco reais), referente ao projeto **"Basquete Sinop"**, apresentado pela Associação Atlética São Camilo. O incentivo de que se trata o presente certificado fica estabelecido até o limite de 65% do imposto a ser recolhido. Parabéns e continue acreditando no esporte de Sinop.

Sinop, 20 de Maio de 2013.

JUAREZ COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS IVAN LOPES
SEC.ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

TEODORO LOPES
SEC. FINANÇAS E ORÇAMENTO

PREFEITURA DE SINOP

Anexo 2015/15

19 5350

LEI Nº 885/2005 E 1008/2008
DECRETO Nº 027/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Certificado do Projeto nº 14/2013

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Certificamos que a empresa **"Armazens Gerais Vale do Verde Ltda"**, inscrita no Cnpj sob o nº 01. 772.610/002-57, contribui com o desenvolvimento do esporte em nossa cidade e de acordo com as leis municipais nº885/2005 e 1008/2008, está apta a receber incentivo fiscal de Issqn, no montante de R$6.600,00 (Seis mil e Seiscentos reais), referente ao projeto **"Basquete Sinop"**, apresentado pela Associação Atlética São Camilo. O incentivo de que se trata o presente certificado fica estabelecido até o limite de 65% do imposto a ser recolhido. Parabéns e continue acreditando no esporte de Sinop.

Sinop, 20 de Maio de 2013.

JUAREZ COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS IVAN LOPES
SEC.ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

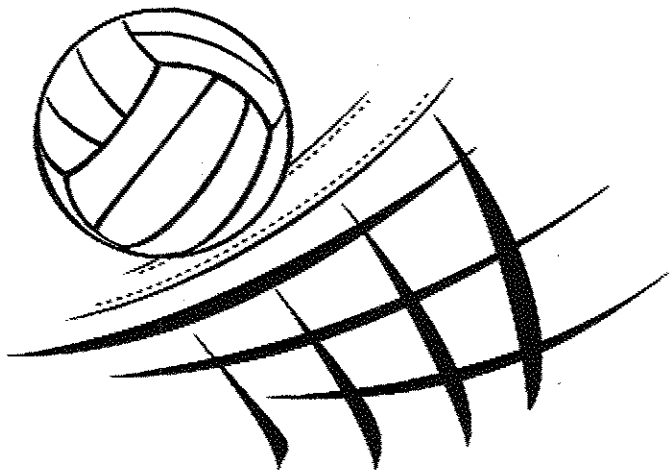
TEODORO LOPES
SEC. FINANÇAS E ORÇAMENTO

20/05/13
Valdilene

PREFEITURA DE SINOP

95953

UNIFORMIZAR



Nº 015/2013

PROJETO DE LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

PREFEITURA DE SINOP SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE Lei de Incentivo Fiscal Esportivo – 885/2005	Cadastro de Órgãos, Entidades, Ligas, Associações, Atletas e Federações	Anexo I

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO:		
1 – Nome do órgão / proponente: AABB – ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL		**2 – CNPJ da Entidade:** 14.937.361/0001-73
3 – Inscrição Estadual: ISENTO	**4 – Esfera Administrativa:** MUNICIPAL	**5 – Status Jurídico:** DESPORTIVA
6 – Endereço: RUA DAS CAVIUNAS, 1491 – CENTRO		
7 – Município: SINOP		**8 – CEP:** 78550-000
9 – DDD: 066	**10 – Telefone:** 3531 3485	**11 – Fax:** ----------
12 – e-mail: aabbsinop.mt@hotmail.com	**13 – Site:**	
14 – Modalidade beneficiada: VOLEIBOL	**15 – Tempo de exercício da atividade em Sinop:** 33 ANOS	

II – IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE:	
16 – Nome: ELIESE CORREA	**17 – CPF:** 395.274.331-34
18 – Endereço: RUA DAS AROEIRAS, 183	**19 – C.I. Órgão Expedidor:** 33066032-9 SSP/SP

III – DOS ATLETAS: BENEFICIADAS COM AJUDA DE CUSTO	
20 – Nome:	**21 – CPF:**
MAIARA DE LIMA SILVA	050.324.341-83
BARBARAH F. BREGOLATO	051.024.411-40

III – DOS ATLETAS: BENEFICIADOS COM UNIFORMES	
22 – Nome:	**21 – CPF:**
Serão distribuídos de acordo com as Inscrições nas diversas escolinhas da modalidade	

Local e data: Sinop - MT aos 06 de Maio de 2013	**Assinatura:** Eliese Correa Presidente AABB - Sinop/MT

AABB
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA
BANCO DO BRASIL

PREFEITURA DE SINOP SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE Lei de Incentivo Fiscal Esportivo – 885/2005	DADOS DO PROJETO	Anexo III

I – DADOS DO PROJETO:	
1 – Título do projeto: "UNIFORMIZAR"	**2 – Período:** Maio de 2013
3 – Objetivo Geral: Proporcionar aos atletas das escolinhas e equipes de treinamento melhores condições de treinamento e jogo.	
4 – Objetivo Específico: Pagamento dos uniformes e ajuda de custo para 02 (duas) atletas.	
5 – Justificativa: Os atletas que serão beneficiados com os uniformes fazem parte das escolinhas de treinamento e seleções do município e o representam ao longo de todo ano em competições regionais, estaduais e nacionais. As atletas que terão a ajuda de custo, fazem parte da seleção Feminina e representam o município nas diversas competições a nível Regional, Estadual e Nacional, essa ajuda é para custear despesas extras com treinamento durante o transcorrer do ano.	
6 – Quantidade de pessoas trabalhando no projeto: 02 (duas) Pessoas	
II – EMPRESAS EMPREENDEDORAS:	
7 – Nome fantasia da empresa: Colégio Cad	**8 – Razão Social:** Educadores de Sinop
9 – Inscrição Estadual: Isento	**10 – Endereço completo:** Rua das Macieiras nº 966, Jd Maringá
11 – CNPJ: 37.484.557/0001-55	**12 – DDD:** 066
13 – Responsável: Solange Scatambuli Walker	
14 – Telefone: 3531-3289	**15 – Valor a ser destinado: R$ 700,00**
II - EMPRESA EMPREENDEDORA:	
16 – Nome fantasia da empresa: Invioseg	**17 – Razão Social:** Invioseg Segurança Privada LTDA
18 – Inscrição Estadual: ISENTO	**19 – Endereço completo:** Rua das Camélias nº 519, Jd. Maringá
20 – CNPJ: 06.145.774/0001-97	**21 – DDD:** 66
22 – Responsável: Daniel Martignago	
23 – Telefone: 66-3517-1000	**24 – Fax:**
25 – e-mail:	**26 – Valor a ser destinado: R$ 1.354,00**
II - EMPRESA EMPREENDEDORA:	
27 – Nome fantasia da empresa: Inviolável	**29 – Razão Social:** Inviolável Sinop LTDA - ME
29 – Inscrição Estadual: 13.201.549-8	**30 – Endereço completo:** Av. dos Tarumãs, 2531, Jd Maringá II
31 – CNPJ: 04.471.218/0001-85	**32 – DDD:** 066
33 – Responsável: Daniel Martignago	
34 – Telefone: 3517-1000	**35 – Fax:** 3517-1000
36 – e-mail: invisnp@inviolavel.com	**37 – Valor a ser destinado: R$ 4.000,00**
III – INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DO PROPONENTE:	

38 – Banco: Banco do Brasil	**39 – Agencia:** 4270-6	**40 – Conta Corrente:** 16.999-4
41 – Praça de Pagamento: Sinop/MT	**42– Titular:** Associação Atlética Banco do Brasil	
Local e data: Sinop - MT aos 06 de Maio de 2013	**Assinatura:**	

Eliese Correa
Presidente
AABB - Sinop/MT

PREFEITURA DE SINOP SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE Lei de Incentivo Fiscal Esportivo – 885/2005	Dados do Projeto:	Anexo IV

I – ORÇAMENTO ANALÍTICO:

1 – UNIFORMES

1.1 Camisetas de Treinamento (350 unidades)	R$ 9,80	R$ 3.430,00
1.2 Uniformes de jogo Masculino (2 jogo 24 peças)	R$ 600,00	R$ 1.200,00
1.3 Uniformes de jogo Feminino (2 jogo 12 peças)	R$ 300,00	R$ 600,00

2– AJUDA DE CUSTO

2.1 Ajuda de custo para 02 (duas) atletas	R$ 412,00	R$ 824,00

TOTAL R$ 6.054,00

II – ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

1 – Apresentação do Projeto
2 – Busca de Empreendedores
3 – Entrega dos Uniformes aos Beneficiados

III – METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS (EVENTO):

Metas Qualitativas: Visa oferecer material esportivo para todos os atletas da modalidade de voleibol e com isso propiciar melhores condições de treinamento para as equipes. Dar auxílio aos alunos das escolinhas de diferentes condições sócio-econômicas. Este material será fornecido e através da uniformização dos atletas e alunos pretendemos oferecer condições iguais de treinamento.
Metas Quantitativas: Atender Diretamente Atletas escolinhas de iniciação e equipes de rendimento, com camisetas de treinamento eu uniformes de jogos no decorrer do ano.

Local e data: Sinop - MT aos 06 de Maio de 2013	**Assinatura:** Eliese Correa Presidente AABB - Sinop/MT

PREFEITURA DE SINOP SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE Lei de Incentivo Fiscal Esportivo – 885/2005	Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos	Anexo V

I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS:

Meta	Etapa/ fase	Especificação	Quant.	Início	Término
UNIFORMES	1/1	Uniformes para treinamentos	350	10/05/2013	30/05/2013
	2/1	Uniformes de jogo Masculino (12 camisetas regatas e 12 shorts cada)	48	10/05/2013	30/052013
	3/1	Uniformes de jogo Feminino (12 camisetas cada)	24	10/05/2013	30/05/2013
AJUDA DE CUSTO	1/2	Ajuda de Custo para atletas da seleção feminina	02	10/05/2013	30/05/2013

II – PLANO DE ESPECIFICAÇAO DOS RECURSOS POR NATUREZA DE DESPESA:

Natureza	Discriminação	Valor	
		Concedente	Proponente
UNIFORMES	Pagamento de 350 (trezentos e cinqüenta) camisetas de treinamento	R$ 3.430,00	
	Pagamento de 02 jogos de Uniforme de jogo Masculino (24 camisetas Regatas e 24 shorts cada)	R$ 1.200,00	
	Pagamento de 02 jogos de Uniforme de Jogo Feminino (24 camisetas cada)	R$ 600,00	
AJUDA DE CUSTO	Ajuda de custo para 02 (duas) atletas da seleção feminina, para despesas extras com treinamento no transcorrer do ano.	R$ 824,00	
Valor total		**R$ 6.054,00**	

Local e data: Sinop - MT aos 06 de Maio de 2013	**Assinatura:** Eliese Correa Presidente AABB - Sinop/MT

PREFEITURA DE SINOP SEC. MUN. ESPORTES E LAZER E JUVENTUDE Lei de Incentivo Fiscal Esportivo – 885/2005	Cronograma de Renuncia de Receita	Anexo VI

I – CRONOGRAMA DE RENUNCIA DE RECEITA:

CONCEDENTE ANO:

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	-	-		**R$ 6.054,00**	-	
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
		-	-	-	-	-

II – PARECER TÉCNICO:

Tal projeto é totalmente viável, pois contém equipes que estão em atividade e com trabalho voltado para o rendimento e iniciação, além da iniciativa social onde o incentivo e o estímulo a prática da modalidade acontecerá através de uma melhor estruturação das condições de treinamento da modalidade.

III – DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

1 – Nome: CLAODETE HASSELSTROM	2 – CREF: 1018 – G/MT
3 – Endereço: RUA DAS SAMAMBAIAS Nº 2712	Assinatura: Claodete Hasselstrom
4 – e-mail: claovolei@yahoo.com.br	5 – Telefone (com DDD): (66) 9911 2509

IV – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE:

Declaro verídicas as informações contidas neste Projeto.

V – APROVAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA:

A comissão técnica, criada com a portaria 207/2013 reuniu-se e avaliando os documentos e objetivos do projeto, se declara dando parecer favorável a aprovação do mesmo.

Local e data: Sinop - MT aos 06 de Maio de 2013	**Assinatura:** Elise Correa Presidente AABB - Sinop/MT

6.5959

MIZURA UNIFORMES
Rua das Castanheiras – 385 Centro
CEP: 78.555256 SINOP-MT
FONE: (66) 3532-5055/ 3531-8872
WWW.MIZURA.COM.BR
contatomizura@live.com

Á: SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE.

A/C: LEONIR

Orçamento conforme solicitado.

Confecção de uniformes, sendo:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	350 UND.	CAMISETA – FRENTE: COM LOGO DA PREFEITURA, LOGO DA AABB E LOGO PATROCINADOR. COSTAS: ESCRITO VOLEIBOL SINOP.	9,80	3.430,00
2	2 (JOGO 24 PÇS)	JOGO DE UNIFORMES C/ 12 CAMISETAS REGATAS MASCULINA E 12 SHORTS. CONFORME MODELO EM ANEXO (1 JOGO PRETO E BRANCO E OUTRO AZUL E BRANCO).	600,00	1.200,00
3	2 (JOGO 12 PÇS)	JOGO DE UNIFORMES C/ 12 CAMISETAS REGATAS FEMENINA (NAS MESMAS CORES DO MASCULINO).	300,00	600,00

Valor total da proposta: **R$ 5.230,00.**
Forma de pagamento: A vista.
Prazo de entrega: 15 dias.
Validade da proposta: 15 dias.

SINOP- MT, 07 de Maio de 2013.

CNPJ: 10.234.333/0002-10
IE: 13.476.232-0

fls 59 60

AABB
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA
BANCO DO BRASIL

1974 SINOP 1979

ATLETAS BENEFICIADAS COM AJUDA DE CUSTO

20 – Nome:	21 – CPF:	VALOR
MAIARA DE LIMA SILVA	050.324.341-83	R$ 412,00
BARBARAH F. BREGOLATO	051.024.411-40	R$ 412,00
TOTAL		**R$ 824,00**

fls 5961

Cooperativa de Educadores de Sinop

CNPJ: 37 484 557/0001-55

Rua das Macieiras, 966 - FONE (066) 3531-3289
CEP 78550-000 - SINOP - MATO GROSSO

DECLARAÇÃO

COOPES – COPERATIVA DE EDUCADORES DE SINOP, estabelecida na Rua das Macieiras, 966, Jardim Maringá, em Sinop/MT, devidamente inscrita no CNPJ 37.484.557/0001-55, neste ato representada pela sócia SOLANGE SCATAMBULI WALKER, brasileira, casada, presidente, portadora do CPF 535.459.231-34, residente e domiciliada nesta cidade, declara para os devidos fins à Comissão de Projetos, que a empresa acima discriminada está de acordo e será empreendedora do Projeto, **" UNIFORMIZAR"**, nos termos da Lei nº 885/2005, regulamentada pelo Decreto nº 024/2008 desenvolvida pela Associação Atlética Banco do Brasil – AABB, com Sede na Rua das Caviúnas, nº 1491, Centro, em Sinop/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.937.361/0001-73, comprometendo-se a repassar ao proponente o valor de **R$ 700,00** (setecentos reais) que será usado como pagamento de aparte do ISSQN referente ao mês de abril de 2013.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Sinop, 10 de Maio de 2013.

Solange S. Walker

COOPES – COOPERATIVA DE EDUCADORES DE SINOP
SOLANGE SCATAMBULI WALKER

INVIOSEG

DECLARAÇÃO

EMPRESA EMPREENDEDORA	
7 – Nome fantasia da empresa: **INVIOSEG**	8 – Razão Social: **INVIOSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**
9 – Inscrição Estadual: **ISENTO**	10 – Endereço completo: **Rua das Camélias nº 519, Jd. Maringá**
11 – CNPJ: **06.145.774/0001-97**	12 – DDD: **66-3517-1000**
13 – Responsável:	
14 – Telefone: **066-3517-1000**	15 – Fax: **66- 3517-1000**
16 – e-mail: sinop@inviolavel.com	17 – Valor a ser destinado: **R$ 1.354,00**

Declaro aos devidos fins de direito estabelecidos pela Lei nº 885/2005 que é empreendedora do Projeto "UNIFORMIZAR"apresentado pela Associação Atlética Banco do Brasil – AABB. Esta empresa repassará para o referido projeto, o valor de R$ 1.354,00 (um mil trezentos e cinqüenta e quatro reais), com renuncia referente ao mês de abril de 2013.

Sem Mais.

INVIOSEG

INVIOSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
Responsável
06.145.774/0001-97

INVIOSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Rua das Camélias, nº 519 - Jd. Maringá II
78550-000 - SINOP - MATO GROSSO

Rua das Camélias, 519
sinop@inviolavel.com
www.inviolavel.com
Tel.: (66) 3517-1000
CEP 78.556-234
Sinop - MT

Pg 5963

INVIOLÁVEL®

DECLARAÇÃO

EMPRESA EMPREENDEDORA	
7 – Nome fantasia da empresa: **INVIOLÁVEL**	8 – Razão Social: **INVIOLÁVEL SINOP LTDA ME**
9 – Inscrição Estadual: **ISENTO**	10 – Endereço completo: **Rua das Camélias nº 519, Jd. Maringá**
11 – CNPJ: **04.471.218/0001-85,**	12 – DDD: **66-3517-1000**
13 – Responsável:	
14 – Telefone: **066-3517-1000**	15 – Fax: **66- 3517-1000**
16 – e-mail: sinop@inviolavel.com	17 – Valor a ser destinado: **R$ 4.000,00**

Declaro aos devidos fins de direito estabelecidos pela Lei nº 885/2005 que é empreendedora do Projeto "UNIFORMIZAR"apresentado pela Associação Atlética Banco do Brasil - AABB. Esta empresa repassará para o referido projeto, o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), com renuncia referente ao mês de abril de 2013.

Sem Mais.

INVIOLÁVEL SINOP LTDA ME
Responsável

04.471.218/0001-85

INVIOLÁVEL SINOP LTDA - EPP

Av. das Tarumãs, 2531 - Jd. Maringá II
CEP: 78.556-248 - SINOP - MATO GROSSO

Pg 5964

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.937.361/0001-73 MATRIZ		**25/01/1980**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **AABB**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS CAVIUNAS	**1491**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.550-098	**SETOR COMERCIAL**	**SINOP**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/05/2013** às **16:08:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

[Voltar]

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/05/2013

ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB SINOP/MT

CAPITULO I

DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS

Art. 1.º A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB Sinop/ MT, associação assistencial, desportiva, social, cultural e recreativa, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada em 29 de Junho de 1.979 com sede à Rua das Caviúnas, nº 1491 Centro na cidade de Sinop/MT, e foro em Sinop/MT, neste Estatuto designada simplesmente ASSOCIAÇÃO, com patrimônio e personalidade distintos dos de seus associados, sendo assim constituída de:

I - funcionários do Banco do Brasil;
II - aposentados e pensionistas que recebem benefícios pela PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil;
III - pessoas da comunidade;
IV - dependentes econômicos dos associados.

Parágrafo único. A ASSOCIAÇÃO reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável.

Art. 2.º São finalidades da ASSOCIAÇÃO:

I - promover o bem-estar dos associados e de seus familiares;
II - cooperar com o Banco do Brasil no cumprimento de sua missão;
III - contribuir para o desenvolvimento da comunidade.

Parágrafo único. Para atingir suas finalidades, a ASSOCIAÇÃO poderá firmar contratos e convênios com outras pessoas jurídicas.

CAPITULO II

DOS ASSOCIADOS E SEUS FAMILIARES

Art. 3.º A ASSOCIAÇÃO manterá as seguintes categorias de associados e outras aprovadas em Assembléia Geral:

I – EFETIVOS – funcionários do Banco do Brasil, aposentados e pensionistas que recebem benefícios pela PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil;
II – PARENTES – parentes, até terceiro grau, dos associados efetivos;
III – COMUNITÁRIOS – pessoas da comunidade;
IV – BENEMÉRITOS – pessoas que tiverem prestado serviço de excepcional relevância à ASSOCIAÇÃO, indicados pelo Conselho de Administração à Assembléia Geral para homologação.

§ 1.º Os associados beneméritos guardarão os mesmos direitos da categoria da qual são egressos.

§ 2.º Fica vedada a instituição de categorias associativas que dêem ou possam vir a dar conotação de direito patrimonial.

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoas Jurídicas
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 179 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 08 de Maio de 2015.
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro Civil
Selo AGO83771 Cod. Ato 06 Valor R$ 2,10
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend.: NGRJD
SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 179

§ 3.º Admitir-se-á, em todas as categorias, a modalidade de associados individual.
§ 4.º Para Admissão como associado, o pretendente terá que preencher proposta solicitando sua admissão, que será encaminhada ao Conselho de Administração para aprovação.

Art. 4.º São deveres dos associados:

I – cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, os regimentos, regulamentos, códigos e resoluções dos poderes da ASSOCIAÇÃO;
II – satisfazer os compromissos assumidos com a ASSOCIAÇÃO;
III – zelar pelo bom nome da ASSOCIAÇÃO, evitando ações ou situações que deponham contra o seu conceito, dos associados, da Diretoria e de seus empregados;
IV – pagar as contribuições aprovadas pela Assembléia Geral.

Art. 5.º São direitos dos associados:

I – freqüentar as dependências e participar das atividades organizadas ou patrocinadas pela ASSOCIAÇÃO, observados os regulamentos específicos;
II – participar das Assembléias Gerais;
III – votar e ser votado, obedecido o constante no artigo 6º deste Estatuto, ficando vedada a representação;
IV – requerer ao presidente do Conselho de Administração a convocação do Conselho de Administração ou da Assembléia Geral Extraordinária, mediante a comprovada manifestação de, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos;
V – assistir às reuniões dos Conselhos da ASSOCIAÇÃO, observados os respectivos regimentos;
VI – manifestar-se por escrito, junto ao Conselho de Administração contra atos ou ações que, praticados por esse mesmo Conselho, por associados, dependentes ou empregados, sejam reputados contrários aos direitos dos associados, aos princípios de dignidade ou aos fins da ASSOCIAÇÃO;
VII – assistir às reuniões do Conselho de Administração, observados os respectivos Regimentos.

Art. 6.º Constituem direitos exclusivos dos associados EFETIVOS exercerem os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Vice-Presidente Administrativo-Financeiro.

Art. 7.º A exclusão e/ou demissão de associado somente se dará depois de reconhecida a justa causa, mediante a abertura prévia de processo administrativo, conduzido pelo Conselho de Administração para apuração dos fatos, ocasião em que será conferido amplo direito de defesa, bem como de recurso à Assembléia Geral.

Parágrafo único. A readmissão de associado excluído por não pagamento de mensalidades ficará a critério do Conselho de Administração.

CAPITULO III

DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Art. 8.º São os seguintes os órgãos da ASSOCIAÇÃO:

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio [illegible]
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. CÓD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 08 de Maio de 2013.
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo:AGO33772 Cod. Ato: 06 Valor R$ 3,10
Consulte http:\\www.tj.mt.gov.br\selos Atend:INGRID
SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO CÓD. SERV.: 170

I – Assembléia Geral;
II – Conselho Fiscal;
III – Conselho de Administração.

§ 1.º Os associados integrantes dos órgãos da ASSOCIAÇÃO não terão direito a qualquer remuneração pelo exercício de cargos.

§ 2.º Não é permitido aos membros efetivos e suplentes acumularem funções em mais de um Conselho.

§ 3.º Todos os órgãos deverão registrar suas atividades nas reuniões ordinárias e extraordinárias em livros próprios.

Da Assembléia Geral

Art. 9.º A Assembléia Geral é a reunião dos associados e poderá ser Ordinária ou Extraordinária.

Art. 10. A convocação e instalação da Assembléia Geral, de acordo com este Estatuto, será feita pelo Presidente do Conselho de Administração com antecedência mínima de cinco dias, em edital a ser afixado em local de fácil acesso, com ampla divulgação entre os associados, nas dependências do Banco do Brasil e nas instalações da associação, cabendo-lhe, privativamente, deliberar sobre:

I – destituição de administradores;
I – alteração do Estatuto.

Parágrafo único. Nas Assembléias Gerais não poderão ser tratados assuntos que não estejam previstos no edital de convocação, sob pena de nulidade das deliberações que a respeito forem tomadas.

Art. 11. Para instalação e deliberação da Assembléia Geral, far-se-ão duas convocações, uma para a reunião em primeira chamada, na hora marcada; não havendo o quorum fixado neste Estatuto, haverá segunda chamada, trinta minutos após.

§ 1.º Nos casos de alteração de Estatuto, alienação de imóvel, extinção da Associação e destituição de membro de qualquer um dos Conselhos, será exigido o voto concorde de 50% (cinqüenta por cento) mais um, dos presentes à assembléia, não podendo ela deliberar:

a) sem a maioria absoluta dos associados em primeira convocação; ou
b) com menos de 50% (cinqüenta por cento) mais um dos associados, nas convocações seguintes.

§ 2.º Nos demais casos, inclusive de eleição de membros dos Conselhos e de aprovação das contas, será exigida a deliberação da maioria simples dos participantes, observado o quorum de mínimo 10% (Dez por cento) dos associados;

§ 3.º Se após 15 dias do prazo para a convocação da Assembléia Geral Ordinária ou do pedido para a Extraordinária não forem adotadas pelo Presidente do Conselho de Administração as providências cabíveis, qualquer de seus membros poderá convocá-la.

Art. 12. A direção dos trabalhos das Assembléias Gerais caberá a um Presidente escolhido entre os associados efetivos presentes, secretariado pelo Vice-Presidente Administrativo Financeiro

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP - MT. CÓD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 08 de Maio de 2015.
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGO33773, Cod. Ato: 96 Valor R$ 2,10
Consulte http://www.tjmt.gov.br/selos Atend.:INGRID
SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO

do Conselho de Administração, ou seu respectivo substituto, devendo a Assembléia, se ausente qualquer destes, escolher também o Secretário.

Art. 13. Serão Ordinárias as Assembléias Gerais reunidas:
I – trienalmente, no decurso da segunda quinzena de agosto, para eleger, para mandato de três anos, os membros efetivos e suplentes dos Conselhos de Administração e Fiscal;
II – anualmente, na segunda quinzena de março, para analisar a prestação de contas referente ao ano anterior;
III – na segunda quinzena de outubro, para apreciar o orçamento anual da ASSOCIAÇÃO para o ano seguinte.

Art. 14. Serão extraordinárias as Assembléias Gerais convocadas para quaisquer outros fins.

Art. 15. Compete à Assembléia Geral:

I – apreciar e aprovar, até 30 de outubro, o orçamento para o exercício seguinte;
II – conceder e cassar títulos honoríficos;
III – aprovar a realização de despesas extra-orçamentárias;
IV – apreciar propostas de aumento de mensalidades dos associados e de cobrança de eventuais contribuições extraordinárias apresentadas pelo Conselho de Administração;
V – autorizar a alienação de bens móveis da ASSOCIAÇÃO de valor superior a R$ 10.000,00 (Dez mil reais), corrigidos pelo IGPM;
VI – aprovar os regimentos internos e regulamentos da ASSOCIAÇÃO;
VII – decidir sobre o afastamento de membro do Conselho de Administração;
VIII – decidir sobre a permanência nas funções de membro do Conselho de Administração eleito para mandato eletivo.

Do Conselho Fiscal

Art. 16. O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador dos registros contábeis, econômicos e financeiros da Associação.

Art. 17. Ao Conselho Fiscal compete:

I – cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
II – verificar a exatidão, a completeza e a tempestividade dos registros contábeis da ASSOCIAÇÃO;
III – emitir pareceres sobre balancetes mensais, balanços e relatórios financeiros;
IV – solicitar reuniões do Conselho de Administração, quando julgar conveniente;
V – determinar, quando necessário, a contratação de auditoria especializada para examinar os registros contábeis da ASSOCIAÇÃO;
VI – elaborar e submeter à Assembléia Geral proposta de seu Regimento Interno;
VII – solicitar informações ou dados complementares que considerar relevantes ao exercício de suas atribuições.

§ 1.º O parecer sobre o balanço será enviado ao Conselho de Administração até 15 de março de cada ano, para encaminhamento à Assembléia Geral.
§ 2.º É vedado a membro ou ao próprio Conselho Fiscal reter, por mais de 30 dias corridos, documentos, livros e balancetes da ASSOCIAÇÃO.

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoas Jurídicas
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiolinsp.com.br - Tabelião Silvio
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 08 de Maio de 2015.
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 179 TABELIONATO, PROTESTO, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGO33774. Cod. Ato: 06 Valor R$ 2,10
SELO DE CONTROLE DIGITAL

Art. 18. O Conselho Fiscal é formado por 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, com mandato de 3 (três) anos, sendo 2 (dois) membros efetivos e os suplentes eleitos em Assembléia Geral e 1 (um) membro efetivo indicado pelo Banco do Brasil.

§ 1.º A posse dos membros do Conselho Fiscal, bem como a eleição do seu Presidente, dar-se-ão juntamente com a posse dos membros do Conselho de Administração.

§ 2.º Em caso de vacância do cargo ou de afastamento de Conselheiro por prazo superior a 90 dias corridos, a vaga para complementação do mandato será suprida:

I – se conselheiro eleito, por suplente a ser convocado segundo a ordem de registro na chapa;

II – se conselheiro indicado pelo Banco, por uma nova indicação.

§ 3º - Quando o Conselho se reduzir a três membros, a vaga para complementação do mandato será suprida:

I – no caso de conselheiro eleito, mediante convocação de Assembléia Geral Extraordinária para preencher as vagas existentes vedada a concorrência dos ex-membros que motivaram a redução aludida; e

II – no caso de conselheiro indicado pela Empresa, será indicado novo conselheiro pelo Banco.

Art. 19. As reuniões do Conselho Fiscal serão:

I – ordinárias, com periodicidade máxima trimestral;

II – extraordinárias, sempre que se fizer necessário, nos termos deste Estatuto.

§ 1.º As reuniões serão convocadas, por escrito, por seu Presidente, com antecedência mínima 48 horas.

§ 2.º As reuniões serão realizadas com a presença da maioria absoluta dos Conselheiros.

§ 3.º As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples; em caso de empate, será dada por aprovada a decisão que contar com o voto do Presidente.

§ 4.º As decisões do Conselho Fiscal serão aplicadas pelo seu Presidente.

Art. 20. Não poderão compor o Conselho Fiscal:

I – os membros do Conselho de Administração do mandato imediatamente anterior;

II – os parentes, até segundo grau, dos membros do Conselho de Administração do mandato atual e do imediatamente anterior;

III – empregados e prestadores de serviços à Associação no mandato atual e do imediatamente anterior.

Conselho de Administração

Art. 21. O Conselho de Administração é o órgão executivo, cabendo-lhe principalmente:

I – cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as decisões das Assembléias Gerais e das entidades a que eventualmente for filiada a ASSOCIAÇÃO, os regimentos internos, regulamentos, códigos e compromissos assumidos;

II – elaborar e submeter à Assembléia Geral proposta de seu Regimento Interno, no qual esteja disciplinado o normal funcionamento da ASSOCIAÇÃO e especificadas as atribuições, prerrogativas e responsabilidades de seus membros;

III – submeter à Assembléia Geral a prestação de contas de sua gestão e respectiva documentação, com o parecer do Conselho Fiscal;

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoas Jurídicas
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Nayara Ferreira Dias
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. CÓD. 170 REGISTRO CIVIL, TABELIONATO, PROTESTO, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 08 de Maio de 2015.
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGO33775 Cod. Ato: 86 Valor: R$ 2,10
Consulte http://www.tjmt.gov.br/selos Atend.: NGRID
SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170

IV – submeter à Assembléia Geral proposta de aumento de mensalidade e de instituição de taxa de admissão;

V – conceder admissão, demissão, readmissão e licença aos associados e seus dependentes;

VI – elaborar o Plano de Ação e o Orçamento Anual da ASSOCIAÇÃO para o ano seguinte e submetê-lo, até a primeira quinzena de outubro, à apreciação da Assembléia Geral;

VII – submeter ao Conselho Fiscal os balancetes mensais, relatórios financeiros e, até o último dia útil do mês de fevereiro, o balanço anual da ASSOCIAÇÃO;

VIII – divulgar as atividades da ASSOCIAÇÃO;

IX – convocar Assembléia Geral;

X – fixar o número de empregados da ASSOCIAÇÃO e seus salários;

XI – autorizar a alienação de bens móveis da ASSOCIAÇÃO considerados prescindíveis, de valor até R$ 9.999,99(Nove mil Novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), corrigidos pelo IGPM, cientificando os associados em Assembléia Geral;

XII – encaminhar ao Banco do Brasil, através da agência a que esteja vinculada a ASSOCIAÇÃO:

a) mensalmente, os balancetes, com o parecer do Conselho Fiscal;

b) anualmente, os balanços, no prazo de até 90 dias corridos após a data de seu encerramento, com o parecer do Conselho Fiscal;

XIII – propor à Assembléia Geral a reforma deste Estatuto comunicando, obrigatoriamente, as alterações realizadas à FENABB e ao Banco do Brasil;

XIV – submeter à Assembléia Geral manifestação de associado que trata o Art. 5º, inciso IV;

XV – instaurar, tão logo constatada a falta ou ato praticado por associado passível de exclusão do quadro social da ASSOCIAÇÃO, imediata abertura de procedimento administrativo para a apuração dos fatos, apresentação de defesa e tomada de decisão, bem como submeter à apreciação da Assembléia Geral o recurso administrativo porventura interposto pelo associado envolvido;

XVI – propor à Assembléia Geral, concessão e cassação de títulos honoríficos.

Art. 22. O Conselho de Administração compor-se-á de um Presidente Administrativo e no mínimo um Vice-Presidente Administrativo, um Vice-Presidente Financeiro, um Vice-Presidente Esportivo, um Vice-Presidente Patrimonial e de um Vice-Presidente Social.

§ 1.º Os membros do Conselho de Administração, inclusive os suplentes de Vice-Presidentes serão eleitos para mandato de três anos.

§ 2.º Em caso de vacância do cargo ou de afastamento do Presidente, assumirá o Vice-Presidente Administrativo e, na falta deste, o Vice-Presidente Financeiro. No impedimento de ambos, será realizada nova eleição para preenchimento dos cargos vagos, para o complemento do mandato.

§ 3.º Em caso de vacância do cargo ou de afastamento de Vice-Presidente por prazo superior a 90 dias corridos, a vaga para complementação do mandato será suprida por suplente, que será convocado segundo a ordem crescente de inscrição dentro da chapa.

§ 4.º Em caso de redução do Conselho a um membro, será convocada Assembléia Geral Extraordinária para a recomposição integral das vagas existentes.

§ 5.º Qualquer membro do Conselho que concorrer a mandato público eletivo deverá afastar-se de suas funções na ASSOCIAÇÃO no período compreendido entre o dia de registro da candidatura e o da divulgação oficial do resultado, sendo-lhe assegurado reassumir o cargo no caso de insucesso no pleito.

§ 6.º As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria simples, em caso de empate, será dada por aprovada a decisão que contar com o voto do Presidente, observado o quorum mínimo de três membros.

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoas Jurídicas
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 06 de Março de 2015.
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGO33776 Cod. Ato 106 Valor R$ 2,10
Consulte http://www.tjmt.com.br/selos Atendi (NCR/IR)
SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNS - MT. CÓD. 170
TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS

I – administrar a ASSOCIAÇÃO com obediência ao presente Estatuto, aos regimentos, regulamentos e as demais deliberações dos conselhos e obedecer a legislação vigente;

II – representar a ASSOCIAÇÃO ativa, passiva, judicial ou extrajudicialmente, podendo constituir procuradores com mandato especifico, observados os limites de suas atribuições;

III – elaborar, em conjunto com os Vice-Presidentes, o Plano de Ação e o Orçamento Anual da ASSOCIAÇÃO, bem como acompanhar sua execução;

IV – admitir, licenciar, advertir, suspender e demitir empregados da ASSOCIAÇÃO;

V – aprovar as despesas orçamentárias de qualquer valor e autorizar as de natureza extra-orçamentária aprovadas pela Assembléia Geral;

VI – aplicar as penalidades previstas no presente Estatuto, nos regimentos, regulamentos e códigos;

VII – em conjunto com o Vice-Presidente Administrativo-Financeiro assinar os documentos que envolvam compromissos financeiros;

VIII – convocar e presidir reuniões do Conselho de Administração;

IX – aplicar as decisões do Conselho de Administração;

Art. 24. Aos Vice-Presidentes compete:

I – exercer as atribuições previstas neste Estatuto, em Regimento Interno e em outros normativos da ASSOCIAÇÃO;

II – dirigir e manter atualizados os serviços de sua área de atuação, com observância da legislação vigente e demais normativos pertinentes;

III – substituir o Presidente, quando designado;

IV – assinar, em conjunto com o Presidente, contratos e convênios previamente aprovados pelo Conselho de Administração, que versarem sobre matéria de sua competência;

V – cuidar do planejamento, acompanhamento e execução do calendário de eventos de sua área de competência;

VI – orientar, estimular e promover o aprimoramento das atividades relacionadas com sua área de competência;

VII – elaborar, em conjunto com os demais Vice-Presidentes, o Plano de Ação e o orçamento anual da ASSOCIAÇÃO, bem como acompanhar sua execução;

VIII – avaliar sugestões e pedidos de associados;

IX – propor ao Conselho de Administração decisão sobre projetos de sua área de competência;

X – avaliar e propor ao Conselho de Administração a assinatura de convênios, acordos e contratos de parceria;

XI – cuidar da formulação de estratégias e diretrizes;

XII – promover e conduzir contatos e negociações com parceiros potenciais e com segmentos representativos do poder público e de entidades privadas, individual ou coletivamente;

XIII – assinar, quando for o caso, em conjunto com o Presidente, documentos pertinentes a sua Vice-Presidência.

Art. 25. Caberá aos Vice-Presidentes o exercício das atribuições que lhes forem definidas no Regimento Interno do Conselho de Administração, aprovado pela Assembléia Geral.

CAPITULO IV

DA ECONOMIA

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio [illegible]
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 08 de Maio de 2013.
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGO33777 Cod. Ato: 06 Valor R$ 2,10
SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170

Art. 26. O patrimônio da ASSOCIAÇÃO é constituído pelos valores e bens móveis e imóveis que possui ou que venha a possuir legados, doações e outros valores adventícios.

Art. 27. A vida financeira da ASSOCIAÇÃO será orientada por orçamento elaborado e aprovado anualmente, devendo os elementos constitutivos de ordem econômica, financeira e orçamentária serem escriturados em livros ou fichas próprios ou, ainda, em sistemas de informática legalmente reconhecidos, mantidos em arquivos seus comprovantes.

§ 1.º O exercício financeiro da ASSOCIAÇÃO será encerrado no último dia útil do ano.
§ 2.º Obriga-se a ASSOCIAÇÃO a aplicar integralmente seus recursos na consecução de seus objetivos sociais.

Art. 28 Constituirão receitas da ASSOCIAÇÃO:

I – mensalidades dos associados e taxas de admissão;
II – contribuições e doações;
III – rendas eventuais e taxas diversas;
IV – produto da alienação de bens;
V – resultado de participação em convênios e contratos;
VI – resultado da exploração própria, ou de terceiros, em cantina, lanchonete, restaurante, bazar e similar porventura instalado nas dependências da ASSOCIAÇÃO;
VII – resultado das atividades culturais, artísticas e desportivas;
VIII – outras receitas que contribuam para o alcance das finalidades da ASSOCIAÇÃO.

Art. 29. Constituirão despesas da ASSOCIAÇÃO:

I – pagamento de salários, gratificações, indenizações, encargos sociais e tributos;
II – pagamento de taxas e gastos necessários para sua manutenção e administração;
III – aquisição de material de expediente, máquinas e equipamentos, bens móveis e imóveis e outros de seu interesse;
IV – gastos com a realização de reuniões, encontros, cursos e seminários de seu interesse;
V – gastos com conservação e manutenção de bens móveis e imóveis de sua propriedade;
VI – custos de promoções artísticas, culturais, sociais e esportivas de sua iniciativa;
VII – pagamento a pessoas físicas e jurídicas por serviços prestados à ASSOCIAÇÃO;
VIII – as decorrentes da celebração de convênios e contratos;
IX – custo das mercadorias comercializadas.

Art. 30 - A ASSOCIAÇÃO poderá ser beneficiária de auxílio e empréstimos financeiros concedidos pela FENABB, desde que atendidos os requisitos estabelecidos pela Federação.

CAPITULO V

DAS ELEIÇÕES

Art. 31. As eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal serão realizadas segundo este Estatuto e as normas do Regulamento das Eleições.

Art. 32. Cada chapa concorrente às eleições registrará, obrigatoriamente, todos os nomes dos candidatos aos cargos efetivos e suplentes nos Conselhos de Administração e Fiscal.

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. CÓD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 08 de Maio de 2013.
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGO33778 Cod. Ato 06 Valor R$ 2,10
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend:INGRID
SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 178

§ 1.º Para o cargo de Presidente do Conselho de Administração não haverá o registro de suplente.

§ 2.º Será recusada a inscrição de chapa que não satisfizer integralmente ao contido neste artigo.

Art. 33. A votação será feita em separado, mediante escolha de uma das chapas concorrentes, da seguinte forma:

I – para o Conselho de Administração; e.
II – para o Conselho Fiscal.

Art. 34. As eleições serão realizadas em um só turno, sendo declarada vencedora a chapa que obtiver o maior número dos votos válidos, conforme determinado pelo Regulamento das Eleições.

Dos requisitos

Art. 35. Constituem requisitos obrigatórios para o exercício dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e Vice-Presidente Administrativo-Financeiro:

I – ser associado na categoria EFETIVO há mais de 12 meses e estar em dia com suas obrigações; e
II – ser funcionário do Banco do Brasil:
a) no caso de funcionário da ativa, não poderá estar afastado disciplinarmente pelo empregador ou cumprindo penalidade resultante de processo administrativo;
b) no caso de aposentado ou pensionista que receba benefícios pela PREVI, não ter cometido as irregularidades constantes do Art. 46, inciso III, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do presente Estatuto, tanto no exercício de suas funções no Banco do Brasil quanto nos clubes;
III – não estar cumprindo punição resultante de processo judicial;
IV – não ter sido condenado por sentença irrecorrível em processo judicial objeto de ações que atentem contra a moral, os bons costumes ou o patrimônio.

Art. 36. Constituem requisitos para o exercício dos demais cargos dos Conselhos de Administração e Fiscal, respeitado o contido no Art. 35 deste estatuto:

I – ser associado há mais de 12 meses e estar em dia com suas obrigações;
II – não estar cumprindo punição resultante de processo judicial;
III – não ter sido condenado por sentença irrecorrível em processo judicial objeto de ações que atentem contra a moral, os bons costumes ou o patrimônio;
IV – não ter sido condenado por sentença irrecorrível em processo judicial objeto de ações que atentem contra a moral, os bons costumes ou o patrimônio.

Parágrafo único. No caso de associado efetivo, ser funcionário do Banco do Brasil, aposentado ou pensionista que receba benefício pela PREVI:

a) se funcionário da ativa, não estar afastado disciplinarmente pelo empregador e/ou cumprindo penalidade resultante de processo administrativo; e
b) se aposentado ou pensionista que receba benefício pela PREVI, não tenha cometido as irre-

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL ... COD. 170 ... TABELIONATO, PROTESTO, PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop/MT, 08 de Maio de 2013.
Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e de Registro
Selo AGO33773 - Cód. Ato 106 - Valor R$ 2,10
PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 176

gularidades constantes do Art. 46 inciso III, alíneas "a","b","c","d" e "e" deste estatuto, quando no exercício de suas funções no Banco do Brasil ou nos clubes;

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. Os associados de outras Associações Atléticas Banco do Brasil e do Satélite Esporte Clube terão, quando em visita e devidamente identificados, acesso às instalações da ASSOCIAÇÃO, obedecidos os critérios estabelecidos no Regimento Interno.

Art. 38. Fica vedada a venda de títulos de qualquer denominação ou modalidade que dêem ou possam vir a dar conotação de direito patrimonial.

Art. 39. A ASSOCIAÇÃO obrigatoriamente manterá conta corrente e centralizará sua movimentação financeira em agência do Banco do Brasil de sua livre escolha, desde que de sua praça.

Art. 40. A ASSOCIAÇÃO manterá neutralidade em questões político-partidárias e religiosas.

Art. 41. A ASSOCIAÇÃO pautar-se-á pelos princípios de Responsabilidade Socioambiental, para:

I – repelir preconceitos e discriminações de gênero, orientação sexual, etnia, raça, credo ou de qualquer espécie;
II – ter a transparência, a ética e o respeito ao meio ambiente como balizadores das suas práticas administrativas e negociais;
III – fundamentar o relacionamento com os associados e empregados na ética e no respeito;
IV – estimular, difundir e programar práticas de desenvolvimento sustentável.

Art. 42. Em complemento ao presente Estatuto, a ASSOCIAÇÃO manterá regulamentos específicos, aprovados pela Assembléia Geral, tais como:

I – Regimentos Internos;
II – Regulamento de Eleições.

Parágrafo único. A ASSOCIAÇÃO poderá valer-se da orientação da FENABB na elaboração dos regulamentos.

Art. 43. Os associados não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

Art. 44. A ASSOCIAÇÃO só poderá ser extinta, quando não puder mais cumprir seus objetivos, dependendo sua dissolução de decisão da Assembléia Geral e comunicação a FENABB e ao Banco do Brasil.

Parágrafo único. No caso de dissolução da ASSOCIAÇÃO, o remanescente de seu patrimônio líquido será revertido totalmente em favor da Federação Nacional das AABBs - FENABB, para constituição e/ou manutenção de fundo específico destinado ao programa de auxílio financeiro às afiliadas desta Federação.

Art. 45. A alienação de bens imóveis da ASSOCIAÇÃO, desde que aprovada por Assembléia Geral, será permitida mediante manifestação do Banco do Brasil e da FENABB.

10

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cezar
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. CÓD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 08 de Maio de 2013.
Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro
Selo AGO33788 Cod. Ato. 06 Valor R$2,10
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend.INGRID
SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 178

Art. 46. Considerando-se que a Associação tem em sua denominação o nome "Banco do Brasil", faculta-se ao Banco:

I – manifestar-se, em conjunto com a FENABB sobre a extinção, alienação parcial ou total de bens imóveis e alterações no Estatuto;

II – promover auditoria interna, sempre que solicitado por qualquer membro do Conselho Fiscal, nos negócios e nas atividades da ASSOCIAÇÃO e verificar o cumprimento das normas legais, estatutárias e regulamentares;

III – requerer dos órgãos competentes da ASSOCIAÇÃO ação eficaz, em prazo não superior a 60 dias, após comunicação escrita, nos casos comprovados de:

a) infrações legais, estatutárias ou violações decorrentes de dolo ou má fé;
b) malversação de bens ou de recursos;
c) risco de dilapidação do patrimônio;
d) dano às imagens da Associação ou do Banco, por parte de qualquer integrante dos órgãos da Associação;
e) culpa, dolo ou fraude que incompatibilizem os envolvidos para o exercício das funções.

§ 1.º Se as providências não forem tomadas, no prazo definido, o Banco poderá afastar os dirigentes e/ou conselheiros envolvidos, cabendo à Assembléia Geral a cassação dos seus mandatos.

§ 2.º Nos casos de afastamento dos membros do Conselho de Administração, fundados nos motivos constantes do caput, o Banco poderá intervir na administração da ASSOCIAÇÃO e nomear interventor para administrá-la até a eleição de novo Conselho de Administração.

§ 3.º Para os dirigentes afastados, a Auditoria Interna do Banco do Brasil, após ser comunicada formalmente, procederá à apuração dos fatos, encaminhando relatório com a conclusão do processo, nos casos de:

a) funcionário da ativa cedido à Associação, à Diretoria de Relações com Funcionários e Responsabilidade Socioambiental para avaliar a pertinência da continuidade do Convênio de Cooperação Mútua que regula a cessão;
b) de funcionário da ativa não cedido à Associação, à dependência onde lotado;
c) aposentado, submeter à Assembléia Geral para as providências cabíveis.

Art. 47. Para atingir suas finalidades, a ASSOCIAÇÃO poderá filiar-se à Federação Nacional das Associações Atléticas Banco do Brasil - FENABB podendo, também, vincular-se a entidades oficiais de direção dos desportos, bem como a outros órgãos de cúpula, desde que representativos das atividades próprias da ASSOCIAÇÃO.

Art. 48. Nos termos do Código Civil vigente, a ASSOCIAÇÃO não se responsabiliza por perdas, danos e prejuízos oriundos de culpa, dolo e negligência de associados, dependentes e terceiros em suas instalações.

Parágrafo único. Em caso de responsabilização comprovada da ASSOCIAÇÃO, a reparação deverá cingir-se ao contido no Art. 944 e seguintes do Código Civil vigente.

Disposições Transitórias

Art. 49. Ficam mantidos em seus cargos os atuais membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, até o final do atual mandato.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. CÓD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS

2º 2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoas Jurídicas
Fone(66) 3532-4232 www.2oficiosinop.com.br – Tabelião Silvio [illegible]

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 08 de Maio de 2015.

Estado de Mato Grosso, Ato de Notas e de Registro
Selo AGO33778 | Cod. Ato 98 | Valor R$ 2,10
Consulte [illegible]

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERV. [illegible]

Art. 50. Este Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 18 de Novembro de 2007, com a revogação das disposições em contrário e entra em vigor na data de sua aprovação.

Eliese Correa
Presidente Administrativo

Marquez Zagasi Bernini
Vice – Presidente Administrativo

Osvaldo Pomini
Vice – Presidente Financeiro

Jailho Pires
Vice – Presidente Esportivo

Sergio Noermes dos S. Rieffel
Vice – Presidente Patrimonial

Sinop – MT, 18 de Novembro de 2007.

Erica Cristi Zanin
ADVOGADO
OAB MT 9072

PESSOA JURIDICA - O.2. 29488 - Liv. A - 1002 - Fls. 100 [illegible]
ASSOCIACAO ATLETICA DO BANCO DO BRASIL DE SINOP
Protocolado em: 30/04/2010 sob nr. 349065
Registrado em: 10/05/2010 sob nr.14771 -
Averbado ao prot. nr. 80883 e reg. nr.1054
Reg. por: Rainir Aparecida dos Santos - Emol.R$ 1.063
Em testemunho ( ) da verdade
Glaucia Alice Ferraro Bagioli

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E REGISTRO
Código do Cartório: 0.58
Selo de Controle Digital
Codigo do Ato: 103.107.406.413
AAG88358 - R$ 4,58 + 3,2
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

12

2º Ofício Extrajudicial
Registros Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoas Jurídicas
Fone(66) 3570-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Silvia Cristina Ferreira Bagioli

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. CÓD. 179
TABELIONATO, PROTESTO,
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 06 de Maio de 2015.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGO33782 Cod. Ato 108 Valor: R$ 2,10
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend.INGRID

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
CÓD. SERV.: 179

ALANA HANSEN SANTOS DE OLIVEIRA - ESCREV.

01

Ata da Assembléia Geral da Associação Atlética do Banco do Brasil

16 NOV 2012

Realizada nas dependências do clube aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dez, para eleição da nova diretoria, conforme edital de convocação a primeira chamada deu-se às 09 horas e deveria ter a presença de no mínimo 50% (cinqüenta por cento) dos associados, não cumprido, deu-se a segunda chamada às 09 h e 30 min. onde deveria ter 30% (trinta por cento) dos associados, e em seguida a terceira e ultima chamado, ás 10 horas, com qualquer numero de associados presentes. Após as devidas chamadas, o presidente em exercício Sr. Eliese Correa apresentou chapa única para votação e aprovação dos sócios presentes. Sendo aceita e aprovada por unanimidade, a nova diretoria fica assim composta:

- Presidente Administrativo: Sr. Eliese Correa, brasileiro, casado, e de profissão bancário, residente e domiciliado na Rua das Aroeiras nº 183 Centro de Sinop/MT e portador do RG nº 33.066.032-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 395.274.331-34;
- Vice Presidente Administrativo: Sr. Ivo Marcondes de Souza Filho, brasileiro, casado e de profissão bancário, residente e domiciliado na Rua Flamboyant nº 491 Jardim Jacarandás de Sinop/MT e portador do RG nº 852.806-5 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 826.467.328-72;
- Vice Presidente Financeiro: Sra. Luzia Aparecida Notário, brasileira, solteira e de profissão bancária, residente e domiciliada na Av. dos Jatobás N°. 1.360 Jardim Celeste de Sinop/MT e portadora do RG nº 1.086.634 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 345.747.191-68;
- Vice Presidente Esportivo: Sr. Gustavo Moro Piccin, brasileiro, solteiro, e de profissão bancário, residente e domiciliado na Rua das Avencas nº 23 no Jardim Botânico de Sinop/MT e portador do RG nº 1.066.668-0 SSP/MS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 785.180.821-87;
- Vice Presidente Patrimonial: Sr. Marcelo Caíres, brasileiro, casado e de profissão professor, residente e domiciliado na Rua dos Coqueiros nº 342 no Jardim Botânico de Sinop/MT e portador do RG nº 27.651.130-X SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 184.454.738-83;
- Vice Presidentes Social: Srª Elen Rose da Silva Zavitoski, brasileira, viúva, e de profissão professora, residente e domiciliada na Rua das Laranjeiras nº 73 no Jardim Jacarandás de

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS REGISTRO DE PROTESTO

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP - MT. COD. 170 REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Sílvio Oliveira

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 08 de Maio de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGO33769 Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,10
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend INGRID

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170

ALANA HAURELI SANTOLIN-OFICIAL ESCREV.

02

16 NOV 2012

Pg 59 78

Sinop/MT e portadora do RG nº 853.855 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 667.690.861-15;

- Conselho Fiscal: Srª Suzane Fonseca Gimenez, brasileira, casada e de profissão bancária, residente e domiciliada na Rua dos Açaís nº 223 Centro de Sinop/MT e portadora do RG nº 234.281 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 253.970.281-34;

- Conselho Fiscal: Renata Depine Grotto, brasileira, solteira e de profissão bancária, residente e domiciliada na Rua das Camélias n. 902 Jardim Maringá de Sinop/MT e portadora do RG n°. 1.750.957-8 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob n°. 024.982.711-55;

- Suplente Conselho Fiscal: Osvaldo Pomini, brasileiro, casado e de profissão bancário, residente e domiciliado na Rua G 1 n°. 85 Centro de Sinop/MT e portador do RG n°. 1.086.634 SSP/PR e inscrito no cadastro de pessoa Física (CPF) sob n°. 300.956.209-82;

- Suplente Conselho Fiscal: Raul Pruinelli, brasileiro, casado e de profissão bancário, residente e domiciliado na Avenida das Acácias n. 2033 Centro de Sinop/MT e portador do RG n°. 1.170.560-4 SJ/MT e inscrito no cadastro de pessoa Física (CPF) sob n°. 251.806.069-34, os eleitos foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos. Eleita a Nova diretoria, o atual presidente Sr. Eliese Correa agradece a confiança nele depositada pelos associados e compromete-se a zelar pela associação, bem como os direitos adquiridos pelos sócios e declara encerrada a assembléia. Nada mais a ser tratado, eu Paulo Luiz Urnau lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo presidente e pelos demais presentes. Esta transcrição em 02(duas) vias é fiel ao deliberado em Assembléia desta data e de inteira responsabilidade de quem a redigiu e de todos os participantes.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA DE SINOP ESTADO DE MT TABELIONATO

2º OFÍCIO SINOP-MT

Eliese Correa
Presidente

2º OFÍCIO SINOP-MT

Paulo Luiz Urnau
Secretário

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

2º 2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

AUTENTICAÇÃO

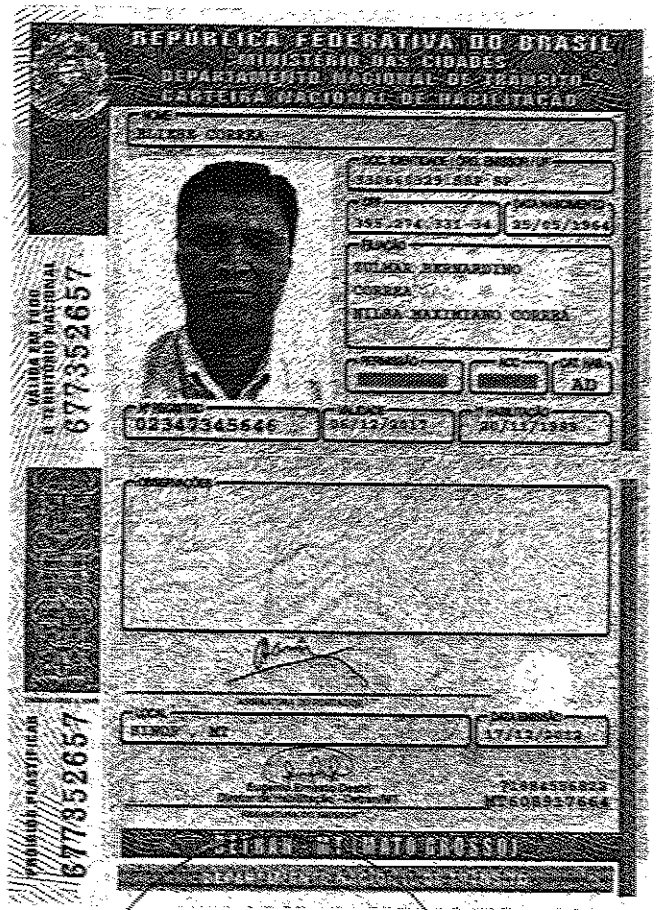
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 08 de Maio de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGO33770 Cod. Ato: 06 Valor R$ 2,10
Consulte http:\\www.tjmt.gov.br\selos Atend.INGRID

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 176

ALANA HAUBERT SANTOLIN-OFICIAL ESCREV.

Cristiane Madaleno da Costa Ruschel
Oficial Escrevente





ESPAÇO EM BRANCO

fls 5980

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Sinop, 09 de maio de 2013.

A comissão técnica criada na portaria Nº 207/2013, para avaliar projetos da Lei de Incentivo ao Esporte, reuniu- se para analisar o projeto "Uniformizar" apresentado pela Associação Atlética Banco do Brasil.

Analisando os documentos apresentados com os devidos custos, aprova o projeto de forma integral, no valor de R$6.054,00 (Seis mil e cinqüenta e quatro reais).

Sem mais.

Marcos Ivan Lopes

Silvio Cezar da Silva

Franklin Nogueira Gomes

LEI Nº 885/2005 E 1008/2008

DECRETO Nº 027/2008

AABB
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL

Fls 5981

Sr. Marcos Ivan Lopes
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos
Lei Nº 885/2005 e 1008/2008

Excelentíssimo Sr. Presidente:

A AABB – Associação Atlética Banco do Brasil, vem através do presente, encaminhar em anexo a esta comissão, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** no valor de **R 6.054,00** (seis mil e cinqüenta e quatro reais) referente ao Projeto Nº 015/2013 "UNIFORMIZAR", ao qual teve como objetivo pagamentos de Uniformes de Jogo, de Treinamento e Ajuda de Custo pra Atletas.

Empresas que foram Empreendedoras do referido Projeto:

II – EMPRESAS EMPREENDEDORAS:

7 – Nome fantasia da empresa: Colégio Cad
8 – Razão Social: Educadores de Sinop
9 – Inscrição Estadual: Isento
10 – Endereço completo: Rua das Macieiras nº 966, Jd Maringá
11 – CNPJ: 37.484.557/0001-55
12 – DDD: 066
13 – Responsável: Solange Scatambuli Walker
14 – Telefone: 3531-3289
15 – Valor a ser destinado: RS 700,00

II - EMPRESA EMPREENDEDORA:

16 – Nome fantasia da empresa: Invioseg
17 – Razão Social: Invioseg Segurança Privada LTDA
18 – Inscrição Estadual: ISENTO
19 – Endereço completo: Rua das Camélias nº 519, Jd. Maringá
20 – CNPJ: 06.145.774/0001-97
21 – DDD: 66
22 – Responsável: Daniel Martignago
23 – Telefone: 66-3517-1000
24 – Fax:
25 – e-mail:
26 – Valor a ser destinado: RS 1.354,00

II - EMPRESA EMPREENDEDORA:

27 – Nome fantasia da empresa: Inviolável
29 – Razão Social: Inviolável Sinop LTDA - ME
29 – Inscrição Estadual: 13.201.549-8
30 – Endereço completo: Av. dos Tarumãs, 2531, Jd Maringá II
31 – CNPJ: 04.471.218/0001-85
32 – DDD: 066
33 – Responsável: Daniel Martignago
34 – Telefone: 3517-1000
35 – Fax: 3517-1000
36 – e-mail: invisnp@inviolavel.com
37 – Valor a ser destinado: RS 4.000,00

Na oportunidade Solicito os Certificados para as Empresas acima mencionadas poderem usufruir de seus direitos estabelecidos por Lei.

Desde já agradecemos, e reiteramos nossas Considerações.

Sinop, 20 de Maio de 2013.

Eliese Correa
Presidente
AABB - Sinop/MT

Eliese Correa
Presidente da Associação

RECEBEMOS DE JAQUELINE DA SILVA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.032
SÉRIE: 1

Ps 5982

JAQUELINE DA SILVA - ME

RUA SETENTRIONAL, 401 - FUNDOS - ARAXA, Macapa, AP -
CEP: 68903855 - Fone/Fax: 9632412998

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.032
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1613 0510 2343 3300 0139 5500 1000 0000 3210 0490 0002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
316130001083749 - 17/05/2013 17:01

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
VENDA DE MERCADORIA		10.234.333/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL
030328250

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
AABB- ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL		14.937.361/0001-73	17/05/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA DAS CAVIUNAS, 1491 -	CENTRO	78550-000	17/05/2013
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sinop		MT ISENTO	

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.230,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.230,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTE BERTOLINI LTDA	0 - Emitente			AP	04.503.660/0018-94

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD MACAPA MAZAGAO	Santana	AP	030159160

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	CAMISETA 100% POLIESTER C/ PINTURA	62059000	0400	6110	PC	350,0000	9,8000	3.430,00					
002	JOGO DE UNIFORMES ESPORTIVOS MASCULINO (CALÇAO E CAMISETA) 100% POLIESTER	62019200	0400	6110	PC	2,0000	600,0000	1.200,00					
003	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FEMININO (CAMISETAS) 100% POLIESTER	62019200	0400	6110	PC	2,0000	300,0000	600,00					

CÁLCULO DO ISSQN

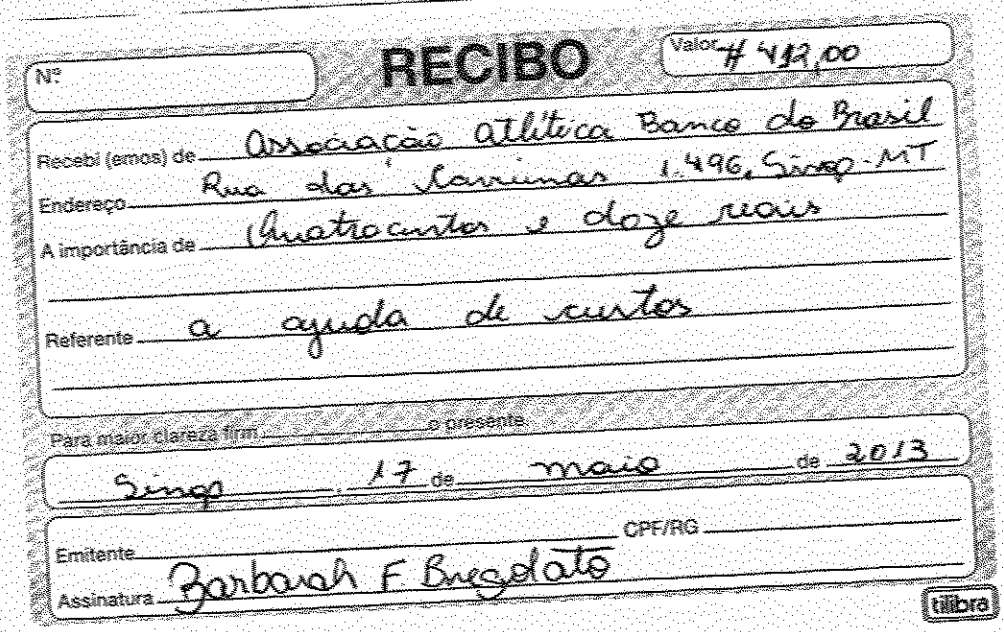
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSETO			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Ajuda de Custos para duas Atletas

Atleta: Barbara F. Bregolato
RG: 1918777-7
CPF: 051.024.411-40



RECIBO

Nº

Valor # 412,00

Recebi (emos) de Associação Atlética Banco do Brasil

Endereço Rua das Garrinas 1496, Sinop - MT

A importância de Quatrocentos e doze reais

Referente a ajuda de custos

Para maior clareza firmo o presente

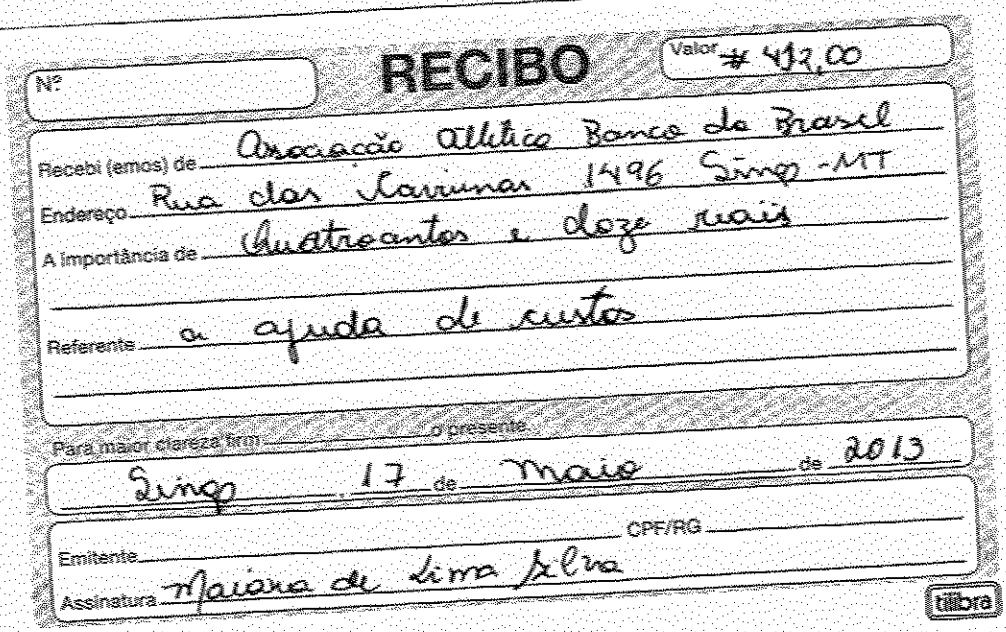
Sinop, 17 de maio de 2013

Emitente CPF/RG

Assinatura Barbara F Bregolato

tilibra

Atleta: Maiara de Lima Silva
RG: 2175348-2
CPF: 050.324.341-83



RECIBO

Nº

Valor # 412,00

Recebi (emos) de Associação Atlética Banco do Brasil

Endereço Rua das Garrinas 1496 Sinop - MT

A importância de Quatrocentos e doze reais

Referente a ajuda de custos

Para maior clareza firmo o presente

Sinop, 17 de maio de 2013

Emitente CPF/RG

Assinatura Maiara de Lima Silva

tilibra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Certificado do Projeto nº 15/2013

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Certificamos que a empresa "Cooperativa de Educadores de Sinop", inscrita no Cnpj sob o nº 37.484.557/0001-55, contribui com o desenvolvimento do esporte em nossa cidade e de acordo com as leis municipais nº885/2005 e 1008/2008, está apta a receber incentivo fiscal de Issqn, no montante de R$700,00 (Setecentos Reais), referente ao projeto "Uniformizar", apresentado pela Associação Atlética Banco do Brasil. O incentivo de que se trata o presente certificado fica estabelecido até o limite de 65% do imposto a ser recolhido. Parabéns e continue acreditando no esporte de Sinop.

Sinop, 20 de Maio de 2013.

JUAREZ COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS IVAN LOPES
SEC.ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

TEODORO LOPES
SEC. FINANÇAS E ORÇAMENTO

PREFEITURA DE SINOP

24/05/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Certificado do Projeto nº 15/2013

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Certificamos que a empresa "Inviolável Sinop Ltda - me", inscrita no Cnpj sob o nº 04.471.218./0001-85, contribui com o desenvolvimento do esporte em nossa cidade e de acordo com as leis municipais nº885/2005 e 1008/2008, está apta a receber incentivo fiscal de Issqn, no montante de R$4.000,00 (Quatro mil reais), referente ao projeto "Uniformizar", apresentado pela Associação Atlética Banco do Brasil. O incentivo de que se trata o presente certificado fica estabelecido até o limite de 65% do imposto a ser recolhido. Parabéns e continue acreditando no esporte de Sinop.

Sinop, 20 de Maio de 2013.

23/05/2013

JUAREZ COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS IVAN LOPES
SEC.ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

TEODORO LOPES
SEC. FINANÇAS E ORÇAMENTO

PREFEITURA DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Certificado do Projeto nº 15/2013

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Certificamos que a empresa "Invioseg Segurança Privada Ltda", inscrita no Cnpj sob o nº 06.145.774./0001-97, contribui com o desenvolvimento do esporte em nossa cidade e de acordo com as leis municipais nº885/2005 e 1008/2008, está apta a receber incentivo fiscal de Issqn, no montante de R$1.354,00 (Um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) referente ao projeto "Uniformizar", apresentado pela Associação Atlética Banco do Brasil. O incentivo do que se trata o presente certificado fica estabelecido até o limite de 65% do imposto a ser recolhido. Parabéns e continue acreditando no esporte de Sinop.

Sinop, 20 de Maio de 2013.

JUAREZ COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS IVAN LOPES
SEC.ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

TEODORO LOPES
SEC. FINANÇAS E ORÇAMENTO

PREFEITURA DE SINOP

23/05/2013

PROJETO

FUTEBOL SINOPENSE RUMO A JATAI

AABB/SINOP-MT

PROJETO DE LEI DE INCENTIVO
Nº 016/ 2013

WM Show de Bola
Eventos Esportivos

Fone/Fax (44) 3312-1164 | Cel. (44) 8828-0565
Av. Prefeito Rubens Sbrissa Ferreira, 75, Centro
CEP 87080-000 - Nova Esperança - PR

4ª Copa Eco Thermal
Jataí - GO
13 a 20 de Julho de 2013

4ª Copa Eco Thermal de Futebol

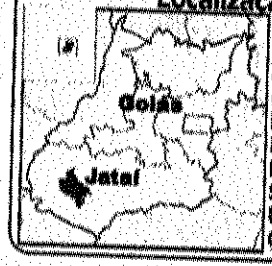
Jataí - GO

13 a 20 de Julho de 2013

Categorias

Sub 17 (96)	Sub 13 (00)
Sub 16 (97)	Sub 12 (01)
Sub 15 (98)	Sub 11 (02)
Sub 14 (99)	

Localização:



São Paulo	934 km
Cuiabá	608 km
Goiânia	327 km
Curitiba	1115 km
Rio de Janeiro	1.333 km
Brasília	535 km
Belo Horizonte	990 km
São J. do R. Preto	680 km
Uberlândia	426 km
Caldas Novas	400 km

Realização:

Prefeitura de Jataí
Jataí
Todos por uma cidade melhor

SEMEL

Inscrições

Entre em contato com Wilson Maia
Celular (44) 8828-0565 (Claro)
Fone/Fax (44) 3312-1164
E-mail: wilsonmaia@wmshowdebola.com
MSN: wilsonmaiafutebol@hotmail.com
MSN: wmshowdebola@hotmail.com

Taxa de inscrição por CATEGORIA:
Até 30 de Maio.....R$ 1.500,00 - Depósito de 40% da taxa.
Até 20 de Junho.....R$ 1.600,00 - Depósito de 50% da taxa.
Após as datas.....R$ 1.700,00 - Depósito de 60% da taxa.
Não serão aceito cheques para pagamento.

Os depósitos poderão der feitos no seguintes bancos:
Itaú: Ag 3899 - C/C 09270-8: Wilson Catosso Maia
Bradesco: Ag 0182-1 - C/C 0631594-1: Maisa Inês Nogueira

Enviar comprovante por e-mail ou fax para confirmação da vaga.

Informações Gerais

Alojamentos: Salas de aulas, clubes, salões, ginásios e entidades. Pais e acompanhantes não poderão alojar-se junto as equipes, sob pena de punição caso aconteça.

Alimentação: A partir do dia 13/07 serão servidos o almoço e o jantar, e a partir do dia 14/07 serão servidas 03 refeições diárias, sendo Café da Manhã, Almoço e Jantar. Alimentação é somente para os atletas e comissão técnica devidamente inscritos na ficha de inscrição. Antes do almoço do dia 13/07 a organização não se responsabiliza pela alimentação.

Premiação: Troféu e medalhas do 1º ao 3º colocado, e medalhas para o 4º colocado. Troféu para o artilheiro e defesa menos vazada de cada categoria. Premia-se a equipe mais distante da competição e equipe com maior número de categorias participantes.

Arbitragem e organização inclusas.

Informações Gerais

Colchões, roupa de cama, travesseiro, cobertor e materiais de higiene pessoal, além de pratos, talheres e copos.
A organização não irá emprestar nenhum destes materiais.

Duas bolas em condições de jogo para a partida.

Recomenda-se trazer um responsável ou segurança para seu alojamento. Pertences pessoais são de responsabilidade das equipes.

Transporte interno e externo

O número máximo de inscritos é de 20 atletas e 04 pessoas na comissão técnica por categoria, que deverão estar devidamente inscritos na Ficha de Inscrição da Equipe.

Todo atendimento médico será prestado via SUS.

Documentação

Os únicos documentos que dão condição de jogo aos atletas são:
- Cédula de Identidade do país de origem (RG)
- Passaporte do país de origem.

Não serão aceitos em hipótese alguma cópia dos documentos acima, mesmo que autenticados ou com boletim de ocorrência.
Todos os atletas deverão ter a autorização dos pais e atestado médico, ficando sob a responsabilidade do responsável pela equipe.

Atenção! as vagas são limitadas e as inscrições podem se encerrar a qualquer momento independente das datas dos pagamentos e depósitos indicadas neste folder.

Informações Gerais

Secretaria Municipal de Esportes de Jataí
(64) 3632-4034
esportelazer@jatai.go.gov.br

Pg 5989

LANITUR

Fretamente de Viagem e Turismo

Fone 66 3544-9368 | 9616-2721 | 9991-1910

lanitursorriso@hotmail.com

Rua Las Vegas, 208 - Jd. Califórnia - CEP 78.890-000 - Sorriso/MT

CNPJ: 08.913.227/0001-30

LANI TURISMO

LANITURISMO LTDA – ME FRETAMENTO, VIAGENS e TURISMO.

CNPJ: 08.913.227/0001-30

ORÇAMENTO DE FRETAMENTO: PROFESSOR DIOGO DE SINOP-MT PARA JATAÍ-GO.

***01 ÔNIBUS** com 44 lugares, Ar Condicionado, Som Mp3, 02 TVS 17``, Banheiro, Suspensão a Ar, Água Mineral, Seguro de passageiros e fiscalizado dentro dos padrões da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres).*

SAIDA ÁS 21hr: 00min do DIA 11/07/2013 e retornando na data de 20/07/2013.

VALOR R$: 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: COMFORME O CONTRATO DE VIAGEM OU EM DEPÓSITO NA CONTA DA CONTRATADA.

A Empresa Lani Turismo agradece a preferência, e estamos á disposição para quaisquer informações. Telefones: (66) 3544 - 9368 ou (66)99550111.

Laniturismo JOÃO ALBERTO BOTTEGA– CNPJ;08.913.227/0001-30.

Ig 5990
R:

AGRO NORTE **Armazéns Gerais**

Fone (0xx66) 3535 1080

DECLARAÇÃO

AGRO NORTE ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ROD BR 163 KM 839 S/N
SINOP MT
INSC. EST. 13.184.228-5
CNPJ 02.749.601/0001-27
66-3535 1080

Declaro para os devidos fins de direito a comissão de projetos, que a empresa acima discriminada esta de acordo e será empreendedora do projeto FUTEBOL SINOPENSE/AABB RUMA A 4ª COPA ECO THERMAL será realizado dia 13 a 20 de julho de 2.013 em JATAÍ GOAIS.

Repassando o valor de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) sendo Maio de 2013.

Sendo assim beneficiado pela lei de incentivo fiscal nº 885/2005 e decreto nº 027/2008.

Sinop/MT, 05 DE JUNHO DE 2013.

Sem mais.

Atenciosamente,

02.749.601/0001-27
I.E. 13.184.228-5
Agro Norte
Armazéns Gerais Ltda
Rod. BR 163 KM 839
CEP:78.550-970 - Sinop - Mato Grosso

AGRO NORTE ARMAZÉNS GERIAS LTDA

PAGLIARI®

DECLARAÇÃO

ELETROTECNICA PAGLIARI LTDA
RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO, 1505
SINOP MT
INSC. EST. 13.043.524-4
CNP 03.101.474/0001-18
66-3511-9400

Declaro para os devidos fins de direito a comissão de projetos, que a empresa acima discriminada esta de acordo e será empreendedora do projeto FUTEBOL SINOPENSE/ AABB RUMO A 4ª COPA ECO THERMAL será realizado dia 13 A 20 de julho de 2.013 em JATAÍ GOIAS.

Repassando o valor de R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

Sendo assim beneficiado pela lei de incentivo fiscal nº 885/2005 e decreto nº 027/2008.

Sinop/MT, 17 DE JUNHO DE 2013.

Sem mais.

Atenciosamente,

03.101.474/0001-18
ELETROTÉCNICA
PAGLIARI LTDA
Rua Col. Ênio Pipino, 1505 - Setor Industrial
CEP 78550-400 - SINOP - MATO GROSSO

ELETROTECNICA PAGLIARI LTDA

DECLARAÇÃO

MADENORTE AGROINDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rod. BR 163, Km 856, em Sinop/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.596.343/0001-57, no CCE/MT sob nº 13.203.614-2 e no Município sob nº 9562, DECLARA para os devidos fins e direito à Comissão de Projetos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura de Sinop/MT, em conformidade com a Lei Municipal de Incentivo Fiscal nº 885/2005, regulamentada pelo Decreto nº 027/2008, sua concordância com o Projeto FUTEBOL SINOPENSE/AABB RUMO A 4ª COPA ECO THERMAL, a realizar-se nos dias 13 a 20 de Julho de 2013, na Cidade de JATAÍ-GO.

Desta forma, na condição de empreendedora, fará o repasse de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), em uma única parcela, proveniente do ISSQN de junho de 2013.

Por ser expressão da verdade, firma a presente em todos os seus termos.

Sinop/MT, 17 de Junho de 2013.

MADENORTE AGROINDUSTRIAL LTDA

Madenorte Agro Indl. Ltda.
04.596.343/0001-57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

1° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

SÉRGIO IVAN MARGARIDA

TABELIÃO

CNPJ 83 545 400/0001-00

PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21

CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971

HOME PAGE: www.margarida.org.br

E-MAIL: escritura@margarida.org.br

FONE: (47) 3321-1200 - FAX (47) 3321-1233

Horário de atendimento: 2ª à 6ª das 9:00hs às 16:00hs

5993

LIVRO Nº 0754 - FOLHA Nº 113 - Registro nº 21021 Data: 08/04/2013

Espécie: PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO bastante que faz ***MADENORTE AGROINDUSTRIAL LTDA.***, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze **(08/04/2013)**, nesta cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, ***MADENORTE AGROINDUSTRIAL LTDA.***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Sinop/MG, na Rodovia BR-163 - Km 845, s/nº - Zona Rural, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 04.596.353/0001-57, neste ato representada por seus sócios administradores, ***LOURIVAL TOMELIN***, nascido em 20/10/1943, portador da cédula de identidade nº 436.114/SESPDC-SC, expedida em 02/10/2006 e inscrito no CPF/MF sob nº 093.035.969-00 e ***NORMA MARIA TOMELIN***, nascida em 20/11/1946, portadora da cédula de identidade nº 653.658/SESPDC-SC, expedida em 03/10/2006 e inscrita no CPF/MF sob nº 963.693.109-72, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Hermann Mathes, 25, bairro Vila Nova, tudo de conformidade com a 2ª Alteração Contratual Consolidada, apresentada pelo representante legal da outorgante a estas Notas, estando a mesma devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 20080620299, em 02/07/2008, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora, ***CLAUDIA MARA LEITÃO MARTINS***, brasileira, gerente administrativo, casada, portadora da cédula de identidade nº 571.041/SSP-MT, expedida em 15/07/1985 e inscrita no CPF/MF sob nº 395.284.051-34, residente e domiciliada na cidade de Sinop/MT, na Avenida Itaúbas, 4328, Centro, conferindo-lhe os mais amplos, gerais, plenos e ilimitados poderes para gerir e administrar todos os negócios da outorgante, podendo adquirir bens móveis e imóveis em nome da outorgante, podendo outorgar, receber, aceitar, anuir e assinar escrituras públicas e instrumentos particulares de qualquer natureza, transmitir e receber posse, direitos, domínio e ação, responder e obrigar pela evicção legal, fornecer áreas, medidas e confrontações, assinar contratos de locação, receber aluguel, passar recibos e dar quitação, declarações e recibos, representá-la perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público, interno e externo e de direito privado, órgãos públicos municipais, estaduais, federais e autárquicos, especialmente, FUNRURAL, DPU, INSS ,INTERMAT, INCRA, IBAMA, SEMA - Secretaria de Meio Ambiente e CC-SEMA, agindo como representante legal, podendo requerer tudo que se fizer necessário, retirar chaves de acesso do Sistema SISFLORA e Certificado da Sema, alegar, provar, justificar, juntar e retirar documentos, prestar informações e declarações, pagar taxas, assinar, requerer e assinar o que preciso for, enfim, praticar todos os atos para fins de regularização da situação da outorgante perante os órgãos acima citados, sempre sujeito a prestação de contas, acompanhar processos de georreferenciamento e, ainda, perante tabelionatos, registro públicos, DETRAN, RECEITA FEDERAL, SEFAZ, prefeituras e junto a quaisquer sociedades civis de direito privado, sociedades comerciais, industriais e de prestação de serviços, entidades paraestaduais e de economia mista, onde com esta se apresentar, assinar declarações e recursos, pagar impostos e receber devoluções, requerer, alegar, provar, juntar e retirar documentos, assinar e requer o que for necessário, inclusive desmembramentos, aditamentos, averbações, declarações, re-ratificações, demolições, guias e plantas; podendo mais, retirar valores e correspondências junto Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representando-a em todas as suas secções, inclusive na de *Colis Postaux*; representar a

"DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUAISQUER EMENDAS OU RASURAS, SERÃO CONSIDERADAS COMO INDÍCIOS DE ADULTERAÇÕES OU TENTATIVA DE FRAUDE."

C. 0003

MARGARIDA TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DIANA DA SILVA FRAGA

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. CÓD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 21 de Maio de 2013

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGO55241 Cod. Ato: 06 Valor R$ 2,10
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend TATIANE

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU
CNPJ 83 545 400/0001-00
PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21
CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971
HOME PAGE: www.margarida.org.br
E-MAIL: escritura@margarida.org.br
FONE: (47) 3321-1200 - FAX (47) 3321-1233
Horário de atendimento: 2ª à 6ª das 9:00hs às 18:00hs

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
SÉRGIO IVAN MARGARIDA
TABELIÃO

Bk 5994 P.

LIVRO Nº 0754 - FOLHA Nº 114 - Registro nº 21021 Data: 08/04/2013
Espécie: PROCURAÇÃO

outorgante em quaisquer Instituições Financeiras onde com esta se apresentar, especialmente junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, HSBC Bank Brasil S/A- Banco Múltiplo, Banco Bradesco S/A, Caixa Econômica Federal, SICREDI, Banco Real, Unibanco , Banco da Amazônia S/A e demais entidades bancárias que se fizer necessário, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, corrente, poupança e outras, assinar e endossar cheques, conferir saldos, solicitar extratos de contas, requisitar talões de cheques, efetuar depósitos e sacar importâncias mediantes recibos, assinar contratos, aceitar cláusulas e condições, contratar empréstimos e financiamentos, assinar toda e qualquer documentação necessária, inclusive notas promissórias correspondentes a contratos firmados, firmar compromisso de Fiel Depositário, emitir, endossar e descontar títulos cambiais; representá-la perante quaisquer instituições pagadoras, receber importâncias, emitir, endossar e assinar cheques para efeito de recebimento, promover todo e qualquer ato ou diligência, autorizar protestos e sustar títulos, prestar declarações e informações fazer toda e qualquer operação permitida por lei e regulamentos dos estabelecimentos bancários e de crédito, inclusive representá-la na qualidade de fiadora e avalista, somente nas operações de interesse da outorgante, nas transações comerciais, industriais e bancárias, assinar todos os documentos necessários para a validade das referidas fianças e avais, movimentar em nome da outorgante contas correntes mantidas com empresas comerciais, industriais ou prestadoras de serviços, bem como representá-la em assembléias gerais ordinárias e extraordinárias de sociedade de qualquer natureza onde tenha ou venha a ter participação direta ou indiretamente, deliberar e decidir em nome dela outorgante, assinar atas, votar e ser votada, efetuar subscrições, vendas e compras de ações nominais, ordinárias e preferenciais e de apólices, obrigações, bônus e outros títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal e de bancos e companhias, pagar e receber os preços, promover as transferências dos títulos respectivos, vender, ceder e /ou transferir a quem interessar quotas que a outorgante possua em sociedades de responsabilidade limitada, assinar contratos, distratos e alterações contratuais que importem alterações de capital social com incorporação de reservas de capital e lucros disponíveis, alterações de endereço e abertura e encerramentos de filiais, podendo assinar, autorizar, requerer, alegar, provar, juntar e retirar documentos, conferir textos, processos e formalidades, inserir e obedecer cláusulas e solenidades de estilo, assinar todos os documentos necessários para validade de referidas alterações contratuais, preencher e assinar todos e quaisquer formulários, juntar provas e desentranhar documentos, acompanhar os processos até final decisão, pagar taxas emolumentos, passar recibos, receber e dar quitação; comprar, ceder, vender e transferir linhas telefônicas de propriedade da outorgante, assinar termo de aquisição de estação móvel e fixa, adesão a planos de serviço de voz e de dados, assinado os respectivos termos e representando-a nas companhias de telefonia competentes, receber capitais, juros, dividendos e bonificações; efetuar e assinar as declarações de Imposto de Renda da outorgante, bem como receber as restituições devidas; adquirir, vender e transferir veículos, representado-a perante os competentes departamentos de trânsito, pagar impostos, parcelar dívidas, solicitar e retirar certidões, 2ª vias e quaisquer outros documentos, assinar recibos de transferência de veículos e tudo mais que se fizer necessários; constituir advogado com poderes para o foro em geral, e os contidos na cláusula *"ad-Judicia"*, para requerer, fazer provas, transigir, desistir, acordar, discordar, firmar compromissos, receber notificações, intimações, citações e especialmente para defender os direitos e interesses da outorgante em qualquer juízo ou tribunal, promovendo

"DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUAISQUER EMENDAS OU RASURAS SEM RESSALVAS SERÃO CONSIDERADAS COMO INDÍCIOS DE ADULTERAÇÕES OU TENTATIVA DE FRAUDE."

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cavalli

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. CÓD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 21 de Maio de 2014.
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo:AGO55242 Cod. Ato:06 Valor: R$ 2,10
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend:TATIANE

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170

ESCREVENTE AUTORIZADA
EMILIANA DA SILVA FRAGA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU
CNPJ 83 545 400/0001-00
PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21
CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971
HOME PAGE: www.margarida.org.br
E-MAIL: escritura@margarida.org.br
FONE: (47) 3321-1200 - FAX (47) 3321-1233
Horário de atendimento: 2ª à 6ª das 9:00hs às 18:00hs

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
SÉRGIO IVAN MARGARIDA
TABELIÃO

LIVRO Nº 0754 - FOLHA Nº 115 - Registro nº 21021 Data: 08/04/2013
Espécie: PROCURAÇÃO

medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias, cobranças amigáveis e/ou judiciais; representar ainda junto ao Ministério do Trabalho e Junta de Conciliação e Julgamento, contratar e despedir empregados, fazer acordo com os mesmos, podendo para referidos fins, dar e receber recibos e quitações, pagar taxas, impostos e emolumentos, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom, fiel e integral cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, no todo ou em partes, devendo o ora outorgado prestar contas para com a outorgante, de todos os atos praticados. **Os atos constitutivos da outorgante, a qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados por seus representantes legais, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade.** Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação dela outorgante, conforme preceitua o artigo 884 "caput", do Código de Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina.Em testemunho (sinal público) da verdade. Blumenau, 08 de abril de 2013. (As) DIANA DA SILVA FRAGA, ESCREVENTE NOTARIAL, LOURIVAL TOMELIN, NORMA MARIA TOMELIN. **TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu _____ DIANA DA SILVA FRAGA, ESCREVENTE NOTARIAL, que a digitei, dou fé, subscrevo e assino em público e raso.

Emolumentos: R$ 37,60 - Selo: R$ 1,35
Total: R$ 38,95

Em testº _____ da verdade.-
Blumenau, 08 de abril de 2013.-

DIANA DA SILVA FRAGA
ESCREVENTE NOTARIAL

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
DAT96322-4A8L
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DIANA DA SILVA FRAGA
ESCREVENTE NOTARIAL
Praça Dr. Victor Konder Nº 21
Caixa Postal 1401
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
Fone (047) 3321-1200 Fax (047) 3321-1233
www.margarida.org.br

ESCREVENTE NOTARIAL
Praça Dr. Victor Konder Nº 21
Caixa Postal 1401
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
Fone (047) 3321-1200 Fax (047) 3321-1233
www.margarida.org.br

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, RASURAS OU EMENDAS NÃO RESSALVADAS SERÃO CONSIDERADAS COMO INDÍCIOS DE ADULTERAÇÕES OU TENTATIVA DE FRAUDE.

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Sérgio Ivan Margarida

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. CÓD. 170
TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 21 de Maio de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGO55243. Cod. Ato. 08 Valor R$ 2,10
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend.TATIANE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERV.: 170

ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB SINOP/MT

CAPITULO I

DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS

Art. 1.º A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB Sinop/ MT, associação assistencial, desportiva, social, cultural e recreativa, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada em 29 de Junho de 1.979 com sede à Rua das Caviúnas, nº 1491 Centro na cidade de Sinop/MT, e foro em Sinop/MT, neste Estatuto designada simplesmente ASSOCIAÇÃO, com patrimônio e personalidade distintos dos de seus associados, sendo assim constituída de:

I - funcionários do Banco do Brasil;
II - aposentados e pensionistas que recebem benefícios pela PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil;
III - pessoas da comunidade;
IV - dependentes econômicos dos associados.

Parágrafo único. A ASSOCIAÇÃO reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável.

Art. 2.º São finalidades da ASSOCIAÇÃO:

I - promover o bem-estar dos associados e de seus familiares;
II - cooperar com o Banco do Brasil no cumprimento de sua missão;
III - contribuir para o desenvolvimento da comunidade.

Parágrafo único. Para atingir suas finalidades, a ASSOCIAÇÃO poderá firmar contratos e convênios com outras pessoas jurídicas.

CAPITULO II

DOS ASSOCIADOS E SEUS FAMILIARES

Art. 3.º A ASSOCIAÇÃO manterá as seguintes categorias de associados e outras aprovadas em Assembléia Geral:

I – EFETIVOS – funcionários do Banco do Brasil, aposentados e pensionistas que recebem benefícios pela PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil;
II – PARENTES – parentes, até terceiro grau, dos associados efetivos;
III – COMUNITÁRIOS – pessoas da comunidade;
IV – BENEMÉRITOS – pessoas que tiverem prestado serviço de excepcional relevância à ASSOCIAÇÃO, indicados pelo Conselho de Administração à Assembléia Geral para homologação.

§ 1.º Os associados beneméritos guardarão os mesmos direitos da categoria da qual são egressos.

§ 2.º Fica vedada a instituição de categorias associativas que dêem ou possam vir a dar conotação de direito patrimonial.

2º 2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoas Jurídicas
Fone(66) 3532-4525 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Silvia Cotini
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida neste Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop/MT, 24 de Junho de 2013.
Estado de Mato Grosso, Ato de Notas e de Registro
Selo AGVI 12268 Cod. Ato: 06 Valor R$ 2,30
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos Atendente: ALINE
SELO DE CONSULTA DIGITAL PARA IMPRIMIR

§ 3.º Admitir-se-á, em todas as categorias, a modalidade de associados individual.
§ 4.º Para Admissão como associado, o pretendente terá que preencher proposta solicitando sua admissão, que será encaminhada ao Conselho de Administração para aprovação."

Art. 4.º São deveres dos associados:

I – cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, os regimentos, regulamentos, códigos e resoluções dos poderes da ASSOCIAÇÃO;
II – satisfazer os compromissos assumidos com a ASSOCIAÇÃO;
III – zelar pelo bom nome da ASSOCIAÇÃO, evitando ações ou situações que deponham contra o seu conceito, dos associados, da Diretoria e de seus empregados;
IV – pagar as contribuições aprovadas pela Assembléia Geral.

Art. 5.º São direitos dos associados:

I – freqüentar as dependências e participar das atividades organizadas ou patrocinadas pela ASSOCIAÇÃO, observados os regulamentos específicos;
II – participar das Assembléias Gerais;
III – votar e ser votado, obedecido o constante no artigo 6º deste Estatuto, ficando vedada a representação;
IV – requerer ao presidente do Conselho de Administração a convocação do Conselho de Administração ou da Assembléia Geral Extraordinária, mediante a comprovada manifestação de, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos;
V – assistir às reuniões dos Conselhos da ASSOCIAÇÃO, observados os respectivos regimentos;
VI – manifestar-se por escrito, junto ao Conselho de Administração contra atos ou ações que, praticados por esse mesmo Conselho, por associados, dependentes ou empregados, sejam reputados contrários aos direitos dos associados, aos princípios de dignidade ou aos fins da ASSOCIAÇÃO;
VII – assistir às reuniões do Conselho de Administração, observados os respectivos Regimentos.

Art. 6.º Constituem direitos exclusivos dos associados EFETIVOS exercerem os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Vice-Presidente Administrativo-Financeiro.

Art. 7.º A exclusão e/ou demissão de associado somente se dará depois de reconhecida a justa causa, mediante a abertura prévia de processo administrativo, conduzido pelo Conselho de Administração para apuração dos fatos, ocasião em que será conferido amplo direito de defesa, bem como de recurso à Assembléia Geral.

Parágrafo único. A readmissão de associado excluído por não pagamento de mensalidades ficará a critério do Conselho de Administração.

CAPITULO III

DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Art. 8.º São os seguintes os órgãos da ASSOCIAÇÃO:

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoas Jurídicas
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reprografada nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 04 de Junho de 2013
Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro
Selo AGVI 11230 Cod. Ato 08 Valor R$ 2,30
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.
SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO CÓD. SEFAZ: 178

I – Assembléia Geral;
II – Conselho Fiscal;
III – Conselho de Administração.

§ 1.º Os associados integrantes dos órgãos da ASSOCIAÇÃO não terão direito a qualquer remuneração pelo exercício de cargos.

§ 2.º Não é permitido aos membros efetivos e suplentes acumularem funções em mais de um Conselho.

§ 3.º Todos os órgãos deverão registrar suas atividades nas reuniões ordinárias e extraordinárias em livros próprios.

Da Assembléia Geral

Art. 9.º A Assembléia Geral é a reunião dos associados e poderá ser Ordinária ou Extraordinária.

Art. 10. A convocação e instalação da Assembléia Geral, de acordo com este Estatuto, será feita pelo Presidente do Conselho de Administração com antecedência mínima de cinco dias, em edital a ser afixado em local de fácil acesso, com ampla divulgação entre os associados, nas dependências do Banco do Brasil e nas instalações da associação, cabendo-lhe, privativamente, deliberar sobre:

I – destituição de administradores;
II – alteração do Estatuto.

Parágrafo único. Nas Assembléias Gerais não poderão ser tratados assuntos que não estejam previstos no edital de convocação, sob pena de nulidade das deliberações que a respeito forem tomadas.

Art. 11. Para instalação e deliberação da Assembléia Geral, far-se-ão duas convocações, uma para a reunião em primeira chamada, na hora marcada; não havendo o quorum fixado neste Estatuto, haverá segunda chamada, trinta minutos após.

§ 1.º Nos casos de alteração de Estatuto, alienação de imóvel, extinção da Associação e destituição de membro de qualquer um dos Conselhos, será exigido o voto concorde de 50% (cinqüenta por cento) mais um, dos presentes à assembléia, não podendo ela deliberar:

a) sem a maioria absoluta dos associados em primeira convocação; ou
b) com menos de 50% (cinqüenta por cento) mais um dos associados, nas convocações seguintes.

§ 2.º Nos demais casos, inclusive de eleição de membros dos Conselhos e de aprovação das contas, será exigida a deliberação da maioria simples dos participantes, observado o quorum de no mínimo 10% (Dez por cento) dos associados;

§ 3.º Se após 15 dias do prazo para a convocação da Assembléia Geral Ordinária ou do pedido para a Extraordinária não forem adotadas pelo Presidente do Conselho de Administração as providências cabíveis, qualquer de seus membros poderá convocá-la.

Art. 12. A direção dos trabalhos das Assembléias Gerais caberá a um Presidente escolhido entre os associados efetivos presentes, secretariado pelo Vice-Presidente Administrativo Financeiro

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CUIABÁ - MT
Fls 5998

2º 2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 04 de Junho de 2013.
Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro
Selo AGV11293 Cod. Ato 06 Valor R$ 2,20
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos AtendAutNE
SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170

do Conselho de Administração, ou seu respectivo substituto, devendo a Assembléia, se assim for, qualquer destes, escolher também o Secretário.

Art. 13. Serão Ordinárias as Assembléias Gerais reunidas:
I – trienalmente, no decurso da segunda quinzena de agosto, para eleger, para mandato de três anos, os membros efetivos e suplentes dos Conselhos de Administração e Fiscal;
II – anualmente, na segunda quinzena de março, para analisar a prestação de contas referente ao ano anterior;
III – na segunda quinzena de outubro, para apreciar o orçamento anual da ASSOCIAÇÃO para o ano seguinte.

Art. 14. Serão extraordinárias as Assembléias Gerais convocadas para quaisquer outros fins.

Art. 15. Compete à Assembléia Geral:

I – apreciar e aprovar, até 30 de outubro, o orçamento para o exercício seguinte;
II – conceder e cassar títulos honoríficos;
III – aprovar a realização de despesas extra-orçamentárias;
IV – apreciar propostas de aumento de mensalidades dos associados e de cobrança de eventuais contribuições extraordinárias apresentadas pelo Conselho de Administração;
V – autorizar a alienação de bens móveis da ASSOCIAÇÃO de valor superior a R$ 10.000,00 (Dez mil reais), corrigidos pelo IGPM;
VI – aprovar os regimentos internos e regulamentos da ASSOCIAÇÃO;
VII – decidir sobre o afastamento de membro do Conselho de Administração;
VIII – decidir sobre a permanência nas funções de membro do Conselho de Administração eleito para mandato eletivo.

Do Conselho Fiscal

Art. 16. O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador dos registros contábeis, econômicos e financeiros da Associação.

Art. 17. Ao Conselho Fiscal compete:

I – cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
II – verificar a exatidão, a completeza e a tempestividade dos registros contábeis da ASSOCIAÇÃO;
III – emitir pareceres sobre balancetes mensais, balanços e relatórios financeiros;
IV – solicitar reuniões do Conselho de Administração, quando julgar conveniente;
V – determinar, quando necessário, a contratação de auditoria especializada para examinar os registros contábeis da ASSOCIAÇÃO;
VI – elaborar e submeter à Assembléia Geral proposta de seu Regimento Interno;
VII – solicitar informações ou dados complementares que considerar relevantes ao exercício de suas atribuições.

§ 1.º O parecer sobre o balanço será enviado ao Conselho de Administração até 15 de março de cada ano, para encaminhamento à Assembléia Geral.
§ 2.º É vedado a membro ou ao próprio Conselho Fiscal reter, por mais de 30 dias corridos, documentos, livros e balancetes da ASSOCIAÇÃO.

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. CÓD. 170 TELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 04 de Junho de 2013.
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGV11294, Cod. Ato: 06 Valor R$ 2,20
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend:ALINE
SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO CÓD. SERV.: 170

Art. 18. O Conselho Fiscal é formado por 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, com mandato de 3 (três) anos, sendo 2 (dois) membros efetivos e os suplentes eleitos em Assembléia Geral e 1 (um) membro efetivo indicado pelo Banco do Brasil.

§ 1.º A posse dos membros do Conselho Fiscal, bem como a eleição do seu Presidente, dar-se-ão juntamente com a posse dos membros do Conselho de Administração.

§ 2.º Em caso de vacância do cargo ou de afastamento de Conselheiro por prazo superior a 90 dias corridos, a vaga para complementação do mandato será suprida:

I – se conselheiro eleito, por suplente a ser convocado segundo a ordem de registro na chapa;

II – se conselheiro indicado pelo Banco, por uma nova indicação.

§ 3º - Quando o Conselho se reduzir a três membros, a vaga para complementação do mandato será suprida:

I – no caso de conselheiro eleito, mediante convocação de Assembléia Geral Extraordinária para preencher as vagas existentes vedada a concorrência dos ex-membros que motivaram a redução aludida; e

II – no caso de conselheiro indicado pela Empresa, será indicado novo conselheiro pelo Banco.

Art. 19. As reuniões do Conselho Fiscal serão:

I – ordinárias, com periodicidade máxima trimestral;

II – extraordinárias, sempre que se fizer necessário, nos termos deste Estatuto.

§ 1.º As reuniões serão convocadas, por escrito, por seu Presidente, com antecedência mínima de 48 horas.

§ 2.º As reuniões serão realizadas com a presença da maioria absoluta dos Conselheiros.

§ 3.º As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples; em caso de empate, será dada por aprovada a decisão que contar com o voto do Presidente.

§ 4.º As decisões do Conselho Fiscal serão aplicadas pelo seu Presidente.

Art. 20. Não poderão compor o Conselho Fiscal:

I – os membros do Conselho de Administração do mandato imediatamente anterior;

II – os parentes, até segundo grau, dos membros do Conselho de Administração do mandato atual e do imediatamente anterior;

III – empregados e prestadores de serviços à Associação no mandato atual e do imediatamente anterior.

Conselho de Administração

Art. 21. O Conselho de Administração é o órgão executivo, cabendo-lhe principalmente:

I – cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as decisões das Assembléias Gerais e das entidades a que eventualmente for filiada a ASSOCIAÇÃO, os regimentos internos, regulamentos, códigos e compromissos assumidos;

II – elaborar e submeter à Assembléia Geral proposta de seu Regimento Interno, no qual esteja disciplinado o normal funcionamento da ASSOCIAÇÃO e especificadas as atribuições, prerrogativas e responsabilidades de seus membros;

III – submeter à Assembléia Geral a prestação de contas de sua gestão e respectiva documentação, com o parecer do Conselho Fiscal;

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cal...
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL ... MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 04 de Junho de 2013
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro.
Selo AGV11295. Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,20
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend: ALINE
SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170
CÓPIA

IV – submeter à Assembléia Geral proposta de aumento de mensalidade e de instituição de taxa de admissão;

V – conceder admissão, demissão, readmissão e licença aos associados e seus dependentes;

VI – elaborar o Plano de Ação e o Orçamento Anual da ASSOCIAÇÃO para o ano seguinte e submetê-lo, até a primeira quinzena de outubro, à apreciação da Assembléia Geral;

VII – submeter ao Conselho Fiscal os balancetes mensais, relatórios financeiros e, até o último dia útil do mês de fevereiro, o balanço anual da ASSOCIAÇÃO;

VIII – divulgar as atividades da ASSOCIAÇÃO;

IX – convocar Assembléia Geral;

X – fixar o número de empregados da ASSOCIAÇÃO e seus salários;

XI – autorizar a alienação de bens móveis da ASSOCIAÇÃO considerados prescindíveis, de valor até R$ 9.999,99(Nove mil Novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), corrigidos pelo IGPM, cientificando os associados em Assembléia Geral;

XII – encaminhar ao Banco do Brasil, através da agência a que esteja vinculada a ASSOCIAÇÃO:

a) mensalmente, os balancetes, com o parecer do Conselho Fiscal;

b) anualmente, os balanços, no prazo de até 90 dias corridos após a data de seu encerramento, com o parecer do Conselho Fiscal;

XIII – propor à Assembléia Geral a reforma deste Estatuto comunicando, obrigatoriamente, as alterações realizadas à FENABB e ao Banco do Brasil;

XIV – submeter à Assembléia Geral manifestação de associado que trata o Art. 5º, inciso IV;

XV – instaurar, tão logo constatada a falta ou ato praticado por associado passível de exclusão do quadro social da ASSOCIAÇÃO, imediata abertura de procedimento administrativo para a apuração dos fatos, apresentação de defesa e tomada de decisão, bem como submeter à apreciação da Assembléia Geral o recurso administrativo porventura interposto pelo associado envolvido;

XVI – propor à Assembléia Geral, concessão e cassação de títulos honoríficos.

Art. 22. O Conselho de Administração compor-se-á de um Presidente Administrativo e no mínimo um Vice-Presidente Administrativo, um Vice-Presidente Financeiro, um Vice-Presidente Esportivo, um Vice-Presidente Patrimonial e de um Vice-Presidente Social.

§ 1.º Os membros do Conselho de Administração, inclusive os suplentes de Vice-Presidentes serão eleitos para mandato de três anos.

§ 2.º Em caso de vacância do cargo ou de afastamento do Presidente, assumirá o Vice-Presidente Administrativo e, na falta deste, o Vice-Presidente Financeiro. No impedimento de ambos, será realizada nova eleição para preenchimento dos cargos vagos, para o complemento do mandato.

§ 3.º Em caso de vacância do cargo ou de afastamento de Vice-Presidente por prazo superior a 90 dias corridos, a vaga para complementação do mandato será suprida por suplente, que será convocado segundo a ordem crescente de inscrição dentro da chapa.

§ 4.º Em caso de redução do Conselho a um membro, será convocada Assembléia Geral Extraordinária para a recomposição integral das vagas existentes.

§ 5.º Qualquer membro do Conselho que concorrer a mandato público eletivo deverá afastar-se de suas funções na ASSOCIAÇÃO no período compreendido entre o dia de registro da candidatura e o da divulgação oficial do resultado, sendo-lhe assegurado reassumir o cargo no caso de insucesso no pleito.

§ 6.º As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria simples; em caso de empate, será dada por aprovada a decisão que contar com o voto do Presidente, observado o quorum mínimo de três membros.

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficioalmo.com.br - Tabelião Silvio Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOF MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop/MT, 04 de Junho de 2013
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
SELO DE CONTROLE DIGITAL

I – administrar a ASSOCIAÇÃO com obediência ao presente Estatuto, aos regimentos, regulamentos e as demais deliberações dos conselhos e obedecer a legislação vigente;

II – representar a ASSOCIAÇÃO ativa, passiva, judicial ou extrajudicialmente, podendo constituir procuradores com mandato especifico, observados os limites de suas atribuições;

III – elaborar, em conjunto com os Vice-Presidentes, o Plano de Ação e o Orçamento Anual da ASSOCIAÇÃO, bem como acompanhar sua execução;

IV – admitir, licenciar, advertir, suspender e demitir empregados da ASSOCIAÇÃO;

V – aprovar as despesas orçamentárias de qualquer valor e autorizar as de natureza extra-orçamentária aprovadas pela Assembléia Geral;

VI – aplicar as penalidades previstas no presente Estatuto, nos regimentos, regulamentos e códigos;

VII – em conjunto com o Vice-Presidente Administrativo-Financeiro assinar os documentos que envolvam compromissos financeiros;

VIII – convocar e presidir reuniões do Conselho de Administração;

IX – aplicar as decisões do Conselho de Administração;

Art. 24. Aos Vice-Presidentes compete:

I – exercer as atribuições previstas neste Estatuto, em Regimento Interno e em outros normativos da ASSOCIAÇÃO;

II – dirigir e manter atualizados os serviços de sua área de atuação, com observância da legislação vigente e demais normativos pertinentes;

III – substituir o Presidente, quando designado;

IV – assinar, em conjunto com o Presidente, contratos e convênios previamente aprovados pelo Conselho de Administração, que versarem sobre matéria de sua competência;

V – cuidar do planejamento, acompanhamento e execução do calendário de eventos de sua área de competência;

VI – orientar, estimular e promover o aprimoramento das atividades relacionadas com sua área de competência;

VII – elaborar, em conjunto com os demais Vice-Presidentes, o Plano de Ação e o orçamento anual da ASSOCIAÇÃO, bem como acompanhar sua execução;

VIII – avaliar sugestões e pedidos de associados;

IX – propor ao Conselho de Administração decisão sobre projetos de sua área de competência;

X – avaliar e propor ao Conselho de Administração a assinatura de convênios, acordos e contratos de parceria;

XI – cuidar da formulação de estratégias e diretrizes;

XII – promover e conduzir contatos e negociações com parceiros potenciais e com segmentos representativos do poder público e de entidades privadas, individual ou coletivamente;

XIII – assinar, quando for o caso, em conjunto com o Presidente, documentos pertinentes a sua Vice-Presidência.

Art. 25. Caberá aos Vice-Presidentes o exercício das atribuições que lhes forem definidas no Regimento Interno do Conselho de Administração, aprovado pela Assembléia Geral.

CAPITULO IV

DA ECONOMIA

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 04 de Junho de 2013
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro Valor R$ 2,20
Selo AGV11297, Cod. Ato 06
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend:ALINE
SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170

Art. 26. O patrimônio da ASSOCIAÇÃO é constituído pelos valores e bens móveis e imóveis que possui ou que venha a possuir legados, doações e outros valores adventícios.

Art. 27. A vida financeira da ASSOCIAÇÃO será orientada por orçamento elaborado e aprovado anualmente, devendo os elementos constitutivos de ordem econômica, financeira e orçamentária serem escriturados em livros ou fichas próprios ou, ainda, em sistemas de informática legalmente reconhecidos, mantidos em arquivos seus comprovantes.

§ 1.º O exercício financeiro da ASSOCIAÇÃO será encerrado no último dia útil do ano.
§ 2.º Obriga-se a ASSOCIAÇÃO a aplicar integralmente seus recursos na consecução de seus objetivos sociais.

Art. 28 Constituirão receitas da ASSOCIAÇÃO:

I – mensalidades dos associados e taxas de admissão;
II – contribuições e doações;
III – rendas eventuais e taxas diversas;
IV – produto da alienação de bens;
V – resultado de participação em convênios e contratos;
VI – resultado da exploração própria, ou de terceiros, em cantina, lanchonete, restaurante, bazar e similar porventura instalado nas dependências da ASSOCIAÇÃO;
VII – resultado das atividades culturais, artísticas e desportivas;
VIII – outras receitas que contribuam para o alcance das finalidades da ASSOCIAÇÃO.

Art. 29. Constituirão despesas da ASSOCIAÇÃO:

I – pagamento de salários, gratificações, indenizações, encargos sociais e tributos;
II – pagamento de taxas e gastos necessários para sua manutenção e administração;
III – aquisição de material de expediente, máquinas e equipamentos, bens móveis e imóveis e outros de seu interesse;
IV – gastos com a realização de reuniões, encontros, cursos e seminários de seu interesse;
V – gastos com conservação e manutenção de bens móveis e imóveis de sua propriedade;
VI – custos de promoções artísticas, culturais, sociais e esportivas de sua iniciativa;
VII – pagamento a pessoas físicas e jurídicas por serviços prestados à ASSOCIAÇÃO;
VIII – as decorrentes da celebração de convênios e contratos;
IX – custo das mercadorias comercializadas.

Art. 30 - A ASSOCIAÇÃO poderá ser beneficiária de auxílio e empréstimos financeiros concedidos pela FENABB, desde que atendidos os requisitos estabelecidos pela Federação.

CAPITULO V

DAS ELEIÇÕES

Art. 31. As eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal serão realizadas segundo este Estatuto e as normas do Regulamento das Eleições.

Art. 32. Cada chapa concorrente às eleições registrará, obrigatoriamente, todos os nomes dos candidatos aos cargos efetivos e suplentes nos Conselhos de Administração e Fiscal.

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone/fax: (66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Silvia Cabral
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 04 de Junho de 2013.
Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro
Selo AGV11298 Cód. Aut. 05 Valor R$ 2,20
Consulte http://selos.tjmt.gov.br/selos Atend ALINE
SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO TJMT

§ 1.º Para o cargo de Presidente do Conselho de Administração não haverá o registro de suplente.

§ 2.º Será recusada a inscrição de chapa que não satisfizer integralmente ao contido neste artigo.

Art. 33. A votação será feita em separado, mediante escolha de uma das chapas concorrentes, da seguinte forma:

I – para o Conselho de Administração; e.
II – para o Conselho Fiscal.

Art. 34. As eleições serão realizadas em um só turno, sendo declarada vencedora a chapa que obtiver o maior número dos votos válidos, conforme determinado pelo Regulamento das Eleições.

Dos requisitos

Art. 35. Constituem requisitos obrigatórios para o exercício dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e Vice-Presidente Administrativo-Financeiro:

I – ser associado na categoria EFETIVO há mais de 12 meses e estar em dia com suas obrigações; e
II – ser funcionário do Banco do Brasil:
a) no caso de funcionário da ativa, não poderá estar afastado disciplinarmente pelo empregador ou cumprindo penalidade resultante de processo administrativo;
b) no caso de aposentado ou pensionista que receba benefícios pela PREVI, não ter cometido as irregularidades constantes do Art. 46, inciso III, alíneas "a","b","c","d" e "e" do presente Estatuto, tanto no exercício de suas funções no Banco do Brasil quanto nos clubes;
III – não estar cumprindo punição resultante de processo judicial;
IV – não ter sido condenado por sentença irrecorrível em processo judicial objeto de ações que atentem contra a moral, os bons costumes ou o patrimônio.

Art. 36. Constituem requisitos para o exercício dos demais cargos dos Conselhos de Administração e Fiscal, respeitado o contido no Art. 35 deste estatuto:

I – ser associado há mais de 12 meses e estar em dia com suas obrigações;
II – não estar cumprindo punição resultante de processo judicial;
III – não ter sido condenado por sentença irrecorrível em processo judicial objeto de ações que atentem contra a moral, os bons costumes ou o patrimônio;
IV – não ter sido condenado por sentença irrecorrível em processo judicial objeto de ações que atentem contra a moral, os bons costumes ou o patrimônio.

Parágrafo único. No caso de associado efetivo, ser funcionário do Banco do Brasil, aposentado ou pensionista que receba benefício pela PREVI:

a) se funcionário da ativa, não estar afastado disciplinarmente pelo empregador e/ou cumprindo penalidade resultante de processo administrativo; e
b) se aposentado ou pensionista que receba benefício pela PREVI, não tenha cometido as irre-

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficioalinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL ALINOP-MT. CÓD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICA - E NATURAIS.
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 04 de Junho de 2013.
Estado de Mato Grosso: Ato de Notas e de Registro
Selo AGV11289 Cod. Ato: 26 Valor R$ 2,20
Consulte http://www.tjmt.gov.br/selos Atend:ALINE
SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170

gularidades constantes do Art. 46 inciso III, alíneas "a","b","c","d" e "e" deste estatuto, quando do exercício de suas funções no Banco do Brasil ou nos clubes;

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. Os associados de outras Associações Atléticas Banco do Brasil e do Satélite Esporte Clube terão, quando em visita e devidamente identificados, acesso às instalações da ASSOCIAÇÃO, obedecidos os critérios estabelecidos no Regimento Interno.

Art. 38. Fica vedada a venda de títulos de qualquer denominação ou modalidade que dêem ou possam vir a dar conotação de direito patrimonial.

Art. 39. A ASSOCIAÇÃO obrigatoriamente manterá conta corrente e centralizará sua movimentação financeira em agência do Banco do Brasil de sua livre escolha, desde que de sua praça.

Art. 40. A ASSOCIAÇÃO manterá neutralidade em questões político-partidárias e religiosas.

Art. 41. A ASSOCIAÇÃO pautar-se-á pelos princípios de Responsabilidade Socioambiental, para:

I – repelir preconceitos e discriminações de gênero, orientação sexual, etnia, raça, credo ou de qualquer espécie;
II – ter a transparência, a ética e o respeito ao meio ambiente como balizadores das suas práticas administrativas e negociais;
III – fundamentar o relacionamento com os associados e empregados na ética e no respeito;
IV – estimular, difundir e programar práticas de desenvolvimento sustentável.

Art. 42. Em complemento ao presente Estatuto, a ASSOCIAÇÃO manterá regulamentos específicos, aprovados pela Assembléia Geral, tais como:

I – Regimentos Internos;
II – Regulamento de Eleições.

Parágrafo único. A ASSOCIAÇÃO poderá valer-se da orientação da FENABB na elaboração dos regulamentos.

Art. 43. Os associados não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

Art. 44. A ASSOCIAÇÃO só poderá ser extinta, quando não puder mais cumprir seus objetivos, dependendo sua dissolução de decisão da Assembléia Geral e comunicação a FENABB e ao Banco do Brasil.

Parágrafo único. No caso de dissolução da ASSOCIAÇÃO, o remanescente de seu patrimônio líquido será revertido totalmente em favor da Federação Nacional das AABBs - FENABB, para constituição e/ou manutenção de fundo específico destinado ao programa de auxílio financeiro às afiliadas desta Federação.

Art. 45. A alienação de bens imóveis da ASSOCIAÇÃO, desde que aprovada por Assembléia Geral, será permitida mediante manifestação do Banco do Brasil e da FENABB.

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 04 de Junho de 2013
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo:AGV11300 Cód. Ato: 06 Valor R$ 2,20
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. CÓD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.
SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO

Art. 46. Considerando-se que a Associação tem em sua denominação o nome "Banco do Brasil", faculta-se ao Banco:

I – manifestar-se, em conjunto com a FENABB sobre a extinção, alienação parcial ou total de bens imóveis e alterações no Estatuto;

II – promover auditoria interna, sempre que solicitado por qualquer membro do Conselho Fiscal, nos negócios e nas atividades da ASSOCIAÇÃO e verificar o cumprimento das normas legais, estatutárias e regulamentares;

III – requerer dos órgãos competentes da ASSOCIAÇÃO ação eficaz, em prazo não superior a 60 dias, após comunicação escrita, nos casos comprovados de:

a) infrações legais, estatutárias ou violações decorrentes de dolo ou má fé;
b) malversação de bens ou de recursos;
c) risco de dilapidação do patrimônio;
d) dano às imagens da Associação ou do Banco, por parte de qualquer integrante dos órgãos da Associação;
e) culpa, dolo ou fraude que incompatibilizem os envolvidos para o exercício das funções.

§ 1.º Se as providências não forem tomadas, no prazo definido, o Banco poderá afastar os dirigentes e/ou conselheiros envolvidos, cabendo à Assembléia Geral a cassação dos seus mandatos.

§ 2.º Nos casos de afastamento dos membros do Conselho de Administração, fundados nos motivos constantes do caput, o Banco poderá intervir na administração da ASSOCIAÇÃO e nomear interventor para administrá-la até a eleição de novo Conselho de Administração.

§ 3.º Para os dirigentes afastados, a Auditoria Interna do Banco do Brasil, após ser comunicada formalmente, procederá à apuração dos fatos, encaminhando relatório com a conclusão do processo, nos casos de:

a) funcionário da ativa cedido à Associação, à Diretoria de Relações com Funcionários e Responsabilidade Socioambiental para avaliar a pertinência da continuidade do Convênio de Cooperação Mútua que regula a cessão;
b) de funcionário da ativa não cedido à Associação, à dependência onde lotado;
c) aposentado, submeter à Assembléia Geral para as providências cabíveis.

Art. 47. Para atingir suas finalidades, a ASSOCÍAÇÃO poderá filiar-se à Federação Nacional das Associações Atléticas Banco do Brasil - FENABB podendo, também, vincular-se a entidades oficiais de direção dos desportos, bem como a outros órgãos de cúpula, desde que representativos das atividades próprias da ASSOCIAÇÃO.

Art. 48. Nos termos do Código Civil vigente, a ASSOCIAÇÃO não se responsabiliza por perdas, danos e prejuízos oriundos de culpa, dolo e negligência de associados, dependentes e terceiros em suas instalações.

Parágrafo único. Em caso de responsabilização comprovada da ASSOCIAÇÃO, a reparação deverá cingir-se ao contido no Art. 944 e seguintes do Código Civil vigente.

Disposições Transitórias

Art. 49. Ficam mantidos em seus cargos os atuais membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, até o final do atual mandato.

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficialsinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP MT. CÓD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 04 de Junho de 2013

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AGV11301, Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,20
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend:ALINE

SELO DE CONTROLE DIGITAL PRIM N JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170

Art. 50. Este Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 18 de Novembro de 2007, ocasião revogação das disposições em contrário e entra em vigor na data de sua aprovação.

Eliese Correa
Presidente Administrativo

Miguel Zagaia Bernini
Vice – Presidente Administrativo

Osvaldo Pomini
Vice – Presidente Financeiro

Jalmo Pires
Vice – Presidente Esportivo

Sergio Noemes dos S. Rieffel
Vice – Presidente Patrimonial

Erico Eras Ketzer
ADVOGADO
OAB MT 3672

Sinop – MT, 18 de Novembro de 2007.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E REGISTRO
Código do Cartório: 038

Selo de Controle Digital
Codigo do Ato: 403.107.408.113
AAQ68358 - R$ 38,30

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

PESSOA JURIDICA - C.S. 2998/96 - Liv. A - 1062 - Fls. 101-102
ASSOCIACAO ATLETICA DO BANCO DO BRASIL DE SINOP
Protocolado em: 30/11/2010 sob nr. 349065
Registrado em: 10/05/2010 sob nr. 14771 -
Averbado ao prot. nr. 80893 e reg. nr. 1051
Reg. por: Rosir Aparecida SERVIÇO
Em testemunho NOTARIAL E REGISTRAL da verdade
Gleide Alice Ferreira Bertoli

12

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoas Jurídicas
Fone/fax: (66) 3532-4855 www.2oficiosinop.com.br – Tabelião Silvio Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 04 de Junho de 2013.

Estado de Mato Grosso, Ato de Notas e de Registro
Selo AGW11917, Cod. Ato: 06 Valor: R$ 2,20
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend: ONLINE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. 38 SIV.: 170

CRISTIANE MARA [illegible] COSTA RIEFFEL DE ESCREV

01

Ata da Assembléia Geral da Associação Atlética do Banco do Brasil

16 NOV 2012

Realizada nas dependências do clube aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dez, para eleição da nova diretoria, conforme edital de convocação a primeira chamada deu-se às 09 horas e deveria ter a presença de no mínimo 50% (cinqüenta por cento) dos associados, não cumprido, deu-se a segunda chamada às 09 h e 30 min. onde deveria ter 30% (trinta por cento) dos associados, e em seguida a terceira e ultima chamado, ás 10 horas, com qualquer numero de associados presentes. Após as devidas chamadas, o presidente em exercício Sr. Eliese Correa apresentou chapa única para votação e aprovação dos sócios presentes. Sendo aceita e aprovada por unanimidade, a nova diretoria fica assim composta:

- Presidente Administrativo: Sr. Eliese Correa, brasileiro, casado, e de profissão bancário, residente e domiciliado na Rua das Aroeiras nº 183 Centro de Sinop/MT e portador do RG nº 33.066.032-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 395.274.331-34;

- Vice Presidente Administrativo: Sr. Ivo Marcondes de Souza Filho, brasileiro, casado e de profissão bancário, residente e domiciliado na Rua Flamboyant nº 491 Jardim Jacarandás de Sinop/MT e portador do RG nº 852.806-5 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 826.467.328-72;

- Vice Presidente Financeiro: Sra. Luzia Aparecida Notário, brasileira, solteira e de profissão bancária, residente e domiciliada na Av. dos Jatobás N°. 1.360 Jardim Celeste de Sinop/MT e portadora do RG nº 1.086.634 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 345.747.191-68;

- Vice Presidente Esportivo: Sr. Gustavo Moro Piccin, brasileiro, solteiro, e de profissão bancário, residente e domiciliado na Rua das Avencas nº 23 no Jardim Botânico de Sinop/MT e portador do RG nº 1.066.668-0 SSP/MS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 785.180.821-87;

- Vice Presidente Patrimonial: Sr. Marcelo Caires, brasileiro, casado e de profissão professor, residente e domiciliado na Rua dos Coqueiros nº 342 no Jardim Botânico de Sinop/MT e portador do RG nº 27.651.130-X SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 184.454.738-83;

- Vice Presidentes Social: Srª Elen Rose da Silva Zavitoski, brasileira, viúva, e de profissão professora, residente e domiciliada na Rua das Laranjeiras nº 73 no Jardim Jacarandás de

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS REGISTRO DE PROTESTO

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cesar G.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 04 de Junho de 2013.

Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro
Selo:AGV11286 Cod. Ato: 06 Valor R$ 2,25
Consulte http://www.tjmt.gov.br/selos Atend:ALINE

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170

CRISTIANE MADALENO DA COSTA RUSCHEL-OF. ESCREV.

02

16 NOV 2012

Sinop/MT e portadora do RG nº 853.855 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 667.690.861-15;

- Conselho Fiscal: Srª Suzane Fonseca Gimenez, brasileira, casada e de profissão bancária, residente e domiciliada na Rua dos Açaís nº 223 Centro de Sinop/MT e portadora do RG nº 234.281 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 253.970.281-34;

- Conselho Fiscal: Renata Depine Grotto, brasileira, solteira e de profissão bancária, residente e domiciliada na Rua das Camélias n. 902 Jardim Maringá de Sinop/MT e portadora do RG n°. 1.750.957-8 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob n°. 024.982.711-55;

- Suplente Conselho Fiscal: Osvaldo Pomini, brasileiro, casado e de profissão bancário, residente e domiciliado na Rua G 1 n°. 85 Centro de Sinop/MT e portador do RG n°. 1.086.634 SSP/PR e inscrito no cadastro de pessoa Física (CPF) sob n°. 300.956.209-82;

- Suplente Conselho Fiscal: Raul Pruinelli, brasileiro, casado e de profissão bancário, residente e domiciliado na Avenida das Acácias n. 2033 Centro de Sinop/MT e portador do RG n°. 1.170.560-4 SJ/MT e inscrito no cadastro de pessoa Física (CPF) sob n°. 251.806.069-34, os eleitos foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos. Eleita a Nova diretoria, o atual presidente Sr. Eliese Correa agradece a confiança nele depositada pelos associados e compromete-se a zelar pela associação, bem como os direitos adquiridos pelos sócios e declara encerrada a assembléia. Nada mais a ser tratado, eu Paulo Luiz Urnau lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo presidente e pelos demais presentes. Esta transcrição em 02(duas) vias é fiel ao deliberado em Assembléia desta data e de inteira responsabilidade de quem a redigiu e de todos os participantes.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA DE SINOP ESTADO DE MT TABELI IONATO

Eliese Correa
Presidente

Paulo Luiz Urnau
Secretário

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4535 www.2ofsinop.com.br - Tabelião Silvio Cesar

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. CÓD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

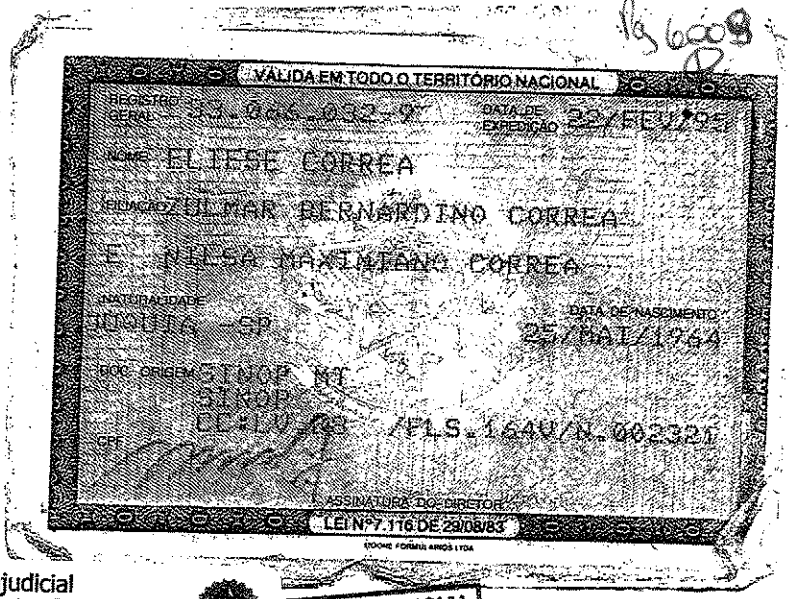
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop/MT, 04 de Junho de 2013

Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Valor R$ 2,20
Selo AGV11227, Cod. Ato: 06
Consulte http://www.tjmt.gov.br/selos Atend:ALINE

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 170

CRISTIANE MAZALEMO DA COSTA RISCHEL OF. ESCREV.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
700-5
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 24.046.032-9
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/FEV/95
NOME ELIESE CORREA
FILIAÇÃO ZULMAR BERNARDINO CORREA
E NILSA MAXIMIANO CORREA
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO 25/MAI/1964
DOC ORIGEM SINOP MT
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Tabelião Silvio Cabral
Fone / Fax: (66) 3531-4555 - email: 2_oficio@terra.com.br

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. CÓD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

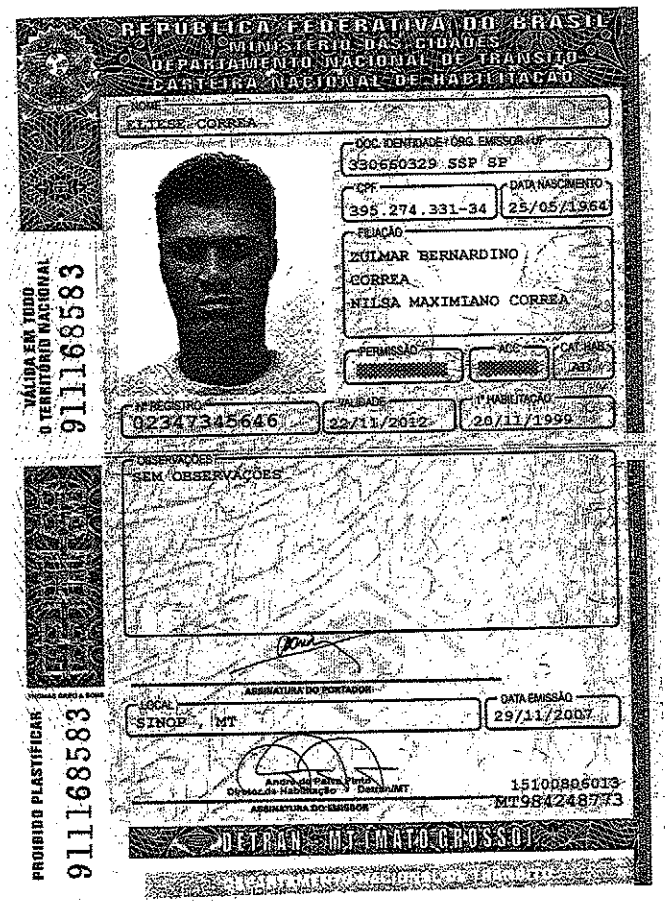
AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop/MT, 22/06/2012

Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro
Selo ADC67144, Cod. Ato 06 Valor R$ 2,10
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selos

GLAUCIA DE MATOS VILARELLI GAIESKI-OF ESCREV FDL

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO COD. SERV.: 179


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME ELIESE CORREA
DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 330660329 SSP SP
CPF 395.274.331-34
DATA NASCIMENTO 25/05/1964
FILIAÇÃO ZULMAR BERNARDINO CORREA
NILSA MAXIMIANO CORREA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 02347345646
VALIDADE 22/11/2012
1ª HABILITAÇÃO 20/11/1999
OBSERVAÇÕES SEM OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL SINOP, MT
DATA EMISSÃO 29/11/2007
ASSINATURA DO EMISSOR
15100806013
MT98424877 3
DETRAN - MT (MATO GROSSO)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
911168583
PROIBIDA PLASTIFICAÇÃO
911168583

PREFEITURA DE
SINOP

PREFEITURA DE SINOP SEC. MUN. ESPORTES E LAZER Lei de Incentivo Fiscal Esportivo – *885/2005*	Cadastro de Órgãos, Entidades, Ligas, Associações, Atletas e Federações	Anexo I

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO:		
1 – Nome do órgão / proponente: Associação Atlética Banco do Brasil – AABB- Sinop – MT	2 – CNPJ da Entidade: 14937361/0001-73	
3 – Inscrição Estadual: Isento	4 – Esfera Administrativa: MUNICIPAL	5 – Status Jurídico: DESPORTIVA
6 – Endereço: Rua das Caviúnas, 1491 Centro.		
7 – Município: SINOP		8 – CEP: 78550-000
9 – DDD: 066	10 – Telefone: 3531-3485	11 – Fax: ----------
12 – e-mail: sinop@aabb.com.br	13 – Site: ----------	
14 – Modalidade beneficiada: FUTEBOL MASCULINO	15 – Tempo de exercício da atividade em Sinop: Desde: 29/07/1979 á 33 anos	
II – IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE:		
16 – Nome: Eliese Côrrea	17 – CPF: 395.274.331.-34	
18 – Endereço: Rua das Aroeiras nº 183	19 – C.I. Órgão Expedidor: 33066032-9 SSP / MT	

III – DOS ATLETAS:	
20 – Nomes: em anexo	RG:
Thiago Guimarães de Souza	2340444-2 SSP-MT
Vitor Minetto	2340397-7 SSP-MT
Bruno Gabriel Schwambach (Bolsista)	2340441-8 SSP-MT
Victor Hugo F. Nascimento (Bolsista)	2521312-1
Luan Oliveira Guerreiro	2498174-5
Vinícius Bandeira	2335639-1 SSP-MT
Paulo Vittor de Paula	2578686-5
Vinicius Biazi Bregonci Santos	2424704-9
Leonardo Ribeiro Pereira	2578623-7
Lucas Eduardo Dias Machado (Bolsista)	26129710
Guilherme Gnoatto de Araujo	15809749
Vitor Minetto	2340397-7
Gabriel Felipe Neves	2340439-6
Gabriel de Arruda Andrade (Bolsista)	2424677-8
Cristian Verneck Andreolla	53234792-4
Kaio Headner (Bolsista)	2429215-0

Eliese Correa
Presidente
AABB - Sinop/MT

fls 60
Ex:

PREFEITURA DE
SINOP

Gabriel Shannon S. de Souza (Bolsista)	2238916-4
Eric Ian Tenório Borsatto	2210546-8
Leonardo Chrigor Hola Sousa (Bolsista)	2521697-0
Leonardo Augusto Jordan	2695724-8
Willian Roger Girardi Carlin	2511419-2
Vinicius Gabriel de O. Alves de Alencar	2368136-5
Anderson de Oliveira da Silva	2505881-9
Guilherme Santos Giraldi	2340443-4
David Aguiar Damaceno Abegg	2254983-8
Lucas Ferraz Friedrich	2585382-1
Matheus Braz Lumbreras	2340422-1
Denilson Lucas Ferro	2583779-6
Henrique Antonio Cabral de Souza	2007462-0
Alta Machado Borsatto	0357377-0
Sidney Carlos de Paula	624818-7
Rovilson Moreira de Souza	43987097
José Mendes de Pinho	0601377-5
Diogo o de Melo Sá	3176069-0 SSP- PR
Luã Marques da Silva	1757326-2 SSP-MT
Local e data: Sinop 01 de Junho de 2013	Assinatura e Carimbo: Eliese Correa Presidente AABB - Sinop/MT

PREFEITURA DE SINOP

PREFEITURA DE SINOP SEC. MUN. ESPORTES E LAZER Lei de Incentivo Fiscal Esportivo – 885/2005	Dados do Projeto:	Anexo II

I – DADOS DO PROJETO:

1 – Título do projeto: Futebol Sinopense Rumo a Jatai	2 – Período: de 01/-06/2013 á 20/07/2013

2 – Objetivo Geral:
Buscar Incentivo fiscal para viagem dos Atletas a participação da 4 Copa Eco Thermal em Jatai, através do projeto de lei nr 885-2005, de novembro de 2005 regulamentada pelo decreto nr 027-2008.
E divulgar o nome do Futebol Sinopense á nível Nacional, fortalecer o futsal de Mato Grosso através do Inter-câmbio .

3 – Objetivo Específico:
Viabilizar o transporte para participação da 4.ª Copa Eco Thermal em Jatai no Estado de Goiás, nas categorias Pré-Mirim Sub-11, Mirim Sub-12 e Infantil Sub-14.

4 – Justificativa:
Faz necessário a obtenção de recursos para a realização deste evento.
Tendo em vista a grande dificuldade das equipes a participarem de eventos fora de nossa região e do Estado devido a vários motivos entre eles a dificuldade financeira, por tanto faz-se necessário apoio para que possamos participar da 4.ª Copa Eco Thermal de Jatai-Go nas categorias Pré-Mirim Sub-11 , Mirim Sub-12 e Infantil Sub-14.

5 – Quantidade de pessoas trabalhando no projeto:
Quatro pessoas

II – EMPRESA EMPREENDEDORA:

6 – Nome fantasia da empresa: Madenorte	7 – Razão Social: Madenorte Agroindustrial LTDA
7 – Inscrição Estadual: 13.203.614-2	10 – Endereço completo: Rod. BR 163, Km856
11 – CNPJ: 04.596.343/0001-57	12 – DDD: 66
13 – Responsável: Cláudia Mara Leitão Martins	
14 – Telefone: 66 3535 1000	15 – Fax: (66)
16 – e-mail:	17 – Valor Destinado: R$ 5,000,00

II – EMPRESA EMPREENDEDORA:

7 – Nome fantasia da empresa: Eletrotécnica Pagliari	8 – Razão Social: Eletrotécnica Pagliari Ltda
9 – Inscrição Estadual: 13.043.524-4	10 – Endereço completo: Rua col Enio Pipino nº 1505, ST Industrial Sul
11 – CNPJ: 03.101.474/0001-18	12 – DDD: 18
13 – Responsável: Antonio José Pagliari	
14 – Telefone: (66) 3511-9400	15 – Fax: (66) 3511-9404
16 – e-mail: pagliari.vendas@terra.com.br	17 – Valor Destinado: R$ 1.000,00
Local e data: Sinop 01 de junho de 2013	Assinatura e carimbo: Eliese Correa Presidente AABB - Sinop/MT

PREFEITURA DE
SINOP

II – EMPRESA EMPREENDEDORA:		
7 – Nome fantasia da empresa: Agro Norte armazéns Gerais	8 – Razão Social: Agro Norte armazéns Gerais LTDA	
9 – Inscrição Estadual: 13.184.228-5	10 – Endereço completo: BR 163 Km 839	
11 – CNPJ: 02.749601/0001-27	12 – DDD: 66	
13 – Responsável: Edegar Andre Cella		
14 – Telefone: (66) 3535- 1080	15 – Fax: (66) 3535-1080	
16 – e-mail: agronor.financeiro@terra.com.br Site:	17 – Valor Destinado: R$ 2.000,00	
III – INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DO PROPONENTE:		
18 – Banco: Banco do Brasil Banco do Brasil	19 – Agencia: 1180-00	20 – Conta Corrente: 7.333-4
21 – Praça de Pagamento: Sinop – MT	22 – Titular: Associação Atlética Banco do Brasil	

Local e data: Sinop dia 01 de Junho de 2013	Assinatura e Carimbo: Presidente AABB - Sinop/MT

Pg 6014

PREFEITURA DE SINOP

PREFEITURA DE SINOP SEC. MUN. ESPORTES E LAZER *Lei de Incentivo Fiscal Esportivo – 885/2005*	Dados do Projeto:	Anexo III

I – ORÇAMENTO ANALÍTICO:

01- Transporte (Fretamento de ônibus) : R$ 8.000,00

Total: 8.000,00

II – ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

01- Fase de Treinamento - 01-06 à 10 – 07
02- Saída data 11/07/2013 horário-21 h:00m.
03- Chegada em Jatai data 12-07-2013 chegada 12h:00 m.
04- Período de competição de 13-07-2013 à 20 - 07-2013
05- Retorno data 20-07-2013

III – METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS (EVENTO):

- **METAS QUANTITATIVAS:** Atender diretamente, 40 pessoas entre elas atletas e comissão tecnica de futebol.

- **METAS QUALITATIVAS:** participação na 4.ª Copa Eco Thermal em Jatai GO, divulgar a representação do futebol de campo do nosso estado a nível nacional e trazer bons resultados, visando ser o campeão da competição.

Local e data: Sinop, 01 de Junho de 2013	Assinatura e Carimbo: Elisa Correa Presidente AABB - Sinop/MT

PREFEITURA DE
SINOP

PREFEITURA DE SINOP SEC. MUN. ESPORTES E LAZER Lei de Incentivo Fiscal Esportivo – 885/2005	Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos	Anexo IV

I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS:

Meta	Etapa/ fase	Especificação	Quantidade	Início	Término
Transporte	1	Fretamento de ônibus	1	10-06	20-07

II – PLANO DE ESPECIFICAÇÃO DOS RECURSOS POR NATUREZA DE DESPESA:

Natureza	Discriminação	Valor	
		Concedente	Proponente:
Viagem	Deslocamento de ida e volta Sinop- MT , Jatai – GO .	R$ 8.000,00	-
	Sub TOTAL:	R$ 8.000,00	R$ 0,00
	Valor TOTAL:	R$ 8.000,00	
Local e data: Sinop 01 de junho de 2013		Assinatura e Carimbo:	

Eliese Correia
Presidente
AABB - Sinop/MT

PREFEITURA DE
SINOP

PREFEITURA DE SINOP SEC. MUN. ESPORTES E LAZER Lei de Incentivo Fiscal Esportivo – 885/2005	Cronograma de Renuncia de Receita	Anexo V

I – CRONOGRAMA DE RENUNCIA DE RECEITA:

CONCEDENTE ANO:

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	X	X	X	X	R$8.000.00	X
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	X	X	X	X	X	X

II – PARECER TÉCNICO:

Tal projeto é totalmente viável, pois os atletas estão em atividades e com trabalhos voltados para o rendimento em competições.

III – DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

Diogo Ouverney de Melo Sá

1 – Nome: Diogo Ouverney de Melo Sá	2 – CREF: 012533-G/MT
3 – Endereço: Rua Benedito Américo 406 (JD Itália)	
4 – e-mail: (Diogo.s@hotmail.com)	5 – Telefone (com DDD): 66 9965-0711

IV – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE:

Tal projeto é verídico e o evento viável para promover o Inter-câmbio de nosso atletas .

Eliese Correa
Eliese Correa
Presidente
AABB - Sinop/MT

V – APROVAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA:

A comissão técnica, criada com a portaria 207/2013 reuniu-se e avaliando os documentos e objetivos do projeto, se declara dando parecer favorável a aprovação do mesmo.

6 – Local e data: Sinop, 01 de Junho de 2013	Assinatura e Carimbo:
MARCOS IVAN LOPES	
FRANKLIN NOGUEIRA GOMES	
SILVIO CEZAR DA SILVA	

16/6017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.837.361/0001-73 MATRIZ		25/01/1980

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AABB

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS CAVIUNAS	1491	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.550-098	SETOR COMERCIAL	SINOP	MT

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 18/04/2011 às 10:35:41 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

LANITUR

LANI TURISMO LTDA - ME

LANITUR
LANI TURISMO

Fone: 3544-3363 - Cel.: (66) 9619-3721
Rua Las Vegas, 208 - Expansão Urbana - Cep 78.890-000 - Sorriso - MT
CNPJ 08.913.227/0001-30 - INSCR. EST. 13.349.561-3

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE
MODELO 7
SÉRIE ÚNICA

Nº 500

Natureza da Operação: Fretamento

Via de Transporte:

Data de Emissão: 20 / Junho de 20 13

6018

DESTINATÁRIO DOS SERVIÇOS

Ao(s) Sr(s) ou Firma: Associação Atletica Banco do Brasil

Endereço: Rua das Calcinas Nº 1491 Bairro Centro

Cidade: Sinop Estado: Mato Grosso

CNPJ: 14.937.361/0001-73 Inscr. Est.

Natureza da Operação - SERVIÇO DE TRANSPORTE:

Condições de Pagamento: A' vista Sorriso 20 de Junho de 20 13

QUANT.	UNIT.	DESCRIÇÃO	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01		Fretamento Eventual Turistico de Sinop-MT a Jataí-GO		8000,00

Observações

TOTAIS

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	TOTAL R$
			PRESTAÇÃO 8000,00

VEÍCULO MARCA SCANIA MODELO K113 ANO 1993

PLACA TVR 7120 CERTIFICADO DE PROPRIEDADE UF MT

Os serviços constantes desta nota foram prestados

Sorriso - MT 20 / 06 / 13

Recebedor

Grafisul - 3546-3647 - Schumann & Schumann Ltda - CNPJ/MF nº 03.579/0001-67 - Sorriso - MT
02 Blocos - 50x3 - 401 À 500 - AIDF-E Nº 588295 - 12/2011
DATA LIMITE PARA EMISSÃO 06 / 12 / 2013

"Documento Emitido por ME ou EPP Optante pelo SIMPLES NACIONAL"
"Não Gera Direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Certificado 03/03 do Projeto nº 16/2013

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Certificamos que a empresa **"Agronorte Armazéns Gerais Ltda"**, inscrita no Cnpj sob o nº 02.749.601/0001-27, contribui com o desenvolvimento do esporte em nossa cidade e de acordo com as leis municipais nº 885/2005 e 1008/2008, está apta a receber incentivo fiscal de Issqn, no montante de R$2.000,00 (Dois mil reais), referente ao projeto **"Futebol Sinopense Rumo a Natal"**, apresentado pela Associação Atlética Sinopense de Handebol. AA 02 O incentivo de que se trata o presente certificado fica estabelecido até o limite de 65% do imposto a ser recolhido. Parabéns e continue acreditando no esporte de Sinop.

Sinop, 20 de Junho de 2013.

JUAREZ COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS IVAN LOPES
SEC.ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

TEODORO LOPES
SEC. FINANÇAS E ORÇAMENTO

PREFEITURA DE SINOP

Recebido
Luis marques

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Certificado 01/03 do Projeto nº 16/2013

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Certificamos que a empresa **"Madenorte Agroindustrial Ltda"**, inscrita no Cnpj sob o nº 04.596.343/0001-57, contribui com o desenvolvimento do esporte em nossa cidade e de acordo com as leis municipais nº885/2005 e 1008/2008, está apta a receber incentivo fiscal de Issqn, no montante de R$5.000,00(Cinco mil reais) referente ao projeto **" Futebol Sinopense Rumo a Jataí"**, apresentado pela Associação Atlética Banco do Brasil. O incentivo de que se trata o presente certificado fica estabelecido até o limite de 65% do imposto a ser recolhido. Parabéns e continue acreditando no esporte de Sinop.

Sinop, 20 de Junho de 2013.

JUAREZ COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS IVAN LOPES
SEC.ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

TEODORO LOPES
SEC. FINANÇAS E ORÇAMENTO

PREFEITURA DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Certificado 02/03 do Projeto nº 16/2013

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Certificamos que a empresa **"Eletrotécnica Pagliari LTDA"**, inscrita no Cnpj sob o nº 03.101.474/0001-18, contribui com o desenvolvimento do esporte em nossa cidade e de acordo com as leis municipais nº885/2005 e 1008/2008, está apta a receber incentivo fiscal de Issqn, no montante de R$1.000,00(Um mil reais) referente ao projeto **" Futsbol Sinopense Rumo a Fatai"**, apresentado pela Associação Atlética Banco do Brasil. O incentivo de que se trata o presente certificado fica estabelecido até o limite de 65% do imposto a ser recolhido. Parabéns e continue acreditando no esporte de Sinop.

Sinop, 20 de Junho de 2013.

JUAREZ COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS IVAN LOPES
SEC.ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

TEODORO LOPES
SEC. FINANÇAS E ORÇAMENTO

PREFEITURA DE SINOP

Comissão de avaliação de projetos de Lei de Incentivo ao Esporte

Sinop, 03 de Junho de 2013.

A comissão técnica criada na portaria Nº 207/2013, para avaliar projetos da Lei de Incentivo ao Esporte, reuniu- se para analisar o projeto n 16 "Futebol Sinopense Rumo a Jataí" apresentado pela Associação Atlética Banco do Brasil.

Analisando os documentos apresentados com os devidos custos, aprova o projeto de forma parcial no valor total de R$8.000,00 (Oito mil reais).

Sem mais.

Marcos Ivan Lopes

Silvio Cezar da Silva

Franklin Nogueira Gomes

LEI Nº 855/2005 E 1005/2005

DECRETO Nº 027/2008

2209 6g

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PORTARIA Nº 124/2018

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Procedo, nesta data, o encerramento do **Volume nº 027** da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria 124/2018, que se encerra com a folha nº 6023. Para constar, eu, Luciano Menon de Freitas, secretário *ad hoc*, subscrevo e assino.

Sinop/MT, 23 de janeiro de 2019.

Luciano Menon de Freitas